



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº098 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023005/CEGÁS

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Raimundo Vieira Coutinho, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2023005/CEGÁS, processo nº 02224463/2023, tendo como objeto a aquisição de tubos de condução em polietileno de alta densidade (PEAD), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Íntero de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **GEORG FISCHER FGS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pelo valor global de R\$ 899.760,00 (oitocentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais), com o período de vigência contratual de 18 (dezoito) meses e com prazo de execução de 8 (oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº070/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE FARIAS PINTO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10122, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no dia 10.05.2023, com a finalidade de transportar Diretora e Assessora que irão participar de reunião com o Prefeito de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº073/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, matrícula nº. 00082, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no dia 18.05.2023, com a finalidade de assistir palestra, a convite da Prefeitura de Sobral, sobre Mobilidade Urbana das Cidades, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA SEIR Nº005/2023 - A SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL - SEIR, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Junho de 2023, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Casa Civil, nos termos do Art. 13, §1º, da Lei 18.310, de 17 de Fevereiro de 2023. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL - SEIR, em Fortaleza – Ceará, 19 de maio de 2023.

Maria Zelma de Araújo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEIR Nº005/2023, 19 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|------------------------------------|----------------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES | ORIENTADOR DE CÉLULA | 30000072 | 15,00 | 21 | 315,00 |
| JACKSON DA SILVA RODRIGUES | ASSESSOR TÉCNICO | 30000080 | 15,00 | 21 | 315,00 |

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de locação de caminhão guincho, incluindo motorista/operador/combustível**, destinados a atender as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE nas atividades de fiscalização e de apreensão de caminhões e máquinas pesadas em todo o Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6210 e FUNCIONAL: 57200001.18.122.211.20814.03.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATARIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS - COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI - CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº212/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02466963/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 347/2021, datada de 31/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/09/2021, da servidora **ANA MENDES DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 070963-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Orientador Educacional na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Brejo Santo, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº215/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 02971943/2023-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA**, Professor, matrícula nº 161057-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador de Formação de Profissionais da Educação na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Itapipoca, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº217/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04461584/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05/05/22, da **Portaria nº605/2019**, datada de 12/09/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/09/19, que autorizou a cessão do servidor **VERUCCIA FILGUEIRAS TELES MOTA TEIXEIRA**, Advogado, matrícula n.º 402002-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Gabinete do Dep. Walter Cavalcante, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº219/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02397120/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **PAULO SÉRGIO DE SOUSA**, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 092317-1-4, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Alysson Aguiar, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº222/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01899947/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº170/2022, datada em 30/05/22, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07/06/22, do servidor **JOSÉ SECUNDINO PAULINO FILHO**, Professor, matrícula nº 478558-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Eusébio, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº223/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02250049/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **HEITOR DE MENDONÇA STUDART**, Engenheiro Civil, matrícula nº 016639-1-7, lotado na Superintendência de Obras Públicas, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Jeová Mota, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº224/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03793240/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **REGINALDO GOMES BARROSO**, Fiscal de Transportes, matrícula nº 013225-1-6, lotado na Superintendência de Obras Públicas, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete da Dep. Estadual Marta Gonçalves, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº228/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02172412/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019 e 35.028, de 29/11/22, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuarem prestando serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2023 DATADA DE 18 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PORTARIA | DATA DA PUBLICAÇÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|----------|--------------------|-----------------------------|
| PAULO DE TARSO BEZERRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 400995-1-4 | 277/2021 | 13/07/2021 | GAB. DEP. LEONARDO PINHEIRO |
| TEREZA ESTHER FERREIRA GOMES LEITAO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 404597-1-5 | 715/2019 | 25/10/2019 | DIRETORIA GERAL |

*** *** ***



PORTARIA Nº229/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01921969/2023, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 145/2021, datada de 31/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/2021, da servidora **VERONEIDE MARIA DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 122467-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Educação da Prefeitura de Cariús, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 59000.000008/2023-13 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do empregado público **EDMAR MENDES DA SILVA**, Analista de Gestão de T.I, matrícula n.º 000008-1-7, lotado na Empresa de tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº019/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e artigo 5º do Decreto nº 33.198, de 05 de agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 34.814, de 22 de junho de 2022, os AGENTES públicos ANGELO AMANCIO DE OLIVEIRA BONAFFINI, FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES PINHO, MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO e NEYLA MARIA DE KING FREIRE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE COMPLIANCE do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, a partir da data de publicação desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº028/2023

PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO” PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DO JOSÉ WALTER OBJETO: A PERMISSÃO DE USO GRATUITA do imóvel de propriedade da PERMITENTE, situado na Avenida F, nº. 570, Conjunto José Walter – Fortaleza-CE, objetivando abrigar a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DO JOSÉ WALTER JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de promover o desenvolvimento social e comunitário dos moradores do Conjunto José Walter e adjacências, assim como, a integração ao mercado de trabalho através da educação profissional. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE “Em Liquidação”; Francisca da Costa e Silva, Presidente da Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário do José Walter. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza/CE , 19 de maio de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA SEPINCE Nº002/2023 - A SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º, da lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Maio/2023. SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 03 de maio de 2023.

Juliana Alves
SECRETÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPINCE Nº002/2023, 03 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--|-----------------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| ROSA DA SILVA SOUSA | Coordenadora | 30000048 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ANTONIA DA SILVA SANTOS | Orientadora de Célula | 3000003X | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR | Orientador de Célula | 30000064 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| ALEXANDRE DE LIMA FONSECA | Coordenador | 30000021 | 15,00 | 22 | 330,00 |
| JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE | Coordenadora | 30000056 | 15,00 | 22 | 330,00 |

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº114/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e 7º, da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADÓ pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social - SPS, que concluíram curso de nível superior. RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSE VALDER RICARTE FILHO**, Instrutor Educacional, Matrícula: 401.365-1-7 a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 12 de abril de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2023 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância da execução de ações de interesse público, em parceria com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito das políticas públicas sob sua responsabilidade, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES e terceirizados: Sandro Camilo Carvalho – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Lidiane Nogueira Rebouças – Coordenadora de Políticas sobre Drogas, Ariane Andrade Sampaio, Francisco Claudemir Barbosa da Silva, Wladia Araújo Miguel e Andréa Autran do Nascimento, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico das demais membros, comporem a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público vinculados à Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTEARIA N°154/2023.

ESTABELECER AS REGRAS ADOTADAS PARA DEFINIR O CRITÉRIO DA EQUIDADE NA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS, A SEREM BENEFICIADAS PELO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ESTADUAL N°18.312, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL N°35.378, DE 31 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada e no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Ceará Sem Fome, e dispõe sobre o Cartão-Alimentação, denominado Cartão Ceará Sem Fome, para famílias em situação de extrema pobreza, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 35.378 de 31 de março de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o regramento aplicável à distribuição do Cartão para ano em curso, conforme disposto na legislação do Programa, e a disponibilidade orçamentária e financeira no exercício corrente; CONSIDERANDO que o Cadastro Único (CadÚnico) representa uma base sólida para identificação dos beneficiários potenciais e estimativa dos quantitativos correspondentes; CONSIDERANDO que para recebimento do Cartão-Alimentação foram consideradas em situação de insegurança alimentar as famílias domiciliadas no Estado do Ceará, selecionadas por um conjunto de critérios estabelecidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, e cadastradas no CadÚnico para Programas Sociais, com cadastro atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecer o critério de equidade para distribuição do Cartão-Alimentação, após a aplicação dos demais critérios elencados no Cadastro Único (CadÚnico), para definição do público-alvo do Cartão-Alimentação, nos casos incorridos no art. 4º, § 4º, do Decreto nº 35.378 de 31 de março de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as regras adotadas para definir o critério da equidade na seleção das famílias em situação de vulnerabilidade social, a serem beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome, tendo por base os dados disponibilizados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, com a finalidade de melhorar a distribuição do benefício entre os municípios cearenses.

Art. 2º Ficam definidas as normas para adoção da equidade:

I - Cobertura Mínima: Nenhum município ficará com uma taxa de cobertura inferior ao percentual de famílias do Bolsa Família no Estado que atendem aos critérios do Decreto N° 35.378. A taxa de cobertura é definida pela razão entre o número de famílias que atendem aos critérios de seleção e o total de famílias que recebem o Bolsa Família;

II - Quantidade Mínima: Se após aplicado o critério de cobertura mínima, algum município estiver com menos de 100 famílias contempladas, será aumentado o limite da renda per capita, mantendo-se os demais critérios previstos no art. 4º do Decreto nº 35.378 de 31 de março de 2023, até chegar a pelo menos 100 famílias beneficiadas por município;

III - Isonomia: Após a definição do valor da renda per capita para atingir a quantidade mínima de beneficiários por município, as famílias serão ordenadas em ordem crescente (da menor para maior) pelo valor da renda per capita, já incluídos nesse cálculo, além da renda declarada no Cadastro Único, os valores recebidos do Bolsa Família, e em ordem decrescente (maior para o menor) pelo número de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos e a quantidade de pessoas no domicílio, para garantir que famílias com mesmo valor de renda per capita, mesma quantidade de crianças e adolescentes e mesma quantidade de pessoas sejam beneficiadas pelo Cartão Ceará Sem Fome.

Art. 3º Fica estabelecido que a primeira distribuição do cartão, referente ao exercício de 2023, iniciar-se-á em junho do ano em curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEARIA N°160/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de São Benedito, no período de 12 à 16.06.2023, a fim de monitorar o equipamento construído pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** * *** *

**Nº DO PROCESSO: 10831347/2022
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°04/2021**

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, com sede à Rua José Severino Filho, nº 257 – Sagrado Coração de Jesus – CEP: 62738-000, General Sampaio/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 - Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10831347/2022.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 64.937,23** (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) **ao valor total do Convênio nº04/2021**, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 64.937,23 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de maio de 2023; Francisco Cordeiro Moreira - MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°239/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 239/2022; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III – ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, CEP 60135-040, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 061/2023-SEAS; VII – FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS UNIDADES CONSUMIDORAS E PARTICULARIDADES DA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – Item 12.5. DA VIGÊNCIA do Contrato nº 239/2022; IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 239/2022 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 239/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII – DATA: 02 de maio de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Bianca Aderaldo Lobo – Gestor do Contrato e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo/COELCE.**

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº038/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a instituição da Gratificação de Desempenho para os servidores da SOHIDRA, através da Lei nº 16.537, de 06 de abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO** - Diretor Administrativo e Financeiro, **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES** - Gerente de Gestão de Pessoas, **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO** - Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e **CLEA DIAS SAMPAIO** - Gerente Financeira, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta SOHIDRA, referente ao exercício de 2023 a 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº039/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.175/2012, RESOLVE DESIGNAR **LUCIANA LOPES BRANDÃO AMORA**-Superintendente Adjunta/Ouvidora; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**-Diretor Administrativo-Financeiro e **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**-Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação desta Autarquia, destacando como responsável pelo serviço de informações ao cidadão a Sra. **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**. Ficam revogadas as disposições anteriores. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº040/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 209 a 2012 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, e considerando a necessidade de se manter a ordem e a disciplina no desempenho das atividades dos servidores lotados nesta Autarquia; Considerando a necessidade de apurar toda e qualquer responsabilidades dos servidores da SOHIDRA, quando da prática de irregularidades, RESOLVE: Art.º1º-**Constituir a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar** que passará a vigor com os seguintes **MEMBROS**: **LUCIANA LOPES BRANDÃO AMORA**-Superintendente Adjunta/Ouvidora-Presidente; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**-Diretor Administrativo-Financeiro-Membro e **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**-Gerente de Gestão de Pessoas-Membro; Art.º2º-Os servidores integrantes desta Comissão executarão os trabalhos sem prejuízo de suas atividades normais; Art.º3º-No impedimento do Presidente, dar-se-á a substituição automática na ordem em que se encontram os membros efetivos da presente Portaria; Art.º4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Resolução nº 05/2019 do COGERF, RESOLVE designar os **SERVIDORES**: **OSMARINA SALES DE ALMEIDA**-Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**-Diretor Administrativo-Financeiro e **FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA FILHO**-Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro **constituirem a Comissão** que terá por finalidade realizar o levantamento de todos os bens do Estado pertencentes à SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº042/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** **LUCIANA LOPES BRANDÃO AMORA**-Superintendente Adjunta/Ouvidora; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**-Diretor Administrativo-Financeiro e **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**-Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para sob a presidência do Primeiro, compor a **Comissão de Controle Interno** que atuará no período de 2023 a 2026, sendo que o exercício dos membros na Comissão não implicará em percepção de vantagem financeira. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº043/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 29.887 de 31/08/2009, RESOLVE CONSTITUIR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA, no âmbito da SOHIDRA, a partir da publicação desta Portaria até 31/12/2026 e DESIGNAR OS **SERVIDORES**: **LUCIANA LOPES BRANDÃO AMORA**-Superintendente Adjunta/Ouvidora; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**-Diretor Administrativo-Financeiro; **ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA**-Assessor Jurídico como titulares, e **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**-Gerente de Gestão de Pessoas e **CLEA DIAS SAMPAIO**-Gerente Financeira, como suplentes da referida comissão, que terá como competência e atribuições o estatuído nos Arts.12 e 13 do Decreto nº 29.887/2009. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº044/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE constituir Comissão com o objetivo de analisar e responder, junto das respectivas áreas de atuação da SOHIDRA, os questionamentos, ocorrências, determinações e recomendações advindas do Tribunal de Contas do Estado-TCE, referentes às prestações de contas anuais e os relatórios de auditórias; designando os **SERVIDORES** a seguir mencionados: **LUCIANA LOPES BRANDÃO AMORA**-Superintendente Adjunta/Ouvidora; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**-Diretor Administrativo-Financeiro; **ANTONIO MADEIRO DE LUCENA**-Diretor de Águas Superficiais; **FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES** -Diretor de Águas Subterrâneas; **ADAUTO JOSÉ ARAUJO MOTA**-Assessor Jurídico; **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**-Gerente de Gestão de Pessoas; **OSMARINA SALES DE ALMEIDA** -Gerente de Manutenção de Equipamentos e Suporte Logístico, e **CLEA DIAS SAMPAIO**-Gerente Financeira. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº045/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 29.388 de 27.08.2008, RESOLVE INSTITUIR a **Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, no âmbito da SOHIDRA e DESIGNAR os **SERVIDORES**: **LUCIANA LOPES BRANDÃO AMORA**-Superintendente Adjunta/Ouvidora; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**-Diretor Administrativo-Financeiro; **ANA KAREN CARVALHO SARMENTO**-Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional e **ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA**-Assessor Jurídico, para sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão, que terá como atribuições: I-Elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II-Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III-Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV-elaborar relatórios periódicos para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou encaminhamento ao Órgão Central de Controle Interno. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02/2023/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada SOHIDRA ou CONCEDENTE, com sede na Rua: Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **KINGSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua dos Jequitibás, nº 861 – Conj. 131, Sala 01, Campestre, Santo André/SP, Cep: 09.070-331, inscrita no CNPJ sob o nº 41.014.074/0001-64, Tel: (11) 2324-6612. OBJETO: **Aquisições de Materiais de Consumo (ÓLEO LUBRIFICANTES)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Item: 10), referente ao Pregão Eletrônico nº 20220010/ SOHIDRA e A Ata de Registro de Preço nº 08285/2022, publicada em 01/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 81.229,00 (Oitenta e um mil e duzentos e vinte e nove reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5011200070.1-3472 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5009100000.0-6765 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Rua: Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA - ME**, com sede na Rua. Valdemiro Cavalcante, nº 681 – Rodolfo Teófilo - Fortaleza/Ce, Cep: 60430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.173/0001-16, Tel: (85) 3223-7855.. OBJETO: **Contratação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água com Chafariz de 5.000L**, com captação subterrânea, alimentação de energia fotovoltaica ou da concessionária, com ou sem dessalinização da água e desinfecção por cloração, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, (Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta no Processo nº 25255.000862/2022-95 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de fevereiro de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MF nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022/FUNASA. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.020.800,00 (vinte e sete milhões, vinte mil e oitocentos reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11065.15.44905100.1.5009100000.0-6768. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e CARLOS ROBERTO ARAÚJO BARRETO.

Adauto José Araújo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°049/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**: Francisco Agustinho de Brito Neto, mat. 3000340-3, Lucas Alberto Fumagalli Coelho, mat. 3000375-6, Rousilene Silva Nascimento Diniz, mat. 3000351-9 e Alyson Brayner Sousa Estácio, mat. 3000355-1, a viajarem à cidade de Quixeramobim-CE, no período de 16 a 19 de maio de 2023, com o objetivo de realizar aplicação de questionários para o estudo da análise de impactos das trajetórias agrícolas. Salientamos que as despesas serão custeadas pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°374/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02000440/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SORAYA MENDES SALES**, matrícula nº 405479-1-6, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20%** (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura Plena em Pedagogia, com vigência a partir de 01 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°375/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02241064/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO SILVA LEITE**, matrícula Nº 00739316, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Núcleo de assistência Farmacêutica, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20%** (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Engenharia Agrônoma, com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°376/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 0222925/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 80107617, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20%** (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em TECNOLOGIA DE GESTÃO FINANCEIRA com vigência a partir de 18 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°382/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02128608/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **TAIS-LÂNDIA CONSOLAÇÃO QUEIROZ JUCÁ**, matrícula Nº 083156-1-2, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 3a Micro Região de Maracanaú, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20%** (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº384/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02253208/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA OSANEA DE ARAÚJO**, matrícula Nº 400130-1-6, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 08ª Micro Região de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso de Formação específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, com vigência a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº386/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02285452/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **FRANCISCO ASSIS DE PAULA FILHO**, matrícula Nº 0074151-5, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Gestão em Serviços de Saúde, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº387/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 11613890/2022;04305019/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **VERA LÚCIA LUCENA LIMA FERNANDES**, matrícula Nº 01164813, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Enfermagem, com vigência a partir de 12 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº388/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 06726194/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **THALIA LIBERDADE BRASILEIRA**, matrícula Nº 33409915, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Bacharelado em Serviço Social, com vigência a partir de 06 de julho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº389/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 023004546/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, matrícula Nº 014824-1-6, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Enfermagem, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº392/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02183862/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANA WLÁDIA FIGUEIREDO BRAGA**, matrícula Nº 00140112, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Geografia, com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº393/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02278685/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **MARIA DE NAZARÉ PONTES**, matrícula nº 0843551-0, que ocupa o função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HMJMA, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº394/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02304031/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIANA**, matrícula Nº 4012291-5, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Serviço Social, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº397/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02294940/2022 e 00468193/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DO SOCORRO MORAIS**, matrícula Nº 00728314, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Hospital



São José de Doenças Infecciosas - -HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Ciências Contábeis, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº400/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02092352/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LUIZ WAGNER DE CASTRO FERREIRA**, matrícula nº 40177418, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em CIÊNCIAS ECONÔMICAS com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº401/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02305020/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 40341919, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Recursos Humanos, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº402/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02536838/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ALDENICE ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 095281-1-3, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no CEO – JOAQUIM TÁVORA, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão em Serviços de Saúde, com vigência a partir de 14 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº404/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02243423/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA**, matrícula Nº 014176-1-4, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Laboratório Regional de Saúde de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Ciências, com vigência a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORTARIA Nº405/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02128853/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 092321-1-7, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 3ª Micro Região - Maracanaú, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Enfermagem, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº406/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02140881/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES**, matrícula Nº 08425213, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 13ª Micro Tianguá, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Ciências Contábeis, com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº446/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02714299/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 70017911, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Fisioterapia, com vigência a partir de 18 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº448/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02296306/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA**, matrícula nº 00801119, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Ciências Contábeis, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº449/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02082616/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA GILDEMAR PINHEIRO**, matrícula nº 40465618, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº450/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02082535/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MATILDE LENY VASCONCELOS SALOMÃO**, matrícula Nº 40343016, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº451/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02296462/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **JOSÉ EDSON BEZERRA**, matrícula Nº 03524515, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Gabinete do Secretário, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Educação Infantil, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº452/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 00793957/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA LÚCIA BEZERRA**, matrícula Nº 40078312, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 28 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº453/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02901617/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 003228-1-4, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão em Serviços de Saúde, com vigência a partir de 23 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº454/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02305763/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO**, matrícula Nº 10207711, que ocupa a função de Assistente de Administração, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Engenharia de Alimentos, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº455/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02082640/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **EUFRAUSINA HORTÊNCIA PEDROSA CARLOS**, matrícula Nº 41514116, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional na Assessoria de Planejamento e Gestão da Sesa, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Administração de Empresas, com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº457/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02278871/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO**, matrícula nº 01543415, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Administração com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº458/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02226502/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora



SELMA REGINA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 03015815, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01970500/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DO SOCORRO PINTO SÁ**, matrícula Nº 003668-1-1, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada na Superintendência Jurídica – SPJUR, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Bacharelado em Direito, com vigência a partir de 01 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº462/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02140888/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA**, matrícula Nº 0116884-1-1, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada na 15ª Micro Região de Crateús, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura Plena em Pedagogia, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº465/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01932616/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **JUANIRA MARIA MACÉDO**, matrícula Nº 08494-1-2, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na Célula de Direitos e Vantagens - CEDIV, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Graduação em Letras, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº468/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02629712/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA GORETI VIANA**, matrícula Nº 08392714, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, em exercício funcional na 16ª Micro Região - Camocim, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 16 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº469/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 02071185/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA ONETE GONÇALVES BEZERRA PAIVA**, matrícula nº 0851741-X, que ocupa o cargo/função de Agente de Administração/Assistente de Gestão da Saúde (Grupo ocupacional Atividades Técnico - Administrativas da Saúde – ADS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Auditoria e Gestão do Sus , **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia em Regime Especial com vigência a partir de 03 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº470/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01876775/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ASTRID NUNES HOLANDA**, matrícula Nº 405399-1-3, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira – COADM, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em Estudos Sociais, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº471/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02334682/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **STELA GOMES RODRIGUES**, matrícula Nº 0352471X, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gerência de Clínicas e Hospitais, com vigência a partir de 10 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº472/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02204134/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA EDVANIA MORAES LEITE**, matrícula Nº 0360541-8, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Centro de Hematologia e Hmeoterapia do Crato – HEMOCÉ CRATO, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em Letras, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº473/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02256738/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES**, matrícula nº 0113851-0, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional na Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidade de Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº474/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02255294/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO**, matrícula Nº 09230319, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na Superintendência da Região de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Geografia, com vigência a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº475/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02068125/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **GILZELDA DE FREITAS MARINHO**, matrícula Nº 014917-1-7, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria das Regionais de Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura Plena em Pedagogia em Regime Especial, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº478/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02147190/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES**, matrícula Nº 40462015, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Bacharelado em Ciências Contábeis, com vigência a partir de 04 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº480/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02663309/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS VALE PAULA**, matrícula Nº 40129510, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em Filosofia, com vigência a partir de 17 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº483/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02146967/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **VANIA MARIA DOS REIS MELO**, matrícula Nº 401370-1-7, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº484/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02092565/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **FRANCISCO CACILDO DE SOUZA**, matrícula nº 40212213, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em Filosofia, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02308142/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES**, matrícula nº 4041321-9, que ocupa a função de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente ao Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº486/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02104946/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA**



CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 402565-1-2, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 4a Micro Região de Baturité, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº487/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 00523291/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LINDALVA MARIA AZEVEDO DANTAS**, matrícula nº 4048731X, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão em Serviços de Saúde, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº488/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02891514/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA**, matrícula Nº 40401318, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Geografia, com vigência a partir de 23 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº489/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02099470/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **IRANI AUGUSTO CUNHA**, matrícula nº 085175-1-7, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em Filosofia, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02813815/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **EMILIA ARAGÃO COELHO**, matrícula nº 133686-1-9, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 16ª Coordenadoria Regional de Saúde – CAMOCIM, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Direito, com vigência a partir de 21 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº491/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01894307/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SANDRA MIRES RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula nº 40062513, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Educação Infantil, com vigência a partir de 25 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº492/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02191580/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE**, matrícula Nº 00330515, que ocupa a função de Assistente de Administração, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Enfermagem , com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº493/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02122332/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 40222014, que ocupa a função de Motorista, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Jornalismo , com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº494/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 02308010/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 1020611-1, que ocupa o cargo/função de Assistente de Administração (Grupo ocupacional Atividades Técnico - Administrativas da Saúde – ADS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº495/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01933639/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ROSÁLIA MARIA SOBREIRA CAVALCANTE**, matrícula Nº 4018191-1, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura Plena em Pedagogia em Regime Especial, com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº497/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02386208/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM**, matrícula nº 084396-3, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso de Graduação em Direito, com vigência a partir de 11 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº498/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02117657/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANA ZÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 01160516, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, em exercício funcional no 15º Micro Região - Cratéus, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº500/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02197952/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA**, matrícula Nº 49390718, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Terapia Ocupacional, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº501/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01973584/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, matrícula Nº 03547612, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Bacharelado em Direito, com vigência a partir de 01 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº502/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 00794287/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA**, matrícula Nº 403905-10, que ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso de Formação específica em Gestão de Unidades de Saúde Pública, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº505/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02215500/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **LUCIANO CARTAXO PAIVA**, matrícula Nº 003814-1-1, que ocupa a função de Assistente de Administração, lotado na 20º Micro Região – Crato, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Direito, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº507/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02090694/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA LUCIMAR DE MAGALHÃES MORAIS**, matrícula Nº 700209-1-2, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Psicologia, com vigência a partir de 03 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº508/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02254050/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LAURIENE MARIA MATOS DE SOUSA**, matrícula Nº 40395318, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional na 8º Micro Região - Quixadá, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Psicologia, com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº509/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02015854/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ROSEMARY TEIXEIRA MELO**, matrícula nº 40270418, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional na Coordenadoria da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 02 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº510/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02307626/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR**, matrícula nº 102213-1-5, que ocupa a função de Assistente de Administração, lotado na Escola de Ensino Médio André Cartaxo, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Direito, com vigência a partir de 09 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº511/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02202069/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **JOSE JAIRO SOARES**, matrícula Nº 084882-1-5, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Licenciatura em Pedagogia, com vigência a partir de 07 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº514/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02141272/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **JONAS MELO FREIRE**, matrícula nº 40465014, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 15ª Micro Região - Cratéus, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº515/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01643550/2022, apenso ao processo nº 02306050 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA MARLI ROCHA**, matrícula Nº 4008001-5, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso de Graduação/Licenciatura Plena em Pedagogia, com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº516/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02260654/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA**, matrícula Nº 09522212, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional na 10ª Micro Região – Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Geografia, com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº517/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01933205/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **GAYSA MARIA DE PINHO**, matrícula Nº 40489010, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com vigência a partir de 28 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº520/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02253534/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA EDILEUSA BARBOSA STUDART**, matrícula Nº 391044-1-5, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 8a Micro Região de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, com vigência a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº521/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02144670/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **AURENÍVIA LEITÃO VILAROUCA**, matrícula Nº 0059541-1, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Enfermagem, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº528/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 01935615/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **IVETE DA COSTA DIONIZIO**, matrícula Nº 08163111, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Filosofia, com vigência a partir de 28 de Fevereiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº531/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02273829/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **JANDIRA DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula Nº00731811, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº533/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02333686/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **ANTÔNIO ROGERIO TELES PINTO**, matrícula nº 12656017, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Núcleo de Vigilância Sanitária, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Bacharelado em Direito, com vigência a partir de 10 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº534/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02253216/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ADALVA BRISENO DA SILVA**, matrícula Nº 08684316, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional n 20º Micro Região - Crato, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Gestão em Saúde Pública, com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº535/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02259133/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA**, matrícula Nº 00183016, que ocupa a função de Técnico em Estatística, em exercício funcional na 20º Mícro Região - Crato, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Ciências, com vigência a partir de 08 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº538/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02274698/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, V, 14, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **IRENE ALVES RAMOS**, matrícula Nº 70119110, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Gestão de Negócios em Turismo e Hotelaria, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº540/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02322595/2022, do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, matrícula Nº 003285-1-0, que ocupa a função de Assistente de Administração, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gerência de Clínicas e Hospitais, com vigência a partir de 10 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº543/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02261154/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO OSTERNE**, matrícula Nº 009375-1-7, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada na 10a Micro Região de Limoeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em História, com vigência a partir de 08 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº545/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02116863/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **ANTÔNIO ADONIS VIEIRA**, matrícula nº 404265-1-5, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado na 15a Coordenadoria Regional de Saúde de Crateús, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº547/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02339005/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **FLAVIO DE ALENCAR LIMA**, matrícula Nº 03546918, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Saúde Pública, com vigência a partir de 10 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº550/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02853582/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor **FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES**, matrícula Nº 00756911, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Ciências Contábeis, com vigência a partir de 22 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº556/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02281740/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **GILDENE BRASIL DE MATOS**, matrícula nº 03594912, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 20ª Micro Região - Crato, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em História, com vigência a partir de 09 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº558/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02147467/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARQUES SOUSA**, matrícula Nº 08361215, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

PORATARIA Nº559/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02322242/2022, apenso ao processo nº 00538507/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SILVIA MARIA GONDIM MARTINS**, matrícula Nº 79110116, que ocupa a função de Auxiliar de Administração, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gestão em Serviços de Saúde, com vigência a partir de 10 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº563/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02544920/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **MARCOS ANTONIO ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula Nº 03547612, que ocupa a função de Agente de Administração, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente à Graduação/Bacharelado em Administração de Empresas, com vigência a partir de 14 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº564/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02147572/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ROSANGELA MARIA MAIA ROSA**, matrícula Nº 40178015, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Central de Licitação - PGE, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Administração com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº565/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02829789/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LIDUINA BEZERRA BARREIRA**, matrícula Nº 09534210, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente ao Curso Superior de Formação Específica em Gerência de Clínicas e Hospitais, com vigência a partir de 22 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº569/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02193957/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **SIMONE**

BEVILAQUA DE FREITAS, matrícula Nº 40502114, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Filosofia, com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº572/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02203855/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **JACQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO**, matrícula Nº 4000551X, que ocupa a função de Agente de Administração, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente a Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 07 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº573/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 00494330/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **ERENILDE MEDEIROS MARTINS**, matrícula nº 00724017, que ocupa a função de Auxiliar de administração, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Pedagogia, com vigência a partir de 20 de Janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº574/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº 02142368/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **MARILUCE DANTAS SOARES**, matrícula nº 01520717, que ocupa a função de Agente de Administração, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria das Regionais de Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em PEDAGOGIA com vigência a partir de 04 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº48/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07119 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222194

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09945490/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/07119**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 09 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.889.035/0001-02, representada pelo(a) Sr. Sedinei Roberto Stievens, portador(a) do RG nº02730342345 e inscrito(a) no CPF sob o nº004.421.050-70, conforme a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|-----------|-------------|-------------------------|
| 3 | LEVOMEPRAMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDOLEVOMEPRAMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Cod. Cat.: 1041059 | 2.407.460 | R\$ 0,6099 | R\$ 1.468.309,85 |
| VALOR TOTAL: | | | | R\$ 1.468.309,85 |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Sedinei Roberto Stievens

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO Nº49/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07119 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222194

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09945490/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2023/07119**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 09 de março de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **BOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº49.475.833/0017-65, representada pelo(a) Sr. Cleiton de Castro Marques, portador(a) do RG nº8.349.370 - SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob o nº860.267.398-15, conforme a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|--------|----------------|-------------------------|
| 4 | LEVO SIMENDANA, 2,5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRANCO AMPOLA 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLAEVOSIMENDANA, 2,5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRANCO AMPOLA 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA Cod. Cat.: 402348 | 270 | R\$ 5.672,0000 | R\$ 1.531.440,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | R\$ 1.531.440,00 |

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Cleiton de Castro Marques

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°106/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº100/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº106/2018; II – A LOCATÁRIA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – LOCADOR: **FRANCISCO LUIZ THELMO CAVALCANTE MENDES**; V – ENDEREÇO: Av. Cel. José Nunes, 670 - Centro, Limoeiro do Norte - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa de Licitação nº256/2017 c/c a Lei nº8.245/91, que regula as locações de imóveis urbanos c/c inciso II c/c o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III e o § 8º, do art. 65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação e o reajuste no percentual de 1,94%, do IPCA ao Contrato n°106/2018** que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Cel. José Nunes, 670-Centro, Limoeiro do Norte-CE, destinado a atender as necessidades da instalação física e funcionamento do Centro de Referência em saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé, em Limoeiro do Norte – CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 79.616,74 (setenta e e nove mil seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Luiz Thelmo Cavalcante Mendes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº155/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°028/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel nº1526 – Centro – Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº681, sala 01, Papicu, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:inciso II do artigo 57, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº028/2021**, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, cobertura de peças e acessórios, utilização de softwares, equipamentos de backup e treinamento dos 29 (vinte e nove) equipamentos médicos-hospitalares de marca Dixtal/Philips por um período de 12 (doze) meses; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 232.112,55 (duzentos e trinta e dois mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Manoel Décio Pinheiro Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°118/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº134/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°118/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº544 – Bairro Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DNA – CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Oswaldo Cruz nº48, Rio Vermelho, Salvador/BA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº118/2022**, que tem como objeto a realização de exames laboratoriais, expostos na cláusula única da cláusula terceira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, e proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Thomaz Elson Toralles.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°342/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº238/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº320/2021; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SERVINAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Mutumba nº175, A, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na Lei Estadual 18.338/2023; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades na categoria de motoqueiro, da SESA e Unidades Vinculadas da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como a redução dos encargos sociais e a cessação dos os efeitos da Sub-rogação exarada através dos 1º e 2º termos aditivos, transferindo-se parte dos seus direitos e obrigações delle decorrentes; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 693.851,52 (seiscientos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28 de abril de 2023, e término em 28 de abril de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:21/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°619/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº223/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°619/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – SESA/HSJ; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº315, Bairro Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº200, Bairro: Vila União, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 65, I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acréscimo de 25% ao valor do Contrato nº619/2022**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos ares-condicionados, com cobertura total de peças e acessórios; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 54.249,99 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Adriano de Castro Perdigão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15929

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A., ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO** , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230218 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10430148/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA: ITEM: 2; 10571010 - MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs; QUANT.: 238.212; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8800; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 1; 1178327 - CISATRACURIO BESILATO, SOLUCAO INJETAVEL, 2MG/ML, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 93.444; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,9500; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A: ITEM: 4; 1267608 - PROPOFOL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML, 10MG/



ML, EMULSAO INJETAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 240.552; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3000; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 3; 994986 - PEGASPARGASE , 750U/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA - obs: QUANT.: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.371,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230218; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 368/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR – COAPH; OBJETO: Serviços profissionais em horas de profissionais de saúde na categoria de ENFERMEIROS, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Dispensa, parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 14.203.931,67 (quatorze milhões, duzentos e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30-499430; DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 372/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – SESA/HGF; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE; OBJETO: a contratação de serviço 16.272 horas de profissionais de saúde na categoria de técnico em radiologia para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº003/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.30-499430; DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 396/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA-HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES/HM; CONTRATADA: DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA; OBJETO: A aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº812/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 230.769,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Fred Carvalho Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 411/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Serviços de licença de uso de softwares e contratações de serviços da marca Red Hat de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20220004-ETICE e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2022/0004 - ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 4.733.622,00 (quatro milhões e setecentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.633.10430.03.449040.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Fábio Machado de Miranda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 424/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: HOSPITAL MATER-NIDADE SÃO VICENTE DE PAULO; OBJETO: Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E NEUROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº001/2023. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas condições e preços estabelecidos no edital e neste Termo, nas suas dependências, devendo atender os pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde ou órgão pertencente à rede SESA, tudo em conformidade com as diretrizes, necessidades e indicações dadas pela Secretaria da Saúde do Estado. A CONTRATADA deverá prestar os serviços nas condições e preços estabelecidos no edital e no Termo de Referência, nas suas dependências, devendo atender os pacientes encaminhados pela Secretaria da Saúde ou órgão pertencente à rede SESA, tudo em conformidade com as diretrizes, necessidades e indicações dadas pela Secretaria da Saúde do Estado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (20 de abril de 2023), celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.488.200,18 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos reais e dezoito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 425/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS VISÃO MASTER LTDA - ME; OBJETO: prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de



espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (20 de abril de 2023), celebram o presente instrumento; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 693.969,49 (seiscientos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Larissa Logrado Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 426/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VÂNIA QUEIROZ (INSTITUTO CLAREAR); **OBJETO:** a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº001/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 435.002,82 (quatrocentos e trinta e cinco mil, dois reais e oitenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7279-2420074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vânia de Queiroz Germano Tavares.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * * *

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 485/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 485/2023
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA; CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**; OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº137/2023 e seus anexos, fundamentado no inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 7.415.248,67 (sete milhões e quatrocentos e quinze mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HMJMA – 2420079410.302.63120077033390371.500.9100000.0.3.01 e 2420079410.302.63120077033390341.500.9100000.0.3.01; HM – 2420021410.302.63120077033390371.500.9100000.0.3.01 e 2420021410.302.63120077033390341.500.9100000.0.3.01; HIAS – 2420020410.302.63120077033390371.500.9100000.0.3.01 e 2420020410.302.63120077033390341.500.9100000.0.3.01; HSMM – 2420023410.302.63120077033390371.500.9100000.0.3.01 e 2420023410.302.63120077033390341.500.9100000.0.3.01; CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO – 2420069410.302.63120071073390371.500.9100000.0.3.01; SESA NÍVEL CENTRAL – 2420017410.122.21120779153390341.500.9100000.0.2.01, 2420017410.122.21120779153390371.500.9100000.0.3.01 e 2420015410.302.63120323033390341.500.9100000.0.3.01; CORAC – 2420007410.302.63120234033390371.500.9100000.0.3.01, 2420007410.302.63120240033390341.500.9100000.0.3.01 e 2420007410.302.63120236033390341.500.9100000.0.3.01, 2420007410.302.63120240033390341.500.9100000.0.3.01 e 2420007410.302.63120236033390341.500.9100000.0.3.01; HSJ – 2420022410.302.63120077033390371.500.9100000.0.3.01 e 2420022410.302.63120077033390341.500.9100000.0.3.01; SVO – 2420070410.305.63220151033390371.500.9100000.0.3.01 e 2420070410.305.63220151033390341.500.9100000.0.3.01; HGCC – 2420019410.302.63120077033390371.500.9100000.0.3.01 e 2420019410.302.63120077033390341.500.9100000.0.3.01; 21^a CRES JUAZEIRO DO NORTE – 2420085410.122.21120779013390371.500.9100000.0.2.01, 2420085410.302.63120234013390371.500.9100000.0.3.01, 2420085410.305.63220243013390341.500.9100000.0.3.01 e 2420085410.305.63220243013390341.500.9100000.0.3.01; CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH) – 2420032410.302.63120070133390371.500.9100000.0.3.01 e 2420032410.302.63120070133390341.500.9100000.0.3.01; IPC – 2420036410.302.63120071033390371.500.9100000.0.3.01 e 2420036410.302.63120071033390341.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

* * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 532/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; **CONTRATADA:** **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**; **OBJETO:** **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativas, de transportes e serviços diversos de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.456.777,27 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais, vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CENTRO ODONTOLOGICO - TIPO I (CEO-CENTRO): 24200334 10 . 302.631 20075 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e24200334 10 . 302 . 631 20075 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEOFILO); 24200344 10 . 302 . 631 20075 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200344 10 . 302 . 631 20075 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TÁVORA); 24200354 10 . 302 . 631 20075 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200354 10 . 302 . 631 20075 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA; 24200684 10 . 302 . 631 20071 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200684 10 . 302 . 631 20071 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO; 24200694 10 . 302 . 631 20071 07 339034 1.500.9100000.0.3.01 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA – HGCCO; 24200194 10 . 302 . 631 20077 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200194 10 . 302 . 631 20077 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES – HM 24200214 10 . 302 . 631 20077 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200214 10 . 302 . 631 20077 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; COPAF/CEASF; 24200174 10 . 122 . 211 20779 15 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200174 10 . 122 . 211 20779 15 339034 1.500.9100000.0.2.01 SEPOS/COPAF 24200174 10 . 122 . 211 20779 15 339037 1.500.9100000.0.2.01 ADS/CAUCAIA; 24200894 10 . 122 . 211 20779 03 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200894 10 . 122 . 211 20779 03 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/MARACANAÚ; 24200894 10 . 122 . 211 20779 03 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200894 10 . 122 . 211 20779 03 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/BATURITÉ; 24200894 10 . 122 . 211 20779 07 339037 1.500.9100000.0.2.01; ADS/ITAPIPOCA; 24200894 10 . 122 . 211 20779 06 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200894 10 . 122 . 211 20779 06 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/SOBRAL; 24200844 10 . 122 . 211 20779 11 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200844 10 . 122 . 211 20779 11 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/ACARAÚ; 24200844 10 . 122 . 211 20779 05 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200844 10 . 122 . 211 20779 05 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/TIANGUÁ; 24200844 10 . 122 . 211 20779 08 339037 1.500.9100000.0.2.01 ADS/CAMOCIN; 24200844 10 . 122 . 211 20779 05 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200844 10 . 122 . 211 20779 05 339034 1.500.9100000.0.2.01 ADS/QUIXADA; 24200864 10 . 122 . 211 20779 09 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200864 10 . 122 . 211 20779 09 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/CANINDÉ; 24200864 10 . 122 . 211 20779 10 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200864 10 . 122 . 211 20779 10 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/TAUÁ; 24200864 10 . 122 . 211 20779 13 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200864 10 . 122 . 211 20779 13 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/ICÓ; 24200854 10 . 122 . 211 20779 02 339037 1.500.9100000.0.2.01; 24200854 10 . 122 . 211 20779 02 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/IGUATU; 24200854 10 . 122 . 211 20779 02 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200854 10 . 122 . 211 20779 02 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/CRATO; 24200854 10 . 122 . 211 20779 01 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200854 10 . 122 . 211 20779 01 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/JUAZ. NORTE; 24200854 10 . 122 . 211 20779 01 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200854 10 . 122 . 211 20779 01 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/LIM. NORTE; 24200874 10 . 122 . 211 20779 14 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200874 10 . 122 . 211 20779 14 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/ARACATI; 24200874 10 . 122 . 211 20779 04 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200874 10 . 122 . 211 20779 04 339034 1.500.9100000.0.2.01; ADS/RUSSAS; 24200874 10 . 122 . 211 20779 14 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200874 10 . 122 . 211 20779 14 339034 1.500.



9100000.0.2.01;SESA:24200174 10 . 122 . 211 20779 15 339037 1.500.9100000.0.2.01 e 24200174 10 . 122 . 211 20779 15 339034 1.500.9100000.0.2.01; CRDL:24200374 10 . 302 . 631 20071 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200374 10 . 302 . 631 20071 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; CIDH: 24200324 10 . 302 . 631 20071 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200324 10 . 302 . 631 20071 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; CSM:24200384 10 . 126 . 631 20072 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200384 10 . 302 . 631 20071 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; HEMOCE:24200424 10 . 302 . 631 20094 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200424 10 . 302 . 631 20094 01 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200424 10 . 302 . 631 20094 01 339034 1.500.9100000.0.3.01; HEMOCE CRATO: 24200424 10 . 302 . 631 20094 02 339037 1.500.9100000.0.3.01; HEMOCE IGUATÚ: 24200424 10 . 302 . 631 20094 09 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200424 10 . 302 . 631 20094 02 339034 1.500.9100000.0.3.01; HEMOCE QUIXADÁ: 24200424 10 . 302 . 631 20094 09 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200424 10 . 302 . 631 20094 11 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200424 10 . 302 . 631 20094 11 339034 1.500.9100000.0.3.01; HIAS:24200204 10 . 302 . 631 20077 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200204 10 . 302 . 631 20077 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; HMJMA: 24200794 10 . 302 . 631 20077 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200224 10 . 302 . 631 20077 03 339037 1.500.9100000.0.3.01; HSJDI: 24200224 10 . 302 . 631 20077 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200224 10 . 302 . 631 20077 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; HSM:24200234 10 . 302 . 631 20077 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200234 10 . 302 . 631 20077 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; IPC: 24200364 10 . 302 . 631 20071 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200364 10 . 302 . 631 20071 03 339034 1.500.9100000.0.3.01; LACEN: 24200314 10 . 305 . 632 21066 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200314 10 . 305 . 632 21066 01 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200314 10 . 305 . 632 21066 01 339034 1.500.9100000.0.3.01; LACEN CRATO: 24200314 10 . 305 . 632 21066 01 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200314 10 . 305 . 632 21066 01 339034 1.500.9100000.0.3.01; LACEN JUAZEIRO DO NORTE: 24200314 10 . 305 . 632 21066 01 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200314 10 . 305 . 632 21066 01 339034 1.500.9100000.0.3.01; LACEN TAUÁ: 24200314 10 . 305 . 632 21066 13 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200314 10 . 305 . 632 20151 03 339037 1.500.9100000.0.3.01 e 24200704 10 . 305 . 632 20151 03 339034 1.500.9100000.0.3.01 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Israel Araújo Botelho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 589/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: Serviço de contratação de Hotel na categoria mínima de 04 (quatro) estrelas, que oferte hospedagem, salão e serviço de alimentação completo (coffee break, almoço e jantar), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.708.512,00 (três milhões e setecentos e oito mil e quinhentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COVAT: 02420 – 24200104.10.305.632.20243.03.339039.1.600.00.1.3.01; CEVAM: 12140 – 24200104.10.542.632.20244.03.339039.1.600.00.1.3.01; COVEP: 7123 – 24200084.10.305.632.20254.03.339039.1.600.00.1.3.01; 5477 – 24200084.10.305.632.20255.03.339039.1.600.00.1.3.01; 3943 – 24200084.10.305.632.20257.03.339039.1.600.00.1.3.01; COVIS: 05575 – 24200094.10.304.632.20222.03.339039.1.600.00.1.3.01; CEREST: 12041 – 24200714.10.302.632.21281.03.339039.1.600.00.1.3.01; ASCOM: 02223 – 24200014.10.122.633.20149.03.339039.1.500.00.0.3.01; CESAU: 08817 – 24200414.10.122.633.20132.03.339039.1.500.00.0.3.01; 12098 – 24200414.10.122.633.20135.03.339039.1.500.00.0.3.01 OUVID: 08764 – 24200014.10.122.633.20144.03.339039.1.500.00.0.3.01 00761 – 24200014.10.122.633.20144.03.339039.1.600.00.1.3.01 COPIS: 07224 – 2420094.10.126.631.20587.03.339039.1.500.00.0.3.01 02353 – 24200934.10.126.631.20587.03.339039.1.600.00.1.3.01; CORAC: 00721 – 24200074.10.302.631.31.03.20234.339039.1.500.00.0.3.01; SRFOR: 02313 – 24200894.10.301.631.20164.03.339039.1.600.00.1.3.01; 03820 – 24200894.10.122.633.20242.03.339039.1.600.00.1.3.01; COPOM:10274 – 24200934.10.126.631.20185.03.339039.1.600.00.1.3.01; COEPS: 02354 – 24200934.10.128.634.21288.03.339039.1.636.88.1.3.01 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e JAMAL MAIA BUCAR.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº40/2023 POLI.R/VALE DO CURU

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; OBJETO: a definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Caucaia – Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, e da Gestão do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.457, de 15 de setembro de 2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 4.699.982,37 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ariana Cordeiro Façanha de Aquino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 104/2023

PROCESSO Nº07632185/2022/VIPROC/SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento importado LOMUSTINA 10MG, COMPRIMIDO, a fim de atender pacientes portadores de gliomas de alto grau atendidos no HIAS/SESA JUSTIFICATIVA: haja vista a descontinuidade do fornecimento do produto no mercado brasileiro pela Empresa Bristol Myers Squibb, conforme notificação de descontinuação definitiva no site da ANVISA e em comunicado emitido pelo laboratório. Este medicamento é quimioterápico oral amplamente utilizado para o tratamento de pacientes pediátricos portadores gliomas de alto grau, um tipo de tumor cerebral maligno que apresenta mortalidade elevada. O tratamento desse tipo de tumor, além do quimioterápico, é realizado por meio de cirurgia e radioterapia. Porém, é importante salientar que os pacientes precisam iniciar o tratamento medicamentoso com a lomustina em até, no máximo, 42 dias após cirurgia para se evitar o surgimento de metástases nos tecidos adjacentes. Daí a importância deste fármaco para nossos pacientes acometidos com este tipo de câncer em nossa Instituição. VALOR GLOBAL: R\$ 34.516,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº8.666/1993 CONTRATADA: ALBRIT PHARMA, representada pela empresa ELBRIT PHARMA BIOTECH & CONSULTING LTDA. DISPENSA: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 20/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 129/2023

PROCESSO Nº03084673/2023/VIPROC/SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento importado AZTREONAM 75MG, a fim de atender 12 (doze) pacientes, portadores de fibrose cística, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: atender às decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada VALOR GLOBAL: R\$ 1.642,40 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.0

3.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **PL PHARMA**, representada pela empresa SPECIALTY PHARMA BRASIL INT. DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA DISPENSA: 16/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 16/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.
 Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 138/2023

PROCESSO Nº01765312/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), para atender as necessidades do SAMU 192 CEARÁ, na capital e municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que contratação da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, origina-se da necessidade de garantir o pleno funcionamento do SAMU 192 CEARÁ, provendo-lhe os serviços e atividades indispensáveis para sua atuação de forma eficiente. A importância das atividades desenvolvidas com ampla área de cobertura para o interior do Estado do Ceará, onde estão localizadas as bases do SAMU 192 Ceará, bem como a constante implementação à Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual é componente fundamental, onde tem como responsabilidade assegurar e garantir o acesso da população crescente aos serviços ofertados. Não é possível descontinuar a prestação dos serviços de ASSEIO e CONSERVAÇÃO, que se caracterizam como serviços de natureza continuada e essenciais, pois se constituem em atividades-meio fundamentais ao funcionamento das unidades administrativas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Ceará nos municípios do estado do Ceará, e a descontinuidade destes serviços poderá causar impactos na qualidade e salubridade do órgão, justificando, por esse motivo, a realização de procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA VALOR GLOBAL: R\$ 942.246,54 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.631.20069.03.339034.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: 17/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 40/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS: R\$ 217.358,66; PROCESSO Nº02869677/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA JUSTIFICATIVA: necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS VALOR GLOBAL: R\$ 217.358,66 (duzentos e desessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE – SAMIVA (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 15/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 42/2023

PROCESSO Nº02974055/2023/VIPROC /SESA OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (04 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, registra-se em seu Art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Considerando o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 institui que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Considerando a Portaria nº1.034/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS. Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Considerando a demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS. A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS VALOR GLOBAL: R\$ 230.596,98 (duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **CLÍNICA DR. MÁRCIO MOREIRA S/C LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 43/2023

PROCESSO Nº02925623/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, GERAL, OTORRINO, UROLOGIA, GINECO E DIGESTIVO, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (04 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS VALOR GLOBAL: R\$ 847.694,03 (oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ – ICC (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 16/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 45/2023

PROCESSO Nº24001.002642/2023-04/SUITE /SESA OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL, OTORRINO, ORTOPEDIA E UROLOGIA , objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e



quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº.001/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (08 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Considerando a demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS. A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS VALOR GLOBAL: 1.719.986,81 (um milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.631.10428. 03.339039.1.500.91.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 16/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221924

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20221924 - SESA, Processo VIPROC Nº05875021/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20221924 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|------|-----------------|-----------------------|
| 4 | FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI | 4 | R\$ 80.000,0000 | R\$ 320.000,00 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | R\$ 320.000,00 |

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222029

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20222029 - SESA, Processo VIPROC Nº08257027/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20222029 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|---|-------|----------------|-----------------------|
| 2 | DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 3.150 | R\$ 38.8000 | R\$ 122.220,00 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | R\$ 122.220,00 |

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230113

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20230113 - SESA, Processo VIPROC Nº10025413/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230113 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|--------|----------------|-----------------------|
| 1 | LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 10.030 | R\$ 17.2500 | R\$ 173.017,50 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | R\$ 173.017,50 |

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230143

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20230143 - SESA, Processo VIPROC Nº10076948/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230143 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|---------|----------------|-----------------------|
| 1 | F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA - ME | 114.969 | R\$ 4.9900 | R\$ 573.695,31 |
| 2 | | 38.323 | R\$ 4.9900 | R\$ 191.231,77 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | R\$ 764.927,08 |

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230380**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20230380 - SESA, Processo VIPROC Nº01261454/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230380 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|--|--------|----------------|-----------------|
| 1 | T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA | 79.790 | RS 3,0160 | RS 240.646,64 |
| 4 | | 3.600 | RS 53,9459 | RS 194.205,24 |
| 2 | FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA | 73.540 | RS 0,8600 | RS 63.244,40 |
| 3 | HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 3.800 | RS 1,0800 | RS 4.104,00 |
| 5 | UNI HOSPITALAR CEARA LTDA | 1.200 | RS 475,6700 | RS 570.804,00 |
| 6 | | 420 | RS 1.056,2100 | RS 443.608,20 |
| 8 | | 2.650 | RS 55,1300 | RS 146.094,50 |
| 7 | ELFA MEDICAMENTOS S.A. | 4.702 | RS 113,7000 | RS 534.617,40 |
| TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: | | | | RS 2.197.324,38 |

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº48/2023
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº03068066/2023, a HABILITAÇÃO do(a) **CLINICA DE OLHOS DE CAMOCIM LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº05.254.579/0001-32, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 12 de maio de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº50/2023
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.004331/2023-71, a HABILITAÇÃO do CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº9.501.255/0001-02, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº51/2023
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.003106/2023-18, a HABILITAÇÃO da SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA), inscrita no CNPJ sob nº60.975.737/0071-64, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº52/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº03333860/2023, a HABILITAÇÃO do(a) **GUSTAVO & ISABEL LTDA (INSTITUTO DA VISÃO)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº09.231.344/0001-86, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº53/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº02869863/2023, a HABILITAÇÃO do(a) **GUSTAVO & ISABEL LTDA (INSTITUTO DA VISÃO)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº09.231.344/0001-86, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 15 de maio de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº55/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº03327258/2023, a HABILITAÇÃO do(a) **CLINICA OFTALMOLOGICA SANTA LUZIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº04.883.073/0001-20, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº60/2022
PROCESSO Nº02511470/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 129.934,19 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº37.878.434/0001-07 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº722/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA durante o período 21.01.23 à 20.02.23, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº54/2023
PROCESSO Nº04062940/2023

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 47.830,66 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**, inscrita no CNPJ sob o nº01.052.748/0001-09, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos cirurgiões pediátricos, no período de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de março de 2023. Fortaleza-CE, 09 de maio de 2023

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02304031/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto a requerente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº401229-1-5, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02305763/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.141,39 (Nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), junto a requerente **FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração/ Grupo-ADS, Matrícula Nº1020771-1, lotado (a) no (a) Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02140888/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.653,51 (três mil, e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), junto a requerente **SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº1168841-1, lotado(a) na 15º Micro Região de Crateús, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02068125/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37



da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.664,47 (três mil, e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), junto (o)a requerente **GIZELDA DE FREITAS MARINHO** que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0149171-7, lotado(a) no(a) Coordenadoria das Regionais de Saúde, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSOS Nº02308010/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.093,51 (nove mil, e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), junto (o)a requerente **EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº1020611-1, lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº02278871/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.617,06 (Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos), junto a requerente **MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº0154341-5, lotado (a) no (a) Hospital, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº02304546/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto (o)a requerente **ANA LORENA BRAGA FERNANDES** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0148241-6, lotado(a) no(a) Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº02099470/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), junto (o)a requerente **IRANI AUGUSTO CUNHA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0851751-7, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSOS Nº02243423/2022 E 02243113/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), junto a requerente **MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº014176-1-4, lotado(a) no Laboratório Regional de Saúde de Juazeiro do Norte, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSOS Nº01933639/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.309,17 (quatro mil, e trezentos e nove reais e dezessete centavos), junto (o)a requerente **ROSLIA MARIA SOBREIRA CAVALCANTI**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0418191-1, lotado(a) no(a) Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02253208/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), junto a requerente **MARIA OSANEA DE ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº4001301-6, lotado(a) na 8ª Micro Região de Quixadá, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02536838/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.230,67 (três mil, e duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), junto (o)a requerente **ALDENICE ARAÚJO DE SOUSA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0952811-3 lotado(a) no(a) CEO Joaquim Távora, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02092352/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), junto (o)a requerente **LUIZ WAGNER DE CASTRO FERREIRA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº4017741-8, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02333686/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.578,92 (quatro mil, e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto (o)a requerente **ANTONIO ROGERIO TELES PINTO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº1265601-7 lotado(a) no(a) Núcleo de Vigilância Sanitária, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02829789/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.400,21 (quatro mil, e quatrocentos reais e vinte e um centavos), junto (o)a requerente **LIDUINA BEZERRA BARREIRA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0953421-0 lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará – HEMOCE, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°02663309/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N°600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.505,09 (Quatro mil, quinhentos e cinco reais e nove centavos), junto a requerente **ANTÔNIO CARLOS VALE PAULA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº4012951-0, lotado (a) no (a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02082640/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil, e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), junto o(a) requerente **EUFRAUSINA HORTÊNCIA PEDROSA CARLOS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração



(Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº4151411-6, lotado(a) no(a) Assessoria de Planejamento e Gestão da SESA, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02092565/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil, e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), junto (o)a requerente **FRANCISCO CACILDO DE SOUZA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº4021221-3, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02183862/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, e seiscentos e vinte reais e um centavos), junto (o)a requerente **ANA WLADIA FIGUEIREDO BRAGA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0014011-2, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02294940/2022 E 00468193/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto a requerente **MARIA DO SOCORRO MORAIS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0072831-4, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infectuosas - HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02305020/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto (o)a requerente **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº4034191-9, lotado(a) no(a) Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº06726194/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.212,82 (dois mil, e duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), junto (o)a requerente **THALIA LIBERDADE BRASILEIRA** que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº3340991-5 lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 07/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02285452/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto N° 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.617,56 (Três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), junto a requerente **FRANCISCO ASSIS DE PAULA FILHO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração/ Grupo-ADS, Matrícula N°. 0074151-5, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº11613890/2022 – 04305019/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.851,14 (três mil, e oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), junto (o)a requerente **VERA LUCIA LIMA FERNANDES** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0116481-3 lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 05/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02253534/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscientos e seis reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **MARIA EDILEUSA BARBOSA STUDART**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 3910441-5, lotado(a) na 8ª Micro Região de Quixadá, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02278685/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto (o)a requerente **MARIA DE NAZARÉ PONTES**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0843551-0, lotado(a) no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar – HMJMA, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02891514/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.387,29 (quatro mil, e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), junto (o)a requerente **ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4040131-8, lotado(a) no(a) Laboratório Central de Saúde Pública, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº00523291/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.239,95 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), junto (o)a requerente **LINDALVA MARIA AZEVEDO DANTAS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4048731-X, lotado(a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02128608/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, e seiscientos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto a requerente **TAISLÂNDIA CONSOLAÇÃO QUEIROZ JUCÁ**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 083156-1-2, lotado(a) na 3ª Micro Região – Maracanaú, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02000440/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.715,03 (Quatro mil, setecentos e quinze reais



e três centavos), junto a requerente **SORAYA MENDES SALES**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 4054791-6, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02241064/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.631,05 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), junto a requerente **SEBASTIÃO FRANCISCO SILVA LEITE**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0073931-6, lotado (a) no (a) Núcleo de Assistência Farmacêutica, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02722925/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.519,60 (hum mil, e quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), junto a requerente **MARIA MARTA DE SOUZA NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 8010761-7, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infectuosas - HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02128853/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto (o)a requerente **FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0923211-7, lotado(a) no(a) 03ª Micro Região – Maracanaú, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02813815/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.413,13 (quatro mil, e quatrocentos e treze reais e treze centavos), junto (o)a requerente **EMÍLIA ARAGÃO COELHO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 1336861-9, lotado(a) no(a) 16ª Micro Região – CAMOCIM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02256738/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.631,05 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), junto a requerente **MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0113851-0, lotado (a) no (a) Superintendência de apoio a Gestão da Rede de Unidade de Saúde, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02090694/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.701,03 (Quatro mil, setecentos e um reais e três centavos), junto a requerente **MARIA LUCIMAR DE MAGALHÃES MORAIS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 7002091-2, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO Nº02254050/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.631,05 (Quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), junto a requerente **LAURIENE MARIA MATOS DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 4039531-8, lotado (a) no (a) 08º Micro Região de Quixadá, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSOS Nº02147190/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto (o)a requerente **MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4046201-5, lotado(a) no(a) Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSOS Nº02144670/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto (o)a requerente **AURENIVIA LEITÃO VILAROUCA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0059541-1, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSOS Nº02308142/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto o(a) requerente **CLARA DE ASSIS ARAÚJO TORRES**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4041321-9, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSOS Nº01933205/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.309,17 (quatro mil, e trezentos e nove reais e dezesseis centavos), junto (o)a requerente **GAYSA MARIA DE PINHO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4048901-0, lotado(a) no(a) Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSOS Nº02082535/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil, e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), junto o(a) requerente **MATILDE LENY VASCONCELOS SALOMÃO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4034301-6, lotado(a) no centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSOS Nº02142368/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto a requerente **MARILUCE DANTAS SOARES**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional



Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0152071-7, lotado(a) na Coordenadoria das Regionais de Saúde, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02901617/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.411,43 (Quatro mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos), junto a requerente **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0032281-4, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza,12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº1932616/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.309,17 (quatro mil, trezentos e nove reais e dezessete centavos), junto (o)a requerente **JUANIRA MARIA MACÉDO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0840941-2, lotado(a) no(a) Célula de Direitos e Vantagens – CEDIV, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº00793957/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.186,85 (Cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), junto a requerente **MARIA LUCIA BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 4007831-2, lotado (a) no (a) Hospital São José de Doenças Infectuosas - HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02104946/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil, e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), junto a requerente **MARIA CLEONICE BENTO DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 402565-1-2, lotado(a) na 4ª Micro Região – Baturité, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02071185/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.676,89 (quatro mil, e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), junto (o)a requerente **MARIA ONETE GONÇALVES BEZERRA PAIVA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0851741-X, lotado(a) no Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº01970500/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso n° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.686,40 (três mil, e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), junto (o)a requerente **MARIA DO SOCORRO PINTO SÁ** que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0036681-1, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº00494330/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.114,85 (quatro mil, e cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), junto o(a) requerente **ERENILDE MEDEIROS MARTINS**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0072401-7, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02082616/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.664,47 (três mil, e seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), junto a requerente **MARIA GILDEMAR PINHEIRO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 404656-1-8, lotado(a) no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02296306/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), junto a requerente **HERMÍNIA MOREIRA BARRETO DA COSTA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas/ADS), matrícula nº. 008011-1-9, lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02629712/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto N° 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.540,79 (Três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), junto a requerente **MARIA GORETI VIANA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração/Grupo-ADS, Matrícula N°. 0839271-4, lotado (a) no (a) 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Camocim, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02117657/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.653,51 (três mil, e seiscientos e cinquenta e três reais e cinqüenta e um centavos), junto o(a) requerente **ANA ZELIA DE OLIVEIRA** que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0116051-6, lotado(a) no(a) 15º Micro Região – Crateús, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02322595/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.065,80 (nove mil, e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), junto o(a) requerente **MARIA JOSÉ RODRIGUES** que exerce o cargo/função de Assistente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0032851-0 lotado(a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02307626/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto N° 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.141,39 (Nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e



nove centavos), junto a requerente **NICODEMOS SILVA LACERDA JÚNIOR**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 1022131-5, lotado (a) no (a) Órgãos Convenentes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº02191580/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.196,81 (Nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), junto a requerente **PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0033051-5, lotado (a) no (a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº02853582/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.424,34 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), junto a requerente **FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0075691-1, lotado (a) no (a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSOS Nº02203855/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, e seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **JAQUELINE MARIA MACHADO CASTELO BRANCO BARRETO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4000551-X, lotado(a) no(a) Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSOS Nº02739259/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.488,17 (três mil, e quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), junto ao requerente **ANTÔNIO JOAQUIM SOBRINHO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0865631-2, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSOS Nº00794287/2022 E 02510413/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.604,85 (dois mil, e seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), junto a requerente **FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 403051-0, lotado(a) no Hospital São José de Doenças Infeciosas, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº02386208/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.589,06 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos), junto a requerente **RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0843961-3, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº01935615/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.309,17 (quatro mil, e trezentos e nove reais e dezessete centavos), junto (o)a requerente **IVETE DA COSTA DIONIZIO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0816311-1, lotado(a) no(a) Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02193957/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, e seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **SIMONE BEVILAQUA DE FREITAS** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4050211-4, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02544920/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.522,94 (quatro mil, e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), junto (o)a requerente **MARCOS ANTONIO ARAÚJO TEIXEIRA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4030811-3 lotado(a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02147572/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto (o)a requerente **ROSANGELA MARIA MAIA ROSA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4017801-5, lotado(a) no(a) Gabinete do Secretário, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02339005/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.578,92 (quatro mil, e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto (o)a requerente **FLÁVIO DE ALENCAR LIMA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0354691-8, lotado(a) no(a) Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02714299/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.423,29 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), junto (o)a requerente **ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 7001791-1, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02147467/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, e seiscentos e sessenta e dois



reais e noventa centavos), junto (o)a requerente **MARIA DE FÁTIMA MARQUES SOUSA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0836121-5, lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará – HEMOCE, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02015854/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.715,03 (Quatro mil, setecentos e quinze reais e três centavos), junto a requerente **ROSEMARY TEIXEIRA DE MELO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 4027041-8, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza,15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº01973584/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.690,89 (quatro mil, e seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), junto (o)a requerente **MÁRIO MARINHO PINTO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0354761-2, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02253216/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **ADALVA BRISENO DA SILVA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0868431-6, lotado(a) no(a) 20º Micro Região – Crato, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02281740/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.598,68 (três mil, e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), junto (o)a requerente **GILDENE BRASIL DE MATOS** que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0359491-2 lotado(a) no(a) 20º Micro Região – Crato, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02204134/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, e seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **MARIA EDVANIA MORAES LEITE** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0360541-8, lotado(a) no(a) Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02141272/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto (o)a requerente **JONAS MELO FREIRE**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4046501-4, lotado(a) no(a) 15º Micro Região - Crateús, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº01876775/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.347,92 (quatro mil, e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), junto (o) a requerente **ASTRID NUNES HOLANDA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4053991-3, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Administração Financeira, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02259133/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.121,22 (nove mil, e cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos), junto (o) a requerente **EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA** que exerce o cargo/função de Técnico em Estatística (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0018301-6, lotado(a) no(a) 20ª Micro Região – Crato, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02122332/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.672,39 (Três mil, seiscientos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), junto a requerente **EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo/função de Motorista/Grupo-ADS, Matrícula N°. 4022201-4, lotado (a) no (a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** * ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02334682/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.578,92 (quatro mil, e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), junto (o) a requerente **STELA GOMES RODRIGUES** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0352471-X, lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará – HEMOCE, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02116863/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.687,04 (Quatro mil, seiscientos e oitenta e sete reais e quatro centavos), junto a requerente **ANTÔNIO ADONIS VIEIRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula N°. 4042651-5, lotado (a) no (a) 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** * ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02261154/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscientos e seis reais e noventa e um centavos), junto a requerente **ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO OSTERNE**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 009375-1-7, lotado(a) na 10ª Micro Região – Limoeiro do Norte, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20%,(vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº02274698/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.617,06 (Quatro mil, seiscents e dezessete reais e seis



centavos), junto a requerente **IRENE ALVES RAMOS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 7011911-0, lotado (a) no (a) Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSO Nº02273829/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e novecentas e dois centavos), junto (o) requerente **JANDIRA DE SOUSA ARAÚJO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0073181-1 lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia Ceará – HEMOCE, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSO Nº02296462/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.592,92 (quatro mil, e quinhentos e noventa e dois reais e noventa e novecentas e dois centavos), junto o(a) requerente **JOSE EDSON BEZERRA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0352451-5, lotado(a) no(a) Gabinete do Secretário, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSO Nº02255294/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), junto a requerente **SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 092303-1-9, lotado(a) na Coordenadoria das Regionais de Saúde, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSO Nº02205069/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso N° 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei N° 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto N° 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.645,05 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), junto a requerente **JOSÉ JAIR SOARES**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0848821-5, lotado (a) no (a) Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSO Nº02146967/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.662,90 (quatro mil, e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), junto (o) requerente **VANIA MARIA DOS REIS MELO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4013701-7, lotado(a) no(a) Hospital Mental Professor Frota Pinto, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA **PROCESSO Nº01894307/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.742,56 (quatro mil, e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), junto (o) requerente **SANDRA MIRES RODRIGUES MONTEIRO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4006251-3, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02260654/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), junto o(a) requerente **MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0952221-2, lotado(a) no(a) 10ª Micro Região – Limeiro do Norte, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº01643550/2022 E 02306050/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.438,36 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), junto (o)a requerente **MARIA MARLI ROCHA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4008001-5, lotado(a) no(a) Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS Nº02226502/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), junto o(a) requerente **SELMA REGINA RODRIGUES COSTA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0301581-5, lotado(a) no(a) Célula de Registro Funcionais e Pagamento, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05204544/2023**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 5.832.707,98 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sete reais e noventa e oito centavos), junto a COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 004/2022 – SAMU, com vigência até 19/04/2023, cujo objeto é os serviços prestados da categoria de médicos do SAMU 192 CE SAMU 192 CE, referente ao período de 21 de março a 19 de abril 2023. Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho

SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°221-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizarem visita e inspeção na CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 246/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°221-D/2023-GS DE 16 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|-----------|-----------|-------|---------|---------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. | TOTAL |
| JOAO PAULO LEITE SILVA | 1º Tenente PM | 308.406-1-5 | IV | 17 à 19/05/2023 | Sobral-CE | 3 (meias) | 64,83 | 20% | 116,70 |
| AGLADY COLARES DE LIMA | 1º Sargento PM | 134.823-1-4 | V | 17 à 19/05/2023 | Sobral-CE | 3 (meias) | 61,33 | 20% | 110,40 |
| TOTAL | | | | | | | | | 227,10 |

*** *** ***

PORATARIA N°222-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenador – DNS-2, matrícula nº 300.011-2-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no período de 17 à 19/05/2023, com a finalidade de realizar visita e inspeção na CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 245/2023, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°223-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Policia Civil, matrícula nº 167.761-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Crateús-CE, no período de 15 à 22/05/2023, com a

finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 244/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°224-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 243/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°224-D/2023-GS DE 16 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|--------|-----------------|------------|-----------|-------|---------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. | TOTAL |
| ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA | Tenente Coronel PM | 151.344-1-0 | IV | 15 à 22/05/2023 | Crateús-CE | 8 (meias) | 64,83 | 5% | 272,29 |
| STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR | Tenente Coronel PM | 126.446-1-2 | IV | 15 à 22/05/2023 | Crateús-CE | 8 (meias) | 64,83 | 5% | 272,29 |
| MANOEL LOBO RODRIGUES | Subtenente PM | 108.453-1-9 | V | 15 à 22/05/2023 | Crateús-CE | 8 (meias) | 61,33 | 5% | 257,59 |
| ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO | 3º Sargento BM | 202.549-1-2 | V | 15 à 22/05/2023 | Crateús-CE | 8 (meias) | 61,33 | 5% | 257,59 |
| ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA | Cabo PM | 307.311-1-5 | V | 15 à 22/05/2023 | Crateús-CE | 8 (meias) | 61,33 | 5% | 257,59 |
| ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES | Cabo PM | 307.935-1-X | V | 15 à 22/05/2023 | Crateús-CE | 8 (meias) | 61,33 | 5% | 257,59 |
| LIWENILTON SILVA LIMA | Cabo BM | 300.314-1-5 | V | 15 à 22/05/2023 | Crateús-CE | 8 (meias) | 61,33 | 5% | 257,59 |
| ANDELMO QUEIROZ MENDES | Cabo BM | 300.213-1-2 | V | 15 à 22/05/2023 | Crateús-CE | 8 (meias) | 61,33 | 5% | 257,59 |
| JOAO FRANCISCO NETO | Soldado PM | 305.589-1-X | V | 15 à 22/05/2023 | Crateús-CE | 8 (meias) | 61,33 | 5% | 257,59 |
| TOTAL | | | | | | | | | 2.347,71 |

*** *** ***

PORTARIA N°225-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço aos Municípios de Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte e Crateús-CE, com a finalidade regularizar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 247/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°225-D/2023-GS DE 17 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------------------|-------------|--------|-----------------|------------------------|----------------|-------|---------|---------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. | TOTAL |
| ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO | Orientador de Célula (DNS-3) | 300.005-2-8 | III | 23/05/2023 | Carnaubal-CE | 1 (uma) | 77,10 | - | 77,10 |
| | | | | 24/05/2023 | Croatá-CE | 1 (uma) | 77,10 | - | 77,10 |
| | | | | 25/05/2023 | Guaraciaba do Norte-CE | 1 (uma) | 77,10 | - | 77,10 |
| | | | | 26 e 25/05/2023 | Crateús-CE | 1 (uma) e meia | 77,10 | 5% | 121,43 |
| GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES | Subtenente PM | 103.812-1-5 | V | 23/05/2023 | Carnaubal-CE | 1 (uma) | 61,33 | - | 61,33 |
| | | | | 24/05/2023 | Croatá-CE | 1 (uma) | 61,33 | - | 61,33 |
| | | | | 25/05/2023 | Guaraciaba do Norte-CE | 1 (uma) | 61,33 | - | 61,33 |
| | | | | 26 e 25/05/2023 | Crateús-CE | 1 (uma) e meia | 61,33 | 5% | 96,60 |
| RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ | Subtenente PM | 118.963-1-6 | V | 23/05/2023 | Carnaubal-CE | 1 (uma) | 61,33 | - | 61,33 |
| | | | | 24/05/2023 | Croatá-CE | 1 (uma) | 61,33 | - | 61,33 |
| | | | | 25/05/2023 | Guaraciaba do Norte-CE | 1 (uma) | 61,33 | - | 61,33 |
| | | | | 26 e 25/05/2023 | Crateús-CE | 1 (uma) e meia | 61,33 | 5% | 96,60 |
| TOTAL | | | | | | | | | 913,91 |

*** *** ***

PORTARIA N°226-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de avaliarem modificações em estrutura predial, onde futuramente será instalada núcleo da CIOPS naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 250/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°226-D/2023-GS DE 17 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------|--------|------------|------------|----------|-------|---------|--------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. | TOTAL |
| CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL | Coordenador (DNS-2) | 300.011-3-3 | III | 19/05/2023 | Quixadá-CE | ½ (meia) | 77,10 | 10% | 42,41 |
| GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO | 3º Sargento PM | 302.804-1-5 | V | 19/05/2023 | Quixadá-CE | ½ (meia) | 61,33 | 10% | 33,74 |
| TOTAL | | | | | | | | | 76,15 |

*** *** ***

PORTARIA N°227-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 306.224-1-3, desta Secretaria, a **vijar** à Cidade de Parnamirim-RN, no período de 17 à 31/05/2023, com a finalidade de participar do curso de Operador Aerotático, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 248/2023, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias e meia,



no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de 910,74 (novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.728,45 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº228-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº 300.012-5-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Quixadá-CE, no dia 19/05/2023, com a finalidade de avaliar modificações em estrutura predial, onde futuramente será instalada núcleo da CIOPS naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 252/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº229-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS-1, matrícula nº 300.003-7-4, desta Secretaria, a viajar ao Município de Quixadá-CE, no dia 19/05/2023, com a finalidade de avaliar modificações em estrutura predial, onde futuramente será instalada núcleo da CIOPS naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 251/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº230-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 301.223-2-1, desta Secretaria, a viajar à Cidade de Brasília-DF, no período de 30/05 à 01/06/2023, com a finalidade de participar do 5º simpósio internacional de segurança, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 254/2023, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de 3.844,87 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 4.677,33 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0565/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0565/2023 - GS, 15 de março de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------|-----------------------|-------------|--|-------------------|-------------------|
| Hisrael Pereira de Souza | Policial Militar | 843.967-5-3 | 01 pistola cal.380; 20 munições cal.380 | 480,00 | 160,00 |
| Edilberto Silva Santiago | Policial Militar | 134.490-1-5 | | | 160,00 |
| Igor Oliveira Lima | Policial Militar | 308.777-8-0 | | | 160,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 480,00 |

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 480

Armamento Apreendido:

Pistolas = 01

*** *** ***

PORTARIA Nº0837/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0837/2023 - GS, 19 de abril de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|----------------------------------|---------------------------|------------|---|----------------------|---------------------|
| Elton Farias Magalhães | Policial Militar | 301750-1-8 | 08 Munições, cal.38; 01 Munição, cal.22; 01 Munição, cal.40; 02 Munições, cal.12 | 48,00 | 12,00 |
| Alisson Dyego Andrade da Silva | Policial Militar | 307388-1-0 | | | 12,00 |
| André Pereira de Melo Duarte | Policial Militar | 308906-6-3 | | | 12,00 |
| Albert Kennedy Costa Lira Pessoa | Policial Militar | 309001-5-4 | | | 12,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 48,00 |

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 48,00

Armamento Apreendido:

Munições = 12

PORTARIA N°0838/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0838/2023 - GS, 20 de abril de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| Emanuel Elanyo Lemos Barcos | Policial Militar | 303.463-1-9 | 01 munição, cal.12 | 4,00 | 1,00 |
| Raimundo Vieira Barbosa Sobrinho | Policial Militar | 307.929-1-2 | | | 1,00 |
| Isaias da Silva Soares | Policial Militar | 308.980-0-1 | | | 1,00 |
| Francisco de Assis dos | Policial Militar | 305.226-1-3 | | | 1,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 4,00 |

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 4,00

Armamento Apreendido:

Munição = 01



PORTARIA N°0912/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0912/2023 - GS, 20 de abril de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|----------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| José Luciano Monteiro dos Santos | Policial Militar | 300.774-1-5 | 01 espingarda cal.32; 01 espingarda cal.16 | 800,00 | 266,67 |
| Joel Felipe do Nascimento | Policial Militar | 302.905-1-8 | | | 266,67 |
| Thamiris da Franca Leandro | Policial Militar | 309.160-3-4 | | | 266,67 |
| TOTAL | | | | | R\$ 800,00 |

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 800,00

Armamento Apreendido:

Espingardas = 02

PORTARIA N°0916/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0916/2023 - GS, 24 de abril de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|---|----------------------|---------------------|
| Sostenes Sousa Araújo | Policial Militar | 135.030-1-X | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 141,33 |
| João Kennedy de Sales Rebouças | Policial Militar | 307.707-1-4 | | | 141,33 |
| Joel Lima dos Anjos | Policial Militar | 308.690-3-6 | | | 141,33 |
| TOTAL | | | | R\$ 424,00 | |

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** *** ***

PORTRARIA N°0917/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0917/2023 - GS, 24 de abril de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| Carlos Augusto Ferreira Dias Filho | Policial Militar | 303.670-1-4 | 01 revólver cal.357 | 400,00 | 100,00 |
| Bruno Paulino de Sousa | Policial Militar | 587.875-1-5 | | | 100,00 |
| Francisco Emanuel Melo da Costa | Policial Militar | 305.708-1-2 | | | 100,00 |
| Francisco Henrique Orlando Vieira | Policial Militar | 306.096-1-1 | | | 100,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 400,00 | |

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** *** ***

PORTRARIA N°0926/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0926/2023 - GS, 27 de abril de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|--|----------------------|---------------------|
| Diego da Silva Ponte | Policial Militar | 302.696-1-6 | 90 munições cal.38; 02 munições cal.12; 09 munições cal.12 | 404,00 | 57,71 |
| Nicholas Rafael Souza de Oliveira | Policial Militar | 587.990-1-7 | | | 57,71 |
| Wladimir Rodrigues Aragão | Policial Militar | 304.002-1-6 | | | 57,71 |
| Alisson Alves Sampaio | Policial Militar | 300.009-1-9 | | | 57,71 |
| Silvio Barbosa Campos de Oliveira | Policial Militar | 308.872-0-4 | | | 57,71 |
| José Jardson Araújo Cunha | Policial Militar | 309.173-6-7 | | | 57,71 |
| Francisco Lopes de Azevedo | Policial Militar | 300.137-1-9 | | | 57,71 |
| Cleiton Menezes da Costa | Policial Militar | 136.104-1-X | | | 54,50 |
| Antônio Souza do Camo | Policial Militar | 305.880-1-0 | | | 54,50 |
| Welber Lourenço Borges | Policial Militar | 308.896-7-3 | | | 54,50 |
| Mailson de Castro Vidal | Policial Militar | 587.425-1-1 | 01 revólver cal.38; 09 munições cal.38 | 436,00 | 54,50 |
| Rogério Marques de Sousa Marcelino | Policial Militar | 303.512-1-5 | | | 54,50 |
| Enio de Oliveira Vasconcelos | Policial Militar | 306.007-1-1 | | | 54,50 |
| Edmundo Alisson Damasceno Coelho | Policial Militar | 308.658-0-4 | | | 54,50 |
| Devison Levy de Sousa Silva | Policial Militar | 306.984-1-X | | | 54,50 |
| TOTAL | | | | R\$ 840,00 | |

PM's = 15

Valor Geral = R\$ 840,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** *** ***

PORTEIRA Nº0932/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0932/2023 - GS, 03 de Maio de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--|---------------------------|-------------|--|-------------------|---------------------|
| Gianfranco Angelis Lima de Sousa | Policial Militar | 136.215-1-9 | 01 revólver cal.32; 03 munições cal.32 | 412,00 | 103,00 |
| Emerson de Castro Peixoto | Policial Militar | 112.793-1-7 | | | 103,00 |
| Julio Cesar dos Santos Lima | Policial Militar | 309.110-2-4 | | | 103,00 |
| Valnei Santos do Couto | Policial Militar | 309.063-7-1 | | | 103,00 |
| José Geovanes Cardoso da Silva | Policial Militar | 113.168-1-6 | 02 revólver cal.38; 10 munições cal.38 | 840,00 | 120,00 |
| Martinelle Chagas da Silva | Policial Militar | 304.858-1-5 | | | 120,00 |
| Antônio Cristiano Farias Araújo | Policial Militar | 300.018-1-8 | | | 120,00 |
| João Batista Távora Silva | Policial Militar | 306.996-1-0 | | | 120,00 |
| Antônio Alexandre Moraes Silveira | Policial Militar | 308.655-2-9 | 01 revólver cal.38; 06 munições cal.38 | 424,00 | 120,00 |
| Emerson Moura de Araújo | Policial Militar | 587.830-1-3 | | | 120,00 |
| Mucio Pedro de Lima | Policial Militar | 308.569-1-0 | | | 120,00 |
| Wesley Bezerra Rodrigues | Policial Militar | 125.473-1-5 | | | 106,00 |
| Carlos Henrique Aragão Lima | Policial Militar | 308.744-1-2 | 01 pistola cal.40; 01 carregador; 06 munições cal.40 | 948,00 | 106,00 |
| Alisson Sousa Samico | Policial Militar | 308.970-3-X | | | 106,00 |
| Ramyllyson Lima de Freitas | Policial Militar | 308.772-0-9 | | | 106,00 |
| Adriano Silva dos Santos | Policial Militar | 301.206-3-9 | | | 237,00 |
| Leonardo Bruno Pinheiro Moraes | Policial Militar | 301.081-1-6 | 01 revólver cal.32; 01 munição cal.32 | 404,00 | 237,00 |
| Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira | Policial Militar | 587.685-1-0 | | | 237,00 |
| Francisco Hemanuel de Nascimento Mota Araújo | Policial Militar | 305.709-1-X | | | 237,00 |
| Luis Cesar da Silva Costa | Policial Militar | 301.131-1-X | | | 67,33 |
| Tonivaldo Filomeno Moreira | Policial Militar | 304.878-1-8 | 01 pistola cal.40; 12 munições cal.40 | 896,00 | 67,33 |
| Glauber Oliveira de Sousa | Policial Militar | 308.874-9-2 | | | 67,33 |
| Francisco Eudes Grangeiro Júnior | Policial Militar | 136.325-1-0 | | | 67,33 |
| Eduardo José da Silva Leite | Policial Militar | 302.463-1-4 | | | 67,33 |
| Mateus Marques de Sousa | Policial Militar | 309.046-4-8 | 01 revólver cal.32; | 404,00 | 67,33 |
| Vicente Gomes de Andrade Neto | Policial Militar | 304.062-1-4 | | | 298,67 |
| Francisco Emanuel de Queiroz Lima | Policial Militar | 308.806-8-4 | | | 298,67 |
| Handiê Fernandes de Sousa | Policial Militar | 308.862-7-5 | | | 298,67 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.924,01 |



PM's = 28

Valor Geral = R\$ 3.924,01

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Pistolas = 02

Carregador = 01

*** * *** *

PORTEIRA Nº0934/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0934/2023 - GS, 03 de Maio de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Antônio Ronilson da Silva Nascimento | Policial Militar | 308.527-1-0 | 01 revólver cal.32 | 400,00 | 57,14 |
| Carlos André de Sousa | Policial Militar | 127.303-1-4 | | | 57,14 |
| Emanuel Castro Sousa | Policial Militar | 300.647-1-2 | | | 57,14 |
| Jefferson Araújo Menezes | Policial Militar | 587.360-1-5 | | | 57,14 |
| Carlos Altino Lima Lopes | Policial Militar | 587.720-1-1 | | | 57,14 |
| Ermando Andrade da Silva | Policial Militar | 307.637-1-8 | | | 57,14 |
| José Elano Sousa Silva | Policial Militar | 308.828-5-7 | | | 57,14 |
| TOTAL | | | | | R\$ 400,00 |

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** * *** *

PORATARIA Nº0936/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0936/2023 - GS, 04 de Maio de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|-----------------------|-------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Jefferson Oliveira da Silva | Policial Militar | 308.730-1-7 | | | 356,00 |
| Marcos Alexandre Medeiros | Policial Militar | 308.836-5-9 | | | 356,00 |
| Lucas Marques do Nascimento | Policial Militar | 308.848-4-1 | | | 356,00 |
| Anderson Filho Matias da Silva | Policial Militar | 308.997-9-2 | | | 356,00 |
| Genesis Pereira dos Santos | Policial Militar | 308.998-0-6 | | | 356,00 |
| Vanderlan Lopes da Silva | Policial Militar | 306.884-1-4 | | | 356,00 |
| Francisco Antônio Domingos da Silva | Policial Militar | 309.072-4-8 | 04 revólveres cal.38; | | 210,00 |
| Luan Carlos da Costa Landim | Policial Militar | 309.097-4-7 | 01 revólver cal.32; | | 210,00 |
| Lucas de Souza Rocha dos Santos | Policial Militar | 308.722-8-2 | 34 munições cal.38 | | 210,00 |
| Hennicson Deivid Bastos Oliveira | Policial Militar | 306.190-1-2 | | | 210,00 |
| Jefferson Oliveira da Silva | Policial Militar | 308.730-1-7 | | | 53,00 |
| Francisco Aluizio Souto da Silva | Policial Militar | 308.864-5-3 | | | 53,00 |
| Lucas Marques do Nascimento | Policial Militar | 308.848-4-1 | | | 53,00 |
| José Waldeylo de Lisboa Silva | Policial Militar | 308.952-8-2 | 01 revólver cal.38; | | 53,00 |
| Geison Amorim da Costa | Policial Militar | 308.997-7-6 | 06 munições cal.38 | | 53,00 |
| Jan Pierre Soares da Silva | Policial Militar | 309.021-0-6 | | | 53,00 |
| Thalles Yago Silva de Oliveira Teixeira | Policial Militar | 308.724-9-5 | | | 53,00 |
| Luann Carlos da Costa Landim | Policial Militar | 309.097-4-7 | | | 53,00 |
| Paulo Felipe Mendes Felix | Policial Militar | 305.198-1-7 | | | 1,00 |
| Pedro Paz Cândido Beserra | Policial Militar | 305.569-1-7 | | | 1,00 |
| Francisco Mateus Chaves de Oliveira | Policial Militar | 308.815-2-4 | | | 1,00 |
| Joel Vieira Pinho Júnior | Policial Militar | 309.095-0-X | | | 1,00 |
| Francisco Aluizio Souto da Silva | Policial Militar | 308.864-5-3 | | | 58,29 |
| José Waldeylo de Lisboa Silva | Policial Militar | 308.952-8-2 | | | 58,29 |
| Lucas Marques do Nascimento | Policial Militar | 308.848-4-1 | | | 58,29 |
| Geison Amorim da Costa | Policial Militar | 308.997-7-6 | 01 revólver cal.38; | | 58,29 |
| Jan Pierre Soares da Silva | Policial Militar | 309.021-0-6 | 02 munições cal.38 | | 58,29 |
| Thalles Yago Silva de Oliveira Teixeira | Policial Militar | 308.724-9-5 | | | 58,29 |
| Luann Carlos da Costa Landim | Policial Militar | 309.097-4-7 | | | 58,29 |
| Jefferson Oliveira da Silva | Policial Militar | 308.730-1-7 | | | 10,67 |
| Lucas Marques do Nascimento | Policial Militar | 308.848-4-1 | 08 munições cal.12; | | 10,67 |
| Marcos Alexandre Medeiros | Policial Militar | 308.836-5-9 | | | 10,67 |
| Jonas de Sousa Aragão | Policial Militar | 302.604-1-4 | | | 109,00 |
| Samuel da Silva Andrade Castro | Policial Militar | 309.009-0-1 | | | 109,00 |
| Francisco Mateus Chaves de Oliveira | Policial Militar | 308.815-2-4 | 01 revólver cal.32; | | 109,00 |
| Gleyton Nogueira Damasceno | Policial Militar | 308.882-2-7 | 09 munições cal.32 | | 109,00 |
| Lucas Marques do Nascimento | Policial Militar | 308.848-4-1 | | | 140,00 |
| Marcos Alexandre Medeiros | Policial Militar | 308.869-5-9 | | | 140,00 |
| Jefferson Oliveira da Silva | Policial Militar | 308.730-1-7 | 01 revólver cal.38; | | 140,00 |
| Francisco Aluizio Souto da Silva | Policial Militar | 308.864-5-3 | 05 munições cal.38 | | 140,00 |
| Francisco Mateus Chaves de Oliveira | Policial Militar | 308.815-2-4 | | | 104,00 |
| Jan Pierre Soares da Silva | Policial Militar | 309.021-0-6 | 01 revólver cal.38; | | 104,00 |
| Cleandro dos Santos Silva | Policial Militar | 309.078-2-5 | 04 munições cal.38 | | 104,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 5.116,00 |

PM's = 43

Valor Geral = R\$ 5.116,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 11

Pistola = 01

*** * ***

PORATARIA Nº0937/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0937/2023 - GS, 04 de maio de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| Alderico Sales Felipe | Policial Militar | 127.501-1-0 | | | 40,80 |
| Harryson Cartney Alves Melo | Policial Militar | 301.075-1-9 | | | 40,80 |
| Samuel do Nascimento Andrade | Policial Militar | 307.658-1-8 | | | 40,80 |
| Delano Alves Pinheiro Araújo | Policial Militar | 308.989-0-7 | | | 40,80 |
| Marcelo Ramos Macedo | Policial Militar | 304.210-1-9 | | | 40,80 |
| Jonathan Dutra Veras | Policial Militar | 308.692-6-5 | | | 40,80 |
| Paulo Roberto Rodrigues de Mendonça | Policial Militar | 307.208-1-4 | | | 40,80 |
| Wagner das Chagas Vieira | Policial Militar | 588.208-1-4 | | | 40,80 |
| Daniel de Oliveira Silva | Policial Militar | 306.891-1-9 | | | 40,80 |
| Habráo Krishian Lima Aguiar | Policial Militar | 308.862-4-0 | | | 40,80 |
| TOTAL | | | | | R\$ 408,00 |

PMs = 10

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

*** * *** *

PORATARIA Nº0938/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0938/2023 - GS, 05 de Maio de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|--------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Renan de Almeida Cavalcante | Policial Militar | 303.649-1-0 | | | 0,80 |
| Nilciânia Gomes da Silva | Policial Militar | 308.697-8-8 | | | 0,80 |
| George de Souza Macedo | Policial Militar | 308.773-3-0 | | | 0,80 |
| Mikael Ermeson Martins da Silva | Policial Militar | 308.841-4-0 | | | 0,80 |
| André Gleidson da Silva | Policial Militar | 135.866-1-6 | | | 0,80 |
| Jackson Natanael da Silva | Policial Militar | 308.762-9-6 | | | 0,80 |
| Valdete Bezerra Rocha Neto | Policial Militar | 308.905-1-5 | | | 0,80 |
| Ricelli Gomes Simões | Policial Militar | 127.446-1-7 | | | 0,80 |
| Thiago Barroso Vasconcelos de Deus | Policial Militar | 587.660-1-1 | | | 0,80 |
| Arlone Silva Siqueira | Policial Militar | 308.658-1-1 | | | 0,80 |
| Natanael Siebra Bezerra Rabelo | Policial Militar | 843.976-9-5 | | | 105,00 |
| William Sousa Barbosa | Policial Militar | 303.911-1-X | | | 105,00 |
| Cleilton Silva da Costa | Policial Militar | 308.686-5-X | | | 105,00 |
| Robert Rocha de Lima | Policial Militar | 309.081-6-3 | | | 105,00 |
| Francisco Auricelio de Lima Lopes | Policial Militar | 135.732-1-2 | | | 28,27 |
| Fernando Italo de Oliveira da Silva | Policial Militar | 305.309-1-8 | | | 28,27 |
| Djamar Wanderson de Oliveira Bezerra | Policial Militar | 588.186-1-5 | | | 28,27 |
| Francisco Arthur da Silva Barreto | Policial Militar | 309.170-8-1 | | | 28,27 |
| Marcelo Munis da Silva | Policial Militar | 306.471-1-4 | | | 28,27 |
| Jorge Herbeson Vieira da Silva | Policial Militar | 302.422-1-1 | | | 28,27 |
| Narceliano Gonçalves Leandro | Policial Militar | 306.505-1-4 | | | 28,27 |
| Antônio Abrâo Maia Freitas | Policial Militar | 307.191-1-5 | | | 28,27 |
| Leandro Rocha de Oliveira | Policial Militar | 308.700-5-0 | | | 28,27 |
| Francisco José de Carvalho Júnior | Policial Militar | 308.679-8-X | | | 28,27 |
| Mario Lino Martins | Policial Militar | 309.040-3-6 | | | 28,27 |
| Ediglayson Túlio Cardozo de Freitas | Policial Militar | 843.959-1-9 | | | 28,27 |
| Francisco Erinaldo Nogueira | Policial Militar | 300.815-1-X | | | 28,27 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.252,00 |

PMs = 32

Valor Geral = R\$ 1.252,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 03

*** * *** *

PORATARIA Nº0939/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 0939/2023 - GS, 05 de maio de 2023

| POLICIAIS | CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO | MATRÍCULA | MATERIAL APREENDIDO | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR INDIVIDUAL |
|---|-----------------------|-------------|---|-------------------|-------------------|
| Carlos Augusto Ferreira Dias Filho | Policial Militar | 303.670-1-4 | 01 revólver cal.38; 05 munições cal.38 | 420,00 | 105,00 |
| Bruno Paulino de Sousa | Policial Militar | 587.875-1-5 | | | 105,00 |
| Francisco Henrique Orlando Vieira | Policial Militar | 306.096-1-1 | | | 105,00 |
| Paulo Henrique Almeida da Silva Barbosa | Policial Militar | 308.980-6-0 | | | 105,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 420,00 |

PMs = 04
 Valor Geral = R\$ 420,00
 Armamento Apreendido:
 Revólver = 01

*** *** ***

PORATARIA N°1159/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTONIO WELINGTON HOLANDA DE SOUSA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 302.608-1-3, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 11 e 12/05/2023, com a finalidade de realizar visita à Coordenadoria Municipal de Trânsito -CMT, naquele Município, conforme NUP 10001.006070/2023-10, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°1167/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR a servidora **KARYNE FIORI PALHANO VICTOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 198.784-1-4, designada para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.207,97 (hum mil, duzentos e sete reais e noventa e sete centavos), nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORATARIA N°1211/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante os meses de ABRIL, MAIO e JUNHO/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1211/2023-GS, DE 19 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRICULA | MÊS/ANO | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR | TOTAL |
|---------------------------|----------------------|-------------|------------|-----------------|------------|------------|------------|
| MATHEUS GALDINO DA SILVA | Supervisor de Núcleo | 300.016-0-5 | MAIO/2023 | R\$ 15,00 | 17 dias | R\$ 255,00 | R\$ 570,00 |
| | | | JUNHO/2023 | | 21 dias | | |
| VALERIA DE NOROES MILFONT | Assessor Chefe | 300.010-8-7 | ABRIL/2023 | R\$ 15,00 | 18 dias | R\$ 270,00 | R\$ 915,00 |
| | | | MAIO/2023 | | 22 dias | | |
| | | | JUNHO/2023 | | 21 dias | | |

*** *** ***

PORATARIA N°1212/2023 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.003011/2023-90, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **FRANCISCO ANDESON MOURÃO DA SILVA**, Soldado, matrícula nº 300.115-5-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/03/23. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°1213/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e com fundamento no art.50, inciso XIV da Lei nº. 16.710 de 21 de dezembro de 2018, RESOLVÉ: 1 - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de materiais que versa no Termo de Contrato que tem por objeto aquisição de Envelopes de Segurança, Lacres de Segurança e Sacos Mortuários (Cobre corpo) para auxiliar as Instituições de Segurança Pública, doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, a fim de atender o disposto no art. 15, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. 2 - ESTABELECER que a Comissão de que trata o item 1 dentre outros procedimentos deverá: I – Inspecionar os materiais de acordo com o modelo de check-list e Relatório Fotográfico dos Bens, os quais serão remetidos pela SENASP; II – Verificar a respectiva conformidade dos equipamentos com as especificações constantes no Edital, respectivo Termo de Referência e contratos. 3 - DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---------------------------------|---------------------|-------------|
| ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA | Auxiliar de Perícia | 168.091-1-X |
| JOSÉ MARIO DE LIMA JUNIOR | Médico Perito Legal | 300.136-1-1 |
| FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ | Perito Criminal | 000.141-1-7 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº1221/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da PORTARIA Nº2069/2020-GS, o militar **CARLOS JORGE DE OLIVEIRA**, Subtenente PM, matrícula nº 118.873-1-7, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1222/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Novo Oriente-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.006417/2023-24, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1222/2023-GS DE 22 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|-----------------|----------------|-------|---------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| PASCOAL ANTÔNIO APOLÔNIO NETO | Major PM | 152.097-1-2 | IV | 19 e 20/05/2023 | Novo Oriente-CE | 1 (uma) e meia | 64,83 | 97,25 |
| CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA | 3º Sargento PM | 303.947-1-2 | V | 19 e 20/05/2023 | Novo Oriente-CE | 1 (uma) e meia | 61,33 | 92,00 |
| DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA | 3º Sargento PM | 304.197-1-5 | V | 19 e 20/05/2023 | Novo Oriente-CE | 1 (uma) e meia | 61,33 | 92,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 281,25 |

*** *** ***

PORATARIA Nº1223/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem do VIII Fórum Nacional das Transferências Voluntárias, conforme NUP 10001.005598/2023-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2023-GS DE 22 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---|------------------------------------|-------------|--------|-----------------|-------------|-----------------|--------|---------|-------------------|----------|------------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. | | | |
| BARBARA MARIANNE VIANA RODRIGUES | Articulador (DNS-3) | 300.011-9-2 | III | 12 à 15/06/2023 | Brasília-DF | 3 (três) e meia | 189,25 | 60% | 189,25 | 2.756,16 | 4.005,21 |
| BRUNO FELIPE LIMA DE ALMEIDA | Orientador de Célula (DNS-3) | 300.012-0-6 | III | 12 à 15/06/2023 | Brasília-DF | 3 (três) e meia | 189,25 | 60% | 189,25 | 2.756,16 | 4.005,21 |
| CAMILA MOREIRA VERAS VASCONCELOS | Supervisor de Núcleo (DAS-1) | 300.012-2-2 | III | 12 à 15/06/2023 | Brasília-DF | 3 (três) e meia | 189,25 | 60% | 189,25 | 2.756,16 | 4.005,21 |
| AMANDA CRISTINA ALBUQUERQUE BARROS DE ALMEIDA | Supervisor de Núcleo (DAS-1) | 300.011-8-4 | III | 12 à 15/06/2023 | Brasília-DF | 3 (três) e meia | 189,25 | 60% | 189,25 | 2.756,16 | 4.005,21 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 16.020,84 |



PORATARIA Nº1224/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Parnamirim-RN, com a finalidade de realizar apoio operacional às forças de Segurança Pública no Rio Grande do Norte, conforme NUP 10001.003810/2023-66, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1224/2023-GS DE 22 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | |
|--|--------------------|-------------|--------|-----------------|---------------|-----------------|---------|---------|-----------------|
| | | | | | | | VALOR | ACRESC. | TOTAL |
| SERGIO YURE RIOS GOMES | Tenente Coronel PM | 113.319-1-2 | IV | 27 à 29/03/2023 | Parnamirim-RN | 2 (duas) e meia | 166,49 | 30% | 541,09 |
| JOAO PAULO LEITE SILVA | 1º Tenente PM | 308.406-1-5 | IV | 27 à 29/03/2023 | Parnamirim-RN | 2 (duas) e meia | 166,49 | 30% | 541,09 |
| RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA | 3º Sargento PM | 301.687-1-2 | V | 27 à 29/03/2023 | Parnamirim-RN | 2 (duas) e meia | 141,95 | 30% | 461,34 |
| PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA | 3º Sargento BM | 202.464-1-3 | V | 27 à 29/03/2023 | Parnamirim-RN | 2 (duas) e meia | 141,95 | 30% | 461,34 |
| TOTAL | | | | | | | | | 2.004,86 |

*** *** ***

PORATARIA Nº1225/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO ROBERTO LINHARES TENÓRIO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 134.785-1-1, da Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar a Cidade de Porto Alegre-RS, no período de 29/06 à 02/07/2023, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação de Instrutores do Proerd para o currículo do ensino médio, conforme NUP 10061.012390/2023-02, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 4.354,04 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.241,23 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1226/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem do 5º Simpósio Internacional de Segurança, conforme NUP 10001.006723/2023-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1226/2023-GS DE 22 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL |
|---------------------------------|-----------------------------------|-------------|--------|--------------------|-------------|-----------------|--------|---------|----------------|----------|-----------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. | | | |
| DIOGO GALINDO DE GÓES | Delegado de Polícia Civil | 300.027-1-7 | IV | 30/05 à 01/06/2023 | Brasília-DF | 2 (duas) e meia | 166,49 | 60% | 166,49 | 3.844,87 | 4.677,32 |
| IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO | Delegado de Polícia Civil (DAS-1) | 198.762-1-7 | IV | 30/05 à 01/06/2023 | Brasília-DF | 2 (duas) e meia | 189,25 | 60% | 189,25 | 3.844,87 | 4.791,12 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | 9.468,44 |

*** *** ***

EDITAL Nº03/2023 – PMCE, de 28 de abril de 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 2ª Turma pelo Edital nº 50/2017 – PMCE, publicado no DOE/CE de 27 de dezembro de 2017; considerando o Edital nº 05/ 2022 – PMCE, de 23 de março de 2022, publicado no DOE de 25 de abril de 2022, tratado da 9ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2016 – 2ª TURMA, e considerando a decisão judicial nº 0122320-17.2017.8.06.0001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, datado de 16 de outubro de 2022, constantes no Processo VIPROC Nº 07893655/2022, em desfavor do candidato ALAN NERES SAMPAIO, inscrição nº 3770012422, tornam pública a 10ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura) e suas alterações. PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS.

1. (...)

2. DA 10ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 2ª TURMA

2.1. 10ª reclassificação do resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 2ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso, classificação por sexo, classificação geral e situação:

| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|------------|--|------|------------|----------------------|---------------------|----------|
| 3770013988 | Francisco Gustavo Alves Da Silva | M | 82,67 | 1 | 1 | Regular |
| 3770022100 | Welinton Lima De Oliveira | M | 82,67 | 2 | 2 | Regular |
| 3770027312 | Josivan De Sousa Oliveira | M | 82,67 | 3 | 3 | Regular |
| 3770035735 | David Gedêão Moura Santos | M | 82,00 | 4 | 4 | Regular |
| 3770033383 | Francisco Dos Santos Paulino | M | 82,00 | 5 | 5 | Regular |
| 3770006788 | Raphael Arcanjo Bandeira Girão | M | 82,00 | 6 | 6 | Regular |
| 3770131932 | José Luciano Andrade Da Silva | M | 82,00 | 7 | 7 | Regular |
| 3770013276 | Edenilson Oliveira Xavier | M | 82,00 | 8 | 8 | Regular |
| 3770109343 | Wilton Luz De Aragão | M | 82,00 | 9 | 9 | Regular |
| 3770108915 | Jose Messias Da Costa Filho | M | 81,33 | 10 | 10 | Regular |
| 3770044613 | Bruno Magno Do Nascimento | M | 81,33 | 11 | 11 | Regular |
| 3770008860 | Diogo Adamo Monteiro De Lucena | M | 81,33 | 12 | 12 | Regular |
| 3770149334 | Eliene Da Silva Máximo | F | 81,33 | 1 | 13 | Regular |
| 3770039226 | Tiago Souza | M | 81,33 | 13 | 14 | Regular |
| 3770067836 | João Paulo Falcão Nogueira | M | 81,33 | 14 | 15 | Regular |
| 3770013433 | Fagner Rodrigues Do Nascimento Silva | M | 81,33 | 15 | 16 | Regular |
| 3770008276 | Valdemar Guerra Viana | M | 81,33 | 16 | 17 | Regular |
| 3770006365 | Benedicto Michael Da Sousa Mesquita | M | 81,33 | 17 | 18 | Regular |
| 3770118175 | Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz | M | 81,33 | 18 | 19 | Regular |
| 3770106893 | Eugenio Souto Angelim Filho | M | 81,33 | 19 | 20 | Regular |
| 3770007918 | Marcos Paulo Oliveira Fontinele | M | 81,33 | 20 | 21 | Regular |
| 3770097045 | Francisco Uenio De Sousa Gama | M | 81,33 | 21 | 22 | Regular |
| 3770059118 | Edson Amorim Tavares | M | 81,33 | 22 | 23 | Regular |
| 3770044212 | Jose Ailton Camurça Vieira Filho | M | 81,33 | 23 | 24 | Regular |
| 3770085207 | Thelio Mendes Brasileiro | M | 81,33 | 24 | 25 | Regular |
| 3770018218 | Antonio Elson Furtado Silva | M | 81,33 | 25 | 26 | Regular |
| 3770018413 | Ytalo Mateus Da Costa Modesto | M | 80,67 | 26 | 27 | Regular |
| 3770095650 | Efemberg De Brito Alves | M | 80,67 | 27 | 28 | Regular |
| 3770099984 | Maria Jayne Matos Da Silva | F | 80,67 | 2 | 29 | Regular |
| 3770078669 | Victor Cesar Moreira Fernandes | M | 80,67 | 28 | 30 | Regular |
| 3770067539 | Francisco Arlindo Silveira Da Silva | M | 80,67 | 29 | 31 | Regular |
| 3770037198 | Tiago Da Silva Costa | M | 80,67 | 30 | 32 | Regular |
| 3770030644 | José Luís Dos Santos Neto | M | 80,67 | 31 | 33 | Regular |
| 3770019118 | Cleto Delta Mattos | M | 80,67 | 32 | 34 | Regular |
| 3770071866 | Daniel Araújo Reis | M | 80,67 | 33 | 35 | Regular |
| 3770052767 | Eduardo David Lopes De Sousa | M | 80,67 | 34 | 36 | Regular |
| 3770009975 | Lucas Nielsen Da Silva Fonseca | M | 80,67 | 35 | 37 | Regular |
| 3770011583 | Fabricio Moreira De Lima Junior | M | 80,67 | 36 | 38 | Regular |
| 3770011232 | Leonardo Liniker Da Silva Lima | M | 80,67 | 37 | 39 | Regular |
| 3770117772 | Dennis Dyego Alexandre Nunes De Sousa | M | 80,67 | 38 | 40 | Regular |
| 3770016832 | Tiago Dabney Gomes Da Silva | M | 80,67 | 39 | 41 | Regular |
| 3770028125 | Tiago Queiroz Gomes De Oliveira | M | 80,67 | 40 | 42 | Regular |
| 3770133050 | Rasmunsens Fernandes Da Silva | M | 80,67 | 41 | 43 | Regular |
| 3770084195 | Ygor Da Silva Pizzi | M | 80,67 | 42 | 44 | Regular |
| 3770070505 | Dhiego De Couto Abreu | M | 80,67 | 43 | 45 | Regular |
| 3770121215 | Francisco Valdemir Jardelino De Aquino | M | 80,67 | 44 | 46 | Regular |
| 3770015087 | Edson Renner Melo Pomplio | M | 80,67 | 45 | 47 | Regular |
| 3770083323 | Clebson Pereira Alencar | M | 80,67 | 46 | 48 | Regular |
| 3770016953 | José De Barros Campelo Neto | M | 80,67 | 47 | 49 | Regular |
| 3770105291 | João Paulo Do Nascimento Dantas | M | 80,67 | 48 | 50 | Regular |
| 3770043333 | Auristânia Do Nascimento Barroso | M | 80,67 | 49 | 51 | Regular |
| 3770016615 | Robson Lisboa Da Silva | M | 80,67 | 50 | 52 | Regular |
| 3770083844 | Manoel Ricarte Da Silva Rodrigues | M | 80,67 | 51 | 53 | Regular |
| 3770045969 | Carlos Emanoel Alves Matos | M | 80,67 | 52 | 54 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|------------|--|------|------------|----------------------|---------------------|------------|
| 3770001152 | Ronaldo Mesquita De Sousa Filho | M | 80.67 | 53 | 55 | Regular |
| 3770119132 | Francisco Wellington Oliveira Silva | M | 80.67 | 54 | 56 | Regular |
| 3770100997 | Max Ramon Dantas Souza | M | 80.67 | 55 | 57 | Regular |
| 3770041921 | Jose Wendell Bernardo Dias | M | 80.67 | 56 | 58 | Regular |
| 3770143994 | Caio Victor Gurgel Duarte | M | 80.67 | 57 | 59 | Regular |
| 3770034652 | Felipe Ferreira De Moura | M | 80.00 | 58 | 60 | Regular |
| 3770110676 | Adriano Silva De Sousa | M | 80.00 | 59 | 61 | Regular |
| 3770063410 | Marcio Gonçalves De Albuquerque | M | 80.00 | 60 | 62 | Regular |
| 3770016251 | Cristiano Samuel Ferreira Da Silva | M | 80.00 | 61 | 63 | Regular |
| 3770057430 | Edmundo Carneiro Dos Santos Neto | M | 80.00 | 62 | 64 | Regular |
| 3770054926 | Jardeson Jean Costa Xavier | M | 80.00 | 63 | 65 | Regular |
| 3770020506 | Renan Castro Coelho | M | 80.00 | 64 | 66 | Regular |
| 3770024009 | Jaell Antonio Eusebio De Lemos | M | 80.00 | 65 | 67 | Regular |
| 3770004523 | Rodrigo Nogueira Chaves | M | 80.00 | 66 | 68 | Regular |
| 3770028142 | Paulo Jean De Oliveira Gomes | M | 80.00 | 67 | 69 | Regular |
| 3770104810 | Felipe Lucas Cavalcante | M | 80.00 | 68 | 70 | Regular |
| 377003712 | Nelson Júnior Fernandes | M | 80.00 | 69 | 71 | Regular |
| 3770097640 | Ana Nágila Almeida Barroso Veras | F | 80.00 | 3 | 72 | Regular |
| 3770104449 | Jardel Moreira Oliveira | M | 80.00 | 70 | 73 | Regular |
| 3770011595 | Edy Ramon Bezerra Santos | M | 80.00 | 71 | 74 | Regular |
| 3770027879 | Odelânia Da Silva Oliveira | M | 80.00 | 72 | 75 | Regular |
| 3770086061 | Ana Priscilla Dos Santos Martins | F | 80.00 | 4 | 76 | Regular |
| 3770011017 | Francisco Herson Xavier Da Silva | M | 80.00 | 73 | 77 | Regular |
| 3770033252 | Kleyton Dias De Assis Costa | M | 80.00 | 74 | 78 | Regular |
| 3770114096 | João Carlos Da Silva Sousa | M | 80.00 | 75 | 79 | Regular |
| 3770129728 | Antonia Micaela Do Nascimento Almeida | F | 80.00 | 5 | 80 | Regular |
| 3770020191 | Francisco Adriano Silva Do Nascimento | M | 80.00 | 76 | 81 | Regular |
| 3770121121 | Thayrone Diego Goes Lima | M | 80.00 | 77 | 82 | Regular |
| 3770024943 | David Gomes De Almeida | M | 80.00 | 78 | 83 | Regular |
| 3770096556 | Dáris De Souza Farias Júnior | M | 80.00 | 79 | 84 | Regular |
| 3770044559 | Glauber Oliveira De Sousa | M | 80.00 | 80 | 85 | Regular |
| 3770052825 | Thiago Santos Oliveira | M | 80.00 | 81 | 86 | Regular |
| 3770058751 | Iago Vinicius Morais De Oliveira | M | 80.00 | 82 | 87 | Regular |
| 3770108922 | Carlos José Dos Santos Alves | M | 80.00 | 83 | 88 | Regular |
| 3770010620 | Najiv Cardoso Da Silva (1) | M | 80.00 | 84 | 89 | Regular |
| 3770096938 | Romeo Pinheiro Pereira | M | 80.00 | 85 | 90 | Regular |
| 3770022333 | Francisco Moacir Chaves Neto | M | 80.00 | 86 | 91 | Regular |
| 3770000452 | Elianair Souza Rodrigues | M | 80.00 | 87 | 92 | Regular |
| 3770113983 | Francisco Marcelo De Oliveira Lima | M | 80.00 | 88 | 93 | Regular |
| 3770098638 | Cícero Jean Alves De Oliveira Filho | M | 80.00 | 89 | 94 | Regular |
| 3770049637 | Rafael George Silvestre Vieira | M | 80.00 | 90 | 95 | Regular |
| 3770024393 | Cícero Andreas Di Cesari Campos Carvalho | M | 80.00 | 91 | 96 | Regular |
| 3770127245 | Levi Darckson Silva De Lima | M | 80.00 | 92 | 97 | Regular |
| 3770041357 | Alexandre Da Silva Maia | M | 80.00 | 93 | 98 | Regular |
| 3770138273 | Antonio Da Silva Filho | M | 80.00 | 94 | 99 | Regular |
| 3770020174 | Rafael De Albuquerque Lopes | M | 80.00 | 95 | 100 | Regular |
| 3770029570 | Antonio Otavio Carvalho Barros | M | 80.00 | 96 | 101 | Regular |
| 3770100311 | Fernando Dantas Da Silva Junior | M | 80.00 | 97 | 102 | Regular |
| 3770117509 | Alan Berg Da Silva Nogueira (7) | M | 80.00 | 98 | 103 | Sub judice |
| 3770100758 | Antonio Rafael Gabriel Soares | M | 79.33 | 99 | 104 | Regular |
| 3770014737 | Gleiton Rodrigues Boto | M | 79.33 | 100 | 105 | Regular |
| 3770106950 | Douglas Henrique De Araújo | M | 79.33 | 101 | 106 | Regular |
| 3770094501 | Damião Eduardo De Santana Damasceno | M | 79.33 | 102 | 107 | Regular |
| 3770098021 | Lucas Moreira Dias | M | 79.33 | 103 | 108 | Regular |
| 3770087540 | João Paulo Ferreira Gomes | M | 79.33 | 104 | 109 | Regular |
| 3770085813 | Luana Sousa Vidal | F | 79.33 | 6 | 110 | Regular |
| 3770127332 | Emanuel Wallas Ferreira Lopes | M | 79.33 | 105 | 111 | Regular |
| 3770120131 | Francisco Emanuel De Queiroz Lima | M | 79.33 | 106 | 112 | Regular |
| 3770004162 | João Victor Barbosa Martins | M | 79.33 | 107 | 113 | Regular |
| 3770096767 | Vanderlan Teixeira Da Silva | M | 79.33 | 108 | 114 | Regular |
| 3770006319 | Eronídia Maria De Sousa Silva | F | 79.33 | 7 | 115 | Regular |
| 3770097802 | Thais Rodrigues Silva | F | 79.33 | 8 | 116 | Regular |
| 3770016909 | Alecia Costa Silva | M | 79.33 | 109 | 117 | Regular |
| 3770057940 | Francisco Rafael Silva De Lima | M | 79.33 | 110 | 118 | Regular |
| 3770016508 | José Márcio Da Silva | M | 79.33 | 111 | 119 | Regular |
| 3770108539 | Charles Lima Guimarães | M | 79.33 | 112 | 120 | Regular |
| 3770100732 | Willam Sombra De Souza Neto | M | 79.33 | 113 | 121 | Regular |
| 3770078462 | Rafael Moita De Lima | M | 79.33 | 114 | 122 | Regular |
| 3770082857 | José Diego Sousa Teixeira | M | 79.33 | 115 | 123 | Regular |
| 3770023816 | Luiz Jaiton Monteiro Cardoso | M | 79.33 | 116 | 124 | Regular |
| 3770067909 | Marcos Leandro Martins Vaz | M | 79.33 | 117 | 125 | Regular |
| 3770004896 | Yuri Matheus Ferreira De Carvalho | M | 79.33 | 118 | 126 | Regular |
| 3770104840 | Jarbas Antônio Dos Santos Lessa | M | 79.33 | 119 | 127 | Regular |
| 3770024161 | Francisco Rafael Gomes Bezerra E Silva | M | 79.33 | 120 | 128 | Regular |
| 3770122953 | Luiz Henrique De Pinho Furtado | M | 79.33 | 121 | 129 | Regular |
| 3770028524 | Antônio Roberio Alves Gomes Júnior | M | 79.33 | 122 | 130 | Regular |
| 3770062113 | Lucas Cassiano Da Silva Lima | M | 79.33 | 123 | 131 | Regular |
| 3770017848 | Jose Edinardo Uchoa De Sousa | M | 79.33 | 124 | 132 | Regular |
| 3770015247 | Francisco Thiago Fonteles Marceneiro | M | 79.33 | 125 | 133 | Regular |
| 3770125955 | Higor Aguiar Da Silva | M | 79.33 | 126 | 134 | Regular |
| 3770056844 | Felipe Fonseca Da Silva | M | 79.33 | 127 | 135 | Regular |
| 3770094264 | Kay Mayro Francelino Torres | M | 79.33 | 128 | 136 | Regular |
| 3770105218 | Emanoel Italo De Souza Santos | M | 79.33 | 129 | 137 | Regular |
| 3770003740 | Juliana Dantas Alencar Reis | F | 79.33 | 9 | 138 | Regular |
| 3770040499 | Fabiano Rodrigues Felipe | M | 79.33 | 130 | 139 | Regular |
| 3770000712 | Antonio Marcelo Ribeiro Filho | M | 79.33 | 131 | 140 | Regular |
| 3770005850 | Maylon Dias Barbosa | M | 79.33 | 132 | 141 | Regular |
| 3770067692 | Juarez Moreira Da Silva Junior | M | 79.33 | 133 | 142 | Regular |
| 3770002010 | Leandro Gomes Mota | M | 79.33 | 134 | 143 | Regular |
| 3770102883 | Rodrigo De Moraes Melo | M | 79.33 | 135 | 144 | Regular |
| 3770052779 | Luis Augusto Souza Bernardo | M | 79.33 | 136 | 145 | Regular |
| 3770061717 | Rafael De Sousa Magalhães | M | 79.33 | 137 | 146 | Regular |
| 3770104477 | Sostenes Estefanio De Miranda Araujo | M | 79.33 | 138 | 147 | Regular |
| 3770041863 | Felipe Da Silva Rodrigues | M | 79.33 | 139 | 148 | Regular |
| 3770053793 | Niuberto Deoni Alecrin Pereira | M | 79.33 | 140 | 149 | Regular |
| 3770013100 | Diângellys Mikael Da Silva | M | 79.33 | 141 | 150 | Regular |
| 3770000164 | Jacleiton Da Silva Souza | M | 79.33 | 142 | 151 | Regular |
| 3770102240 | Romy De Araujo Silva Junior | M | 79.33 | 143 | 152 | Regular |
| 3770107986 | José Waldeyo De Lisboa Silva | M | 79.33 | 144 | 153 | Regular |
| 3770001377 | Francisco Jonas Lima Lopes Felix | M | 79.33 | 145 | 154 | Regular |
| 3770132492 | Antonio Alberto Silva Souza | M | 79.33 | 146 | 155 | Regular |
| 3770116207 | Jairly Jose Marques Mesquita | M | 79.33 | 147 | 156 | Regular |
| 3770121097 | Leandro De Moura Lemos | M | 79.33 | 148 | 157 | Regular |
| 3770001341 | Francisco Bruno Sousa Silva | M | 79.33 | 149 | 158 | Regular |
| 3770004708 | Willamys Rochimam Gouveia De Andrade | M | 79.33 | 150 | 159 | Regular |
| 3770026191 | Gustavo Henrique De Sousa Freitas | M | 79.33 | 151 | 160 | Regular |
| 3770016135 | Paulo Sergio Marinheiro Duarte | M | 79.33 | 152 | 161 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|-------------|--|------|------------|----------------------|---------------------|----------|
| 3770015564 | Ismael Martins Dos Santos | M | 79.33 | 153 | 162 | Regular |
| 3770117987 | Valderi Mendes Carvalho | M | 79.33 | 154 | 163 | Regular |
| 3770084828 | Wesley Monteiro De Aquino | M | 79.33 | 155 | 164 | Regular |
| 3770038011 | Flavio Ferreira Da Costa | M | 79.33 | 156 | 165 | Regular |
| 3770098992 | Jose Alves Dos Santos Junior | M | 79.33 | 157 | 166 | Regular |
| 3770003690 | Edson Ribeiro Gomes | M | 79.33 | 158 | 167 | Regular |
| 3770025252 | Raphael Augusto De Araujo Rodrigues | M | 79.33 | 159 | 168 | Regular |
| 3770039760 | Alan Ednardo Ferreira Prado | M | 79.33 | 160 | 169 | Regular |
| 3770048634 | Yago Joss Sousa Sales | M | 78.67 | 161 | 170 | Regular |
| 3770040245 | Jaimackson Pereira Souza | M | 78.67 | 162 | 171 | Regular |
| 3770041501 | Lucas Maia Santiago | M | 78.67 | 163 | 172 | Regular |
| 3770135341 | Antonio Jardeson Dutra Fernandes | M | 78.67 | 164 | 173 | Regular |
| 3770050839 | Lucas Marques Do Nascimento | M | 78.67 | 165 | 174 | Regular |
| 3770083636 | Kaique Felix Costa | M | 78.67 | 166 | 175 | Regular |
| 3770071176 | Greyson Junian Soares Dos Santos | M | 78.67 | 167 | 176 | Regular |
| 3770001097 | Adailton Mota Castro | M | 78.67 | 168 | 177 | Regular |
| 3770080562 | Jefferson Gomes Batista | M | 78.67 | 169 | 178 | Regular |
| 3770009762 | Francisco Benicio Da Cruz Monteiro | M | 78.67 | 170 | 179 | Regular |
| 3770022203 | José Ciro Carneiro De Sousa | M | 78.67 | 171 | 180 | Regular |
| 3770100613 | Pedro Henrique Mourao Gurgel | M | 78.67 | 172 | 181 | Regular |
| 3770027145 | David Matheus Queiroga De Moraes | M | 78.67 | 173 | 182 | Regular |
| 3770040878 | Francisco Bruno De Lima | M | 78.67 | 174 | 183 | Regular |
| 3770086314 | Jerlene Aguiar Pinho | F | 78.67 | 10 | 184 | Regular |
| 3770072307 | Antonio Irismar Araujo Borges | M | 78.67 | 175 | 185 | Regular |
| 3770050178 | Paulo Sérgio Costa Maciel | M | 78.67 | 176 | 186 | Regular |
| 3770058900 | Ranieli Vieira Patrício | M | 78.67 | 177 | 187 | Regular |
| 3770097126 | Brenda Cristine Lima De Oliveira | F | 78.67 | 11 | 188 | Regular |
| 3770065260 | Wiver Rodrigues Da Silva | M | 78.67 | 178 | 189 | Regular |
| 3770099614 | Jose Alexandre Araujo Lopes Junior | M | 78.67 | 179 | 190 | Regular |
| 3770030868 | Francisco Fábio Reinaldo Crispim | M | 78.67 | 180 | 191 | Regular |
| 3770017097 | Pedro Wagner Cunha De Sousa | M | 78.67 | 181 | 192 | Regular |
| 3770059989 | Eduardo Paulo Martins Luz | M | 78.67 | 182 | 193 | Regular |
| 3770080008 | Ricardo De Assis Sousa | M | 78.67 | 183 | 194 | Regular |
| 3770037347 | Alan Teobaldo Da Silva | M | 78.67 | 184 | 195 | Regular |
| 3770107319 | Breno Costa De Oliveira | M | 78.67 | 185 | 196 | Regular |
| 3770105292 | Francisco Arteiro Da Silva Filho | M | 78.67 | 186 | 197 | Regular |
| 3770065543 | Jose Kaique Sampaio De Lacerda Grangeiro | M | 78.67 | 187 | 198 | Regular |
| 3770123942 | Jose Fabio Pereira De Moraes | M | 78.67 | 188 | 199 | Regular |
| 3770036114 | Vicente De Paulo De Sousa Filho | M | 78.67 | 189 | 200 | Regular |
| 3770088144 | Manoel Lobo De Souza Junior | M | 78.67 | 190 | 201 | Regular |
| 3770003939 | Samuel Alencar Monteiro | M | 78.67 | 191 | 202 | Regular |
| 3770004395 | João Paulo Freitas Matos | M | 78.67 | 192 | 203 | Regular |
| 3770014525 | José Vanderlane Monteiro Lô | M | 78.67 | 193 | 204 | Regular |
| 3770088788 | Rafael Silva Fialho | M | 78.67 | 194 | 205 | Regular |
| 3770021652 | Benjamin Leal Marques | M | 78.67 | 195 | 206 | Regular |
| 3770026243 | Antonio Bruno Ribeiro Alves | M | 78.67 | 196 | 207 | Regular |
| 3770005430 | Italo Reno Tomé Dos Santos | M | 78.67 | 197 | 208 | Regular |
| 3770089366 | Wellington Xavier De Farias | M | 78.67 | 198 | 209 | Regular |
| 3770005486 | Janael Paulo Sousa | M | 78.67 | 199 | 210 | Regular |
| 3770074110 | Fernando Cleivison Nogueira Moreira | M | 78.67 | 200 | 211 | Regular |
| 37700007290 | Sávio Duarte Dos Santos | M | 78.67 | 201 | 212 | Regular |
| 3770045016 | Gabriel Fernandes Mauricio | M | 78.67 | 202 | 213 | Regular |
| 3770106939 | Francisco Juscenildo Soares Ribeiro | M | 78.67 | 203 | 214 | Regular |
| 3770088334 | Diego Minowa Da Silva | M | 78.67 | 204 | 215 | Regular |
| 3770032285 | Julio Carlos De Oliveira | M | 78.67 | 205 | 216 | Regular |
| 3770017062 | Marcelo Torres Marques | M | 78.67 | 206 | 217 | Regular |
| 3770044787 | Gilvan De Souza Nascimento | M | 78.67 | 207 | 218 | Regular |
| 3770109025 | José Israel Dos Santos Gomes | M | 78.67 | 208 | 219 | Regular |
| 3770059863 | Jose Elano Sousa Silva | M | 78.67 | 209 | 220 | Regular |
| 3770000748 | William Weyne Almeida Victor | M | 78.67 | 210 | 221 | Regular |
| 3770123004 | César Leandro Pereira Filgueira | M | 78.67 | 211 | 222 | Regular |
| 3770045733 | Glauber Batista Ferreira | M | 78.67 | 212 | 223 | Regular |
| 3770129709 | Wellington Thiago Nunes Dos Santos | M | 78.67 | 213 | 224 | Regular |
| 3770096616 | Helder Denis De Oliveira Silva | M | 78.67 | 214 | 225 | Regular |
| 3770092584 | Mayron Martins Dos Santos | M | 78.67 | 215 | 226 | Regular |
| 3770107127 | Germano Ferreira Da Lima Junior | M | 78.67 | 216 | 227 | Regular |
| 3770039595 | Thiago Jefferson Almeida E Silva | M | 78.67 | 217 | 228 | Regular |
| 3770056334 | José Lúcio Vasconcelos Da Silva | M | 78.67 | 218 | 229 | Regular |
| 37701110780 | Victor Augusto Machado Da Silva Andrade | M | 78.67 | 219 | 230 | Regular |
| 3770017024 | Diego Duarte Furtado | M | 78.67 | 220 | 231 | Regular |
| 3770020323 | Janderson De Lima Souza | M | 78.67 | 221 | 232 | Regular |
| 3770129816 | Francisco Wictor Ramos De Oliveira | M | 78.67 | 222 | 233 | Regular |
| 3770111637 | Antonio Jose De Matos | M | 78.67 | 223 | 234 | Regular |
| 3770000233 | Douglas De Oliveira Cosmo | M | 78.67 | 224 | 235 | Regular |
| 3770067732 | Gustavo Chá Coutinho | M | 78.67 | 225 | 236 | Regular |
| 3770002641 | Lucivam Lucio Rodrigues Do Carmo | M | 78.67 | 226 | 237 | Regular |
| 3770028599 | Bento Roger Borges De Araujo | M | 78.67 | 227 | 238 | Regular |
| 3770076778 | Jordanna Pinheiro Ferreira | F | 78.67 | 12 | 239 | Regular |
| 3770030899 | Alana Larissa Alves Pessoa | F | 78.67 | 13 | 240 | Regular |
| 3770013657 | Felipe Lopes Duarte | M | 78.67 | 228 | 241 | Regular |
| 3770085366 | Rafael Wender Gomes Bezerra | M | 78.67 | 229 | 242 | Regular |
| 3770141621 | Danniel Rudyson Araujo De Magalhaes | M | 78.67 | 230 | 243 | Regular |
| 3770019553 | Wlisses Lopes De Siqueira Neto | M | 78.67 | 231 | 244 | Regular |
| 3770088597 | Lucas Martins Pereira Lima | M | 78.67 | 232 | 245 | Regular |
| 3770058666 | Paulo David Rodrigues De Sousa | M | 78.67 | 233 | 246 | Regular |
| 3770013314 | João Paulo Da Silva | M | 78.67 | 234 | 247 | Regular |
| 3770105251 | Geovani Lopes Gomes De Sá | M | 78.67 | 235 | 248 | Regular |
| 3770022925 | José Rilda De Sousa Júnior | M | 78.67 | 236 | 249 | Regular |
| 3770043447 | Cleandro Pernambuco Lima | M | 78.67 | 237 | 250 | Regular |
| 3770008179 | Ronielle Do Nascimento Cunha | M | 78.67 | 238 | 251 | Regular |
| 3770061732 | Ewerton Siderley Barbosa Bezerra | M | 78.67 | 239 | 252 | Regular |
| 3770072960 | Adson José Pereira De Lima | M | 78.67 | 240 | 253 | Regular |
| 3770001367 | Luis André Feijó Nogueira | M | 78.00 | 241 | 254 | Regular |
| 3770076494 | João Correia Lima Neto | M | 78.00 | 242 | 255 | Regular |
| 3770022596 | Larah Candida De Andrade Silva | F | 78.00 | 14 | 256 | Regular |
| 3770094879 | Joao Paulo Diniz | M | 78.00 | 243 | 257 | Regular |
| 3770026862 | José Ivanildo De Sales Gomes | M | 78.00 | 244 | 258 | Regular |
| 3770000652 | Felype Talles Melo Do Nascimento | M | 78.00 | 245 | 259 | Regular |
| 3770051544 | Matheus Henrique De Oliveira | M | 78.00 | 246 | 260 | Regular |
| 3770051529 | Adley Silvestre Anjos Felix | M | 78.00 | 247 | 261 | Regular |
| 3770129400 | Rubens Wendel Sousa Henrique | M | 78.00 | 248 | 262 | Regular |
| 3770090083 | Hannysou Juan Vasconcelos | M | 78.00 | 249 | 263 | Regular |
| 3770109606 | Yuri Oliveira Nonato | M | 78.00 | 250 | 264 | Regular |
| 3770015130 | Tiago França Aragão | M | 78.00 | 251 | 265 | Regular |
| 3770049495 | Herbesson Henrique Bessa Silva | M | 78.00 | 252 | 266 | Regular |
| 3770032006 | Wesley Sousa Lopes | M | 78.00 | 253 | 267 | Regular |
| 3770013427 | Ricardo Gonçalves Dantas | M | 78.00 | 254 | 268 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|-------------|--|------|------------|----------------------|---------------------|------------|
| 3770069708 | Cleudys Ferreira Cavalcante | M | 78.00 | 255 | 269 | Regular |
| 3770106422 | Thais Amaral Camara | F | 78.00 | 15 | 270 | Regular |
| 3770014582 | Carlos Rafael Melo Sobrinho | M | 78.00 | 256 | 271 | Regular |
| 3770071581 | Jefferson Henrique Castro Sampaio | M | 78.00 | 257 | 272 | Regular |
| 3770015986 | Thiago Oliveira De Araujo Dutra | M | 78.00 | 258 | 273 | Regular |
| 3770078691 | Andre Monteiro Do Nascimento | M | 78.00 | 259 | 274 | Regular |
| 3770114312 | José Arnaldo De Castro Silva Júnior | M | 78.00 | 260 | 275 | Regular |
| 3770034231 | Tiago Anselmo Oliveira Da Silva | M | 78.00 | 261 | 276 | Regular |
| 3770011986 | Jandedson Ribeiro Furtado | M | 78.00 | 262 | 277 | Regular |
| 3770076045 | José Rai Andrade Batista | M | 78.00 | 263 | 278 | Regular |
| 3770007810 | Geovani Duarte Silva | M | 78.00 | 264 | 279 | Regular |
| 3770010457 | Euclides Araújo Faustino | M | 78.00 | 265 | 280 | Regular |
| 3770006734 | Victor De Lavor Nogueira | M | 78.00 | 266 | 281 | Regular |
| 3770008986 | Wendesson De Castro Sombra | M | 78.00 | 267 | 282 | Regular |
| 3770001865 | Francisco Ivo Araujo Sampaio | M | 78.00 | 268 | 283 | Regular |
| 3770017791 | Francisco Sinalval De Mesquita Júnior | M | 78.00 | 269 | 284 | Regular |
| 3770040391 | Gefferson Felipe Valcacio Da Silva | M | 78.00 | 270 | 285 | Regular |
| 3770061743 | Vlanderson Souza Da Silva | M | 78.00 | 271 | 286 | Regular |
| 3770018252 | Francisco Everardo Silva Andrade | M | 78.00 | 272 | 287 | Regular |
| 3770032034 | Nathanael Albuquerque Carvalho | M | 78.00 | 273 | 288 | Regular |
| 3770110023 | Igor Talisson De Lima Santiago | M | 78.00 | 274 | 289 | Regular |
| 3770118165 | Francisco Állef Dos Santos Castro | M | 78.00 | 275 | 290 | Regular |
| 3770013927 | Emerson Moreira De Oliveira | M | 78.00 | 276 | 291 | Regular |
| 3770003612 | Pedro Luis Costa Carvalho | M | 78.00 | 277 | 292 | Regular |
| 3770122603 | Mário De Menezes Moreira Júnior | M | 78.00 | 278 | 293 | Regular |
| 3770012796 | Willyam Alexandre Dias | M | 78.00 | 279 | 294 | Regular |
| 3770015963 | Italo Da Silva Lima | M | 78.00 | 280 | 295 | Regular |
| 3770028123 | Johnson Oliveira Melo | M | 78.00 | 281 | 296 | Regular |
| 3770103362 | Talita Rocha Pereira | F | 78.00 | 16 | 297 | Regular |
| 3770014243 | Michael Anderson Pimentel Barbosa | M | 78.00 | 282 | 298 | Regular |
| 3770108604 | Pedro Hugo Teles Avelino | M | 78.00 | 283 | 299 | Regular |
| 3770018859 | Francisco Ivanilson Almada Moreira | M | 78.00 | 284 | 300 | Regular |
| 3770009743 | Gabriel Luiz Tomaz De Lima | M | 78.00 | 285 | 301 | Regular |
| 3770072940 | Lucas Marcio Marques De Oliveira | M | 78.00 | 286 | 302 | Regular |
| 3770030891 | Rodrigo Souza Ramalho | M | 78.00 | 287 | 303 | Regular |
| 3770018489 | Rosendo Pereira De Assis Neto | M | 78.00 | 288 | 304 | Regular |
| 3770111400 | Thyago Augusto Dantas De Miranda | M | 78.00 | 289 | 305 | Regular |
| 3770015409 | Carlos Henrique De Oliveira | M | 78.00 | 290 | 306 | Regular |
| 3770014762 | Weverton Cesar Nunes Da Silva | M | 78.00 | 291 | 307 | Regular |
| 3770006716 | Rodrigo Vieira Dos Santos | M | 78.00 | 292 | 308 | Regular |
| 3770047875 | Antonio Rosiel De Vasconcelos Souza | M | 78.00 | 293 | 309 | Regular |
| 3770088057 | Kleber Gomes Vieira | M | 78.00 | 294 | 310 | Regular |
| 3770032684 | Jessica Limeira Ramos | F | 78.00 | 17 | 311 | Regular |
| 3770016777 | Wendell Dos Santos Dantas | M | 78.00 | 295 | 312 | Regular |
| 3770139363 | Francisco Helano De Sousa Holanda | M | 78.00 | 296 | 313 | Regular |
| 3770124063 | Renan De Freitas Coelho | M | 78.00 | 297 | 314 | Regular |
| 3770003585 | Kelton Dhones Silva Dos Santos | M | 78.00 | 298 | 315 | Regular |
| 3770080767 | Italo Bruno Cavalcante De Sousa | M | 78.00 | 299 | 316 | Regular |
| 3770020285 | Efraim De Melo Portela | M | 78.00 | 300 | 317 | Regular |
| 3770036394 | Ronyelisson Andrade Batista | M | 78.00 | 301 | 318 | Regular |
| 3770091590 | Rafael De Moura Marques | M | 78.00 | 302 | 319 | Regular |
| 3770081939 | Carlito Felix Ponte Neto | M | 78.00 | 303 | 320 | Regular |
| 3770047716 | Diego Bruno Lima Pinheiro | M | 78.00 | 304 | 321 | Regular |
| 3770011624 | Carlos Renan Oliveira Pires | M | 78.00 | 305 | 322 | Regular |
| 3770071993 | Antonio Carlos Teófilo Fernandes | M | 78.00 | 306 | 323 | Regular |
| 3770010939 | Matheus Damasceno Távora | M | 78.00 | 307 | 324 | Regular |
| 3770037934 | Lucas Nunes Cavalcante | M | 78.00 | 308 | 325 | Regular |
| 3770078973 | Janilton Barbosa Neves | M | 78.00 | 309 | 326 | Regular |
| 3770012617 | Wesley Queiroz De Oliveira | M | 78.00 | 310 | 327 | Regular |
| 3770132305 | Iranildo Medeiros Andrade | M | 78.00 | 311 | 328 | Regular |
| 3770046399 | Francisco Wermesom De Lima Soares | M | 78.00 | 312 | 329 | Regular |
| 3770051674 | Luis Eduardo Alves Filho | M | 78.00 | 313 | 330 | Regular |
| 3770115293 | Taiano Rodrigues Lemos | M | 78.00 | 314 | 331 | Regular |
| 3770109968 | Jasson Paulo Da Silva | M | 78.00 | 315 | 332 | Regular |
| 3770090668 | Igor Feitosa De Andrade | M | 78.00 | 316 | 333 | Regular |
| 3770001530 | Antonio Augusto Vieira De Aragão Filho | M | 78.00 | 317 | 334 | Regular |
| 3770145130 | Rômulo Marques Leite | M | 78.00 | 318 | 335 | Regular |
| 3770127616 | Augusto Sergio De Souza Filho | M | 78.00 | 319 | 336 | Regular |
| 3770105281 | Francisco Jean Teles De Souza | M | 78.00 | 320 | 337 | Regular |
| 3770000023 | Francisco Walyson Da Silva Menezes | M | 78.00 | 321 | 338 | Regular |
| 3770024713 | José Wilson Pinheiro Filho | M | 78.00 | 322 | 339 | Regular |
| 3770041173 | César Augusto Da Silva Alves | M | 78.00 | 323 | 340 | Regular |
| 3770039288 | Diego Lima De Souza | M | 78.00 | 324 | 341 | Regular |
| 37700118512 | Rafael Dezorzi | M | 78.00 | 325 | 342 | Regular |
| 3770043393 | Lucas David Alves De Assis | M | 78.00 | 326 | 343 | Regular |
| 3770079570 | Higo Hagi Liarth Valentim | M | 78.00 | 327 | 344 | Regular |
| 3770084057 | Eriel Da Silva Santos | M | 78.00 | 328 | 345 | Regular |
| 3770094857 | José Wellyngton Leite Martins | M | 78.00 | 329 | 346 | Regular |
| 3770009273 | Thiago Barros Da Costa | M | 78.00 | 330 | 347 | Regular |
| 3770085808 | Jose Daniel Da Costa Souza | M | 78.00 | 331 | 348 | Regular |
| 3770000637 | Emanuel Saraiwa De Castro | M | 78.00 | 332 | 349 | Regular |
| 3770045010 | Lucas Da Conceição Reis Santos | M | 78.00 | 333 | 350 | Regular |
| 3770056799 | Jander Joao Rosario Felix Ferreira | M | 78.00 | 334 | 351 | Regular |
| 3770061367 | Lucas Iuri Saraiwa Correa | M | 78.00 | 335 | 352 | Regular |
| 3770119986 | Iranildo Wallter De Santana Vieira | M | 78.00 | 336 | 353 | Regular |
| 3770043872 | Deyvid Allan Rodrigues De Macedo | M | 78.00 | 337 | 354 | Regular |
| 3770044674 | Bruno Pereira Lins | M | 78.00 | 338 | 355 | Regular |
| 3770106870 | Marcelo Lino Dos Santos | M | 77.33 | 339 | 356 | Regular |
| 3770007806 | Lucas Victor Do Nascimento (2) | M | 77.33 | 340 | 357 | Sub judice |
| 3770089525 | Amanda Ferreira | F | 77.33 | 18 | 358 | Regular |
| 3770050498 | Julio Carlos Augusto Maia De Sousa | M | 77.33 | 341 | 359 | Regular |
| 3770040333 | Filipe Aragao Sombra | M | 77.33 | 342 | 360 | Regular |
| 3770037660 | Gabriel Moreira De Oliveira | M | 77.33 | 343 | 361 | Regular |
| 3770064473 | Francisco Elder Cruz Moreira | M | 77.33 | 344 | 362 | Regular |
| 3770007036 | Matheus Ferreira Da Silva | M | 77.33 | 345 | 363 | Regular |
| 3770085731 | Ingrid de Souza De Oliveira | F | 77.33 | 19 | 364 | Regular |
| 3770002357 | Maria Amelia Malveira Moura | F | 77.33 | 20 | 365 | Regular |
| 3770011941 | Vanessa Dias Sampaio | F | 77.33 | 21 | 366 | Regular |
| 3770088563 | Deyson Luã Pereira Dos Santos | M | 77.33 | 346 | 367 | Regular |
| 3770016380 | Francisco Evanildo Da Moura | M | 77.33 | 347 | 368 | Regular |
| 3770042170 | Lucas Rudyelli Filgueira De Castro | M | 77.33 | 348 | 369 | Regular |
| 3770041224 | Deborah Sampaio Freire | F | 77.33 | 22 | 370 | Regular |
| 3770054721 | Joseember Pires Rodrigues | M | 77.33 | 349 | 371 | Regular |
| 3770007732 | Ramon Da Silva Rodrigues | M | 77.33 | 350 | 372 | Regular |
| 3770084922 | Antonio Wellington Gomes De Souza Oliveira | M | 77.33 | 351 | 373 | Regular |
| 3770067196 | Miguel Evertton Dos Santos Reis | M | 77.33 | 352 | 374 | Regular |
| 3770081938 | Josué Sales Dos Santos | M | 77.33 | 353 | 375 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|-------------|---------------------------------------|------|------------|----------------------|---------------------|----------|
| 3770030590 | Bernardo Pascoal Da Costa Passos | M | 77,33 | 354 | 376 | Regular |
| 3770064616 | Anselmo Lucacio Gomes Da Cruz | M | 77,33 | 355 | 377 | Regular |
| 3770097450 | Francielo De Souza Nunes | M | 77,33 | 356 | 378 | Regular |
| 3770128625 | Israel Rodrigues Costa | M | 77,33 | 357 | 379 | Regular |
| 3770101511 | Raul Teixeira Teles | M | 77,33 | 358 | 380 | Regular |
| 3770015863 | Glaucio Cavalcante Mendes Junior | M | 77,33 | 359 | 381 | Regular |
| 3770030604 | Pablo Ferreira De Sousa | M | 77,33 | 360 | 382 | Regular |
| 3770019928 | Gleisson Lavor Patrício | M | 77,33 | 361 | 383 | Regular |
| 3770019309 | Francisco Zulenilson Da Silva Brito | M | 77,33 | 362 | 384 | Regular |
| 3770000573 | Irineu Silva Dos Santos | M | 77,33 | 363 | 385 | Regular |
| 3770068629 | Anderson Herlley Rodrigues Duarte | M | 77,33 | 364 | 386 | Regular |
| 3770013056 | Antonio Eduardo De Souza | M | 77,33 | 365 | 387 | Regular |
| 3770056910 | Wesley Oliveira Alves | M | 77,33 | 366 | 388 | Regular |
| 3770095751 | Lucas Marinho Vaz | M | 77,33 | 367 | 389 | Regular |
| 3770023422 | Fernanda De Oliveira Lima | F | 77,33 | 23 | 390 | Regular |
| 3770116049 | Ana Jéssika Da Silva Bezerra | F | 77,33 | 24 | 391 | Regular |
| 3770026788 | Adriane Viana De Melo | F | 77,33 | 25 | 392 | Regular |
| 3770091844 | Caio Couto Braga | M | 77,33 | 368 | 393 | Regular |
| 3770030122 | Jose Harlen Alves De Lima | M | 77,33 | 369 | 394 | Regular |
| 3770126906 | Marcio Jose Fontenele De Carvalho | M | 77,33 | 370 | 395 | Regular |
| 3770108630 | Jose Luiz Gondim Abreu | M | 77,33 | 371 | 396 | Regular |
| 3770112795 | Antonio Ornilson Da Silva Machado | M | 77,33 | 372 | 397 | Regular |
| 3770080370 | Alex Bruno Rodrigues De Sousa | M | 77,33 | 373 | 398 | Regular |
| 3770004809 | Leonardo Maia De Oliveira | M | 77,33 | 374 | 399 | Regular |
| 3770045399 | Thiago Vinente Maia | M | 77,33 | 375 | 400 | Regular |
| 3770040714 | Yanca Rodrigues Holanda | F | 77,33 | 26 | 401 | Regular |
| 3770016982 | Jefferson Alexandre Teixeira | M | 77,33 | 376 | 402 | Regular |
| 3770007645 | Sebastião Coelho Da Silva Neto | M | 77,33 | 377 | 403 | Regular |
| 3770062895 | Thiago Da Silva Serpa | M | 77,33 | 378 | 404 | Regular |
| 3770005338 | Fernando Sales Rodrigues | M | 77,33 | 379 | 405 | Regular |
| 3770091919 | Luan Marques Alexandre | M | 77,33 | 380 | 406 | Regular |
| 3770060207 | Francisco Tarciliano De Sousa Rolim | M | 77,33 | 381 | 407 | Regular |
| 3770018134 | Joabio Lima Moita | M | 77,33 | 382 | 408 | Regular |
| 3770105526 | Rafael Dos Santos Lima | M | 77,33 | 383 | 409 | Regular |
| 3770067746 | Alan Thales Oliveira Silva | M | 77,33 | 384 | 410 | Regular |
| 3770130398 | Gilmar Lopes | M | 77,33 | 385 | 411 | Regular |
| 3770000691 | Francisco Italo De Oliveira Viana | M | 77,33 | 386 | 412 | Regular |
| 3770022937 | Renato Ribeiro Silva | M | 77,33 | 387 | 413 | Regular |
| 3770004183 | Mateus Sousa Barreto | M | 77,33 | 388 | 414 | Regular |
| 3770055194 | Jonas Dantas Rodrigues | M | 77,33 | 389 | 415 | Regular |
| 3770038429 | Ledruwick Taylor Rodrigues De Almeida | M | 77,33 | 390 | 416 | Regular |
| 3770016504 | Leonardo Luz Simoes Fonseca | M | 77,33 | 391 | 417 | Regular |
| 3770000532 | Paulo Ricardo Mendes Brandão | M | 77,33 | 392 | 418 | Regular |
| 3770038808 | Gilson Cristiano Nogueira Da Silva | M | 77,33 | 393 | 419 | Regular |
| 3770060460 | Tiago Teixeira Soares Brito | M | 77,33 | 394 | 420 | Regular |
| 3770010512 | Evando Camurça Lopes Filho | M | 77,33 | 395 | 421 | Regular |
| 3770092242 | Geilson Santos Sousa | M | 77,33 | 396 | 422 | Regular |
| 3770013542 | Marivaldo Anderson Dos Santos Silva | M | 77,33 | 397 | 423 | Regular |
| 3770109761 | Paulo Fernando Dos Santos Neto | M | 77,33 | 398 | 424 | Regular |
| 3770099142 | Jeanderson Damaceno Da Silva | M | 77,33 | 399 | 425 | Regular |
| 3770021250 | Wesley Ferreira Alencar | M | 77,33 | 400 | 426 | Regular |
| 3770051441 | Walysson Felipe Alves | M | 77,33 | 401 | 427 | Regular |
| 3770046761 | Felipe Souza De Alcântara | M | 77,33 | 402 | 428 | Regular |
| 3770036288 | Allisson Hernandez De Castro Barbalho | M | 77,33 | 403 | 429 | Regular |
| 3770012450 | Caio Marques Da Silva | M | 77,33 | 404 | 430 | Regular |
| 3770000061 | Adjalyne Nogueira Lima | F | 77,33 | 27 | 431 | Regular |
| 3770080247 | Marcos Douglas Oliveira Da Silva | M | 77,33 | 405 | 432 | Regular |
| 3770066742 | Patrick Tamberg Dos Santos | M | 77,33 | 406 | 433 | Regular |
| 3770007674 | Ronaldo Dias Da Silva | M | 77,33 | 407 | 434 | Regular |
| 3770006711 | Francisco Eriberto De Oliveira Sousa | M | 77,33 | 408 | 435 | Regular |
| 3770085503 | Edson Siqueira Souto | M | 77,33 | 409 | 436 | Regular |
| 3770126993 | Israel Wilson Nobre Barreto | M | 77,33 | 410 | 437 | Regular |
| 3770096089 | Danilo Moreno Guerra | M | 77,33 | 411 | 438 | Regular |
| 3770053202 | Luiz Carlos Galvão De Santana | M | 77,33 | 412 | 439 | Regular |
| 3770017255 | Ademilton Gomes Da Costa | M | 77,33 | 413 | 440 | Regular |
| 3770089686 | Luis Thiago Leitão Andrade | M | 77,33 | 414 | 441 | Regular |
| 3770113864 | Renê Pinheiro De Holanda | M | 77,33 | 415 | 442 | Regular |
| 3770046817 | Lucas Lima Dos Santos | M | 77,33 | 416 | 443 | Regular |
| 3770109566 | Carlos Bruno Sousa Nascimento | M | 77,33 | 417 | 444 | Regular |
| 3770084979 | Willians Roger Lima Rodrigues | M | 77,33 | 418 | 445 | Regular |
| 3770025190 | José Igor Rocha De Moura | M | 77,33 | 419 | 446 | Regular |
| 3770045658 | Paulo Vitor Araújo | M | 77,33 | 420 | 447 | Regular |
| 3770027538 | Diego Oliveira Da Silva | M | 77,33 | 421 | 448 | Regular |
| 3770001020 | Hans Miller Viana Nunes | M | 77,33 | 422 | 449 | Regular |
| 3770006369 | Thiago Felipe Da Silva | M | 77,33 | 423 | 450 | Regular |
| 3770001022 | Carlos Eduardo Vieira De Oliveira | M | 77,33 | 424 | 451 | Regular |
| 3770052360 | Plínio Macedo Bezerra | M | 77,33 | 425 | 452 | Regular |
| 3770011132 | Jefferson Taffarel Da Oliveira Coelho | M | 77,33 | 426 | 453 | Regular |
| 3770137629 | Magno Luís Vieira Gomes | M | 77,33 | 427 | 454 | Regular |
| 3770013490 | Vagner Bezerra Avila | M | 77,33 | 428 | 455 | Regular |
| 3770026130 | Leonardo Guedes Da Silva | M | 77,33 | 429 | 456 | Regular |
| 3770120041 | Adilson De Oliveira Junior | M | 77,33 | 430 | 457 | Regular |
| 3770120040 | João Antonio Silva Santos | M | 77,33 | 431 | 458 | Regular |
| 3770016163 | Lucas Braga Ferreira | M | 77,33 | 432 | 459 | Regular |
| 3770013262 | Francisco Cristiano De Melo Alves | M | 76,67 | 433 | 460 | Regular |
| 3770014326 | Antônio Thiago Gomes Ramos | M | 76,67 | 434 | 461 | Regular |
| 3770010956 | Francisco Ediberto Freitas Da Silva | M | 76,67 | 435 | 462 | Regular |
| 3770051291 | Lucas Brito Costa Silva | M | 76,67 | 436 | 463 | Regular |
| 37700001139 | Paulo Roberto Pinheiro Macedo | M | 76,67 | 437 | 464 | Regular |
| 3770032060 | Francisco Mateus Chaves De Oliveira | M | 76,67 | 438 | 465 | Regular |
| 3770040077 | Hebert Peres Ramos Carvalho | M | 76,67 | 439 | 466 | Regular |
| 3770006263 | Welton Thales Da Costa Silva | M | 76,67 | 440 | 467 | Regular |
| 3770105453 | Italo Cesar Alves Vasconcelos | M | 76,67 | 441 | 468 | Regular |
| 3770034478 | Alexsandro Sousa Henrique | M | 76,67 | 442 | 469 | Regular |
| 3770072423 | Raimundo Ferreira Da Costa Neto | M | 76,67 | 443 | 470 | Regular |
| 3770135639 | Caio Héricles Braga De Oliveira | M | 76,67 | 444 | 471 | Regular |
| 3770010560 | Italo Isaak Meireles Freire | M | 76,67 | 445 | 472 | Regular |
| 3770042096 | Jeferson Bezerra Da Silva | M | 76,67 | 446 | 473 | Regular |
| 3770012137 | Carlos Alberto Aquino Pival | M | 76,67 | 447 | 474 | Regular |
| 3770087528 | Anny Karolina Fernandes Pinheiro | F | 76,67 | 28 | 475 | Regular |
| 3770047542 | Natália Holanda Ponte | F | 76,67 | 29 | 476 | Regular |
| 3770137832 | Italo Jose Nogueira Rufino | M | 76,67 | 448 | 477 | Regular |
| 3770057500 | Francisco Elmar Santos De Aguiar | M | 76,67 | 449 | 478 | Regular |
| 3770011628 | Samuel Lima De Castro | M | 76,67 | 450 | 479 | Regular |
| 3770004389 | Edson Henrique Costa De Araújo | M | 76,67 | 451 | 480 | Regular |
| 3770119214 | Higor Freitas De Oliveira | M | 76,67 | 452 | 481 | Regular |
| 3770015343 | Francisco Eduardo De Oliveira Freitas | M | 76,67 | 453 | 482 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|-------------|--|------|------------|----------------------|---------------------|------------|
| 3770009905 | Jose Wellison Ferreira Nunes | M | 76.67 | 454 | 483 | Regular |
| 3770055153 | Everaldo Silva Linhares | M | 76.67 | 455 | 484 | Regular |
| 3770056605 | Italo De Sousa Lima | M | 76.67 | 456 | 485 | Regular |
| 3770054420 | Diego Harlem Melquiades Pereira | M | 76.67 | 457 | 486 | Regular |
| 3770053844 | Josivan Pinto Barros | M | 76.67 | 458 | 487 | Regular |
| 3770093773 | Vanderson Ferreira Silva | M | 76.67 | 459 | 488 | Regular |
| 3770000938 | Dário Aureliano Jales | M | 76.67 | 460 | 489 | Regular |
| 3770058393 | Luiz Rafael Gondim Silva | M | 76.67 | 461 | 490 | Regular |
| 3770035871 | Raul De Lima Carlos Ferreira | M | 76.67 | 462 | 491 | Regular |
| 3770032308 | Andrezza Vitoria Rakoff Escossio | F | 76.67 | 30 | 492 | Regular |
| 377001766 | Israel Delmiro Deodato | M | 76.67 | 463 | 493 | Regular |
| 3770011471 | Francisco Janderson Monção Figueiredo | M | 76.67 | 464 | 494 | Regular |
| 3770058950 | José Márcio Barroso Da Silva Junior | M | 76.67 | 465 | 495 | Regular |
| 3770031273 | Jorge Weverton Da Costa Silva | M | 76.67 | 466 | 496 | Regular |
| 3770088457 | Edimario Viana Da Silva | M | 76.67 | 467 | 497 | Regular |
| 3770139531 | Cássio Fernando Silva De Menezes | M | 76.67 | 468 | 498 | Regular |
| 3770041874 | Paulo Victor Dos Santos Bezerra | M | 76.67 | 469 | 499 | Regular |
| 3770069992 | Jamerson Jose Martins Rodrigues | M | 76.67 | 470 | 500 | Regular |
| 3770000999 | Jhonantan Alyson Araujo Da Silva | M | 76.67 | 471 | 501 | Regular |
| 3770035016 | Marcos Alexandre Medeiros | M | 76.67 | 472 | 502 | Regular |
| 3770117646 | Edno Lopes Ferreira Filho | M | 76.67 | 473 | 503 | Regular |
| 3770007044 | Andressa Dos Santos Rocha | F | 76.67 | 31 | 504 | Regular |
| 3770059978 | Lucas Braga De Sousa | M | 76.67 | 474 | 505 | Regular |
| 3770003880 | Antonio Lazaro Cavalcante Lima | M | 76.67 | 475 | 506 | Regular |
| 3770040573 | Jose Claudio De Souza Rodrigues | M | 76.67 | 476 | 507 | Regular |
| 3770063168 | Thiago Silva Paiva | M | 76.67 | 477 | 508 | Regular |
| 3770006464 | Daniel Mourão Sabóia | M | 76.67 | 478 | 509 | Regular |
| 3770003025 | Elias Jacinto De Souza | M | 76.67 | 479 | 510 | Regular |
| 3770004592 | Caio Cezar Pereira Batista | M | 76.67 | 480 | 511 | Regular |
| 3770007618 | Thales Fernandes De Souza | M | 76.67 | 481 | 512 | Regular |
| 3770084602 | Milena Ferro De Vasconcelos Sá | F | 76.67 | 32 | 513 | Regular |
| 3770102779 | Thulio Rodrigues De Melo | M | 76.67 | 482 | 514 | Regular |
| 3770008558 | Denis Daniel Da Silva | M | 76.67 | 483 | 515 | Regular |
| 3770022321 | Raimundo Da Silva Neto | M | 76.67 | 484 | 516 | Regular |
| 3770009098 | Felipe Martins Da Silva | M | 76.67 | 485 | 517 | Regular |
| 3770013186 | Igor Da Rocha Magalhães | M | 76.67 | 486 | 518 | Regular |
| 3770020001 | Emerson Da Silva Lima | M | 76.67 | 487 | 519 | Regular |
| 3770042687 | Alef Xavier De Lima | M | 76.67 | 488 | 520 | Regular |
| 3770056712 | Filipe Martins Lima | M | 76.67 | 489 | 521 | Regular |
| 3770029908 | Aurilio Santiago Da Silva | M | 76.67 | 490 | 522 | Regular |
| 3770018812 | Netonias Marques Vidal | M | 76.67 | 491 | 523 | Regular |
| 3770088224 | Giovanni Pio Viana | M | 76.67 | 492 | 524 | Regular |
| 3770020567 | Franciscos Eduardo Rodrigues De Queiroz Júnior | M | 76.67 | 493 | 525 | Regular |
| 3770030871 | Gustavo Lima Lopes | M | 76.67 | 494 | 526 | Regular |
| 3770109920 | João Paulo Xavier De Souza | M | 76.67 | 495 | 527 | Regular |
| 3770002026 | Ranyelle Batista Benevides | M | 76.67 | 496 | 528 | Regular |
| 3770002109 | Filipe Sousa De Brito | M | 76.67 | 497 | 529 | Regular |
| 3770107922 | André Luis Da Silva Meneses | M | 76.67 | 498 | 530 | Regular |
| 3770081538 | Jorge Luiz Vasconcelos Moreira | M | 76.67 | 499 | 531 | Regular |
| 3770029778 | Erick Lima Da Silva | M | 76.67 | 500 | 532 | Regular |
| 3770042350 | Tiago Fernandes Frutuoso | M | 76.67 | 501 | 533 | Regular |
| 3770011245 | Lucas Everardo Ribeiro Aurélio | M | 76.67 | 502 | 534 | Regular |
| 3770012164 | Paulo José Santana Da Silva | M | 76.67 | 503 | 535 | Regular |
| 3770139946 | Renato Araujo Batista | M | 76.67 | 504 | 536 | Regular |
| 3770138890 | José Natanael Monteiro Ramos | M | 76.67 | 505 | 537 | Regular |
| 3770088216 | Francisco Maikon Douglas Silva Arruda | M | 76.67 | 506 | 538 | Regular |
| 3770027220 | Antonio Felipe Canute De Sousa | M | 76.67 | 507 | 539 | Regular |
| 3770081681 | Jonny Cleylon Alves Da Silva | M | 76.67 | 508 | 540 | Regular |
| 3770009977 | Paulo Barbosa Da Cunha Macedo | M | 76.67 | 509 | 541 | Regular |
| 3770053947 | Clebson Valerio Galindo (17) | M | 76.67 | 510 | 542 | Sub judice |
| 3770132368 | Antonio Werisleik Pereira Da Silva | M | 76.67 | 511 | 543 | Regular |
| 3770079502 | Paulo Cesar De Oliveira Alexandre | M | 76.67 | 512 | 544 | Regular |
| 3770105133 | Yuri David Silva Dos Santos | M | 76.67 | 513 | 545 | Regular |
| 3770080057 | Daniel Da Rocha Pereira | M | 76.67 | 514 | 546 | Regular |
| 3770057772 | Francisco Cesar Carneiro Barbosa | M | 76.67 | 515 | 547 | Regular |
| 3770011782 | André Amorim De Oliveira | M | 76.67 | 516 | 548 | Regular |
| 3770085535 | Cristovão Alvares Dos Prazeres | M | 76.67 | 517 | 549 | Regular |
| 3770108908 | Marcos Victor De Melo Pereira | M | 76.67 | 518 | 550 | Regular |
| 3770096138 | Luis Fernando Barbosa Barroso | M | 76.67 | 519 | 551 | Regular |
| 3770131359 | Italo Adson Lima Tavares | M | 76.67 | 520 | 552 | Regular |
| 3770010748 | Rafael De Souza E Silva | M | 76.67 | 521 | 553 | Regular |
| 3770036608 | Ycaro Carlos De Oliveira | M | 76.67 | 522 | 554 | Regular |
| 3770082868 | Marcos Rodrigo Almeida Marçal | M | 76.00 | 523 | 555 | Regular |
| 3770081813 | Jéssica Almeida Bonfim | F | 76.00 | 33 | 556 | Regular |
| 3770025374 | Francisco Carneiro Dos Santos Junior | M | 76.00 | 524 | 557 | Regular |
| 3770110120 | Jarbas De Oliveira Carvalho | M | 76.00 | 525 | 558 | Regular |
| 3770114444 | Hermeson De Sousa Braga | M | 76.00 | 526 | 559 | Regular |
| 3770089594 | Danilson Dos Santos Sobreira | M | 76.00 | 527 | 560 | Regular |
| 3770128989 | Wendel Mário Da Silva Souza | M | 76.00 | 528 | 561 | Regular |
| 3770123388 | Paulo Fernando Da Silva Junior | M | 76.00 | 529 | 562 | Regular |
| 3770015134 | André Da Silva Lucas | M | 76.00 | 530 | 563 | Regular |
| 3770013951 | Thiago Oliveira De Souza | M | 76.00 | 531 | 564 | Regular |
| 3770003899 | Felipe Alves Castro | M | 76.00 | 532 | 565 | Regular |
| 3770009096 | Fábio Mota De Andrade | M | 76.00 | 533 | 566 | Regular |
| 3770065389 | Everton Barroso Aderaldo | M | 76.00 | 534 | 567 | Regular |
| 3770088428 | Silvio Carvalho De Oliveira | M | 76.00 | 535 | 568 | Regular |
| 3770006903 | Francisco Willian Lima Da Silva | M | 76.00 | 536 | 569 | Regular |
| 3770015093 | Magno De Lima Sousa | M | 76.00 | 537 | 570 | Regular |
| 3770012194 | Edineudo Gomes Portela Filho | M | 76.00 | 538 | 571 | Regular |
| 3770074270 | Jessica Costa De Sousa | F | 76.00 | 34 | 572 | Regular |
| 3770034460 | Jessica Jovelina Costa Pires | F | 76.00 | 35 | 573 | Regular |
| 3770010603 | Tales Ferreira Serpa | M | 76.00 | 539 | 574 | Regular |
| 3770002103 | Alanio Rael Lucas Magalhães | M | 76.00 | 540 | 575 | Regular |
| 3770076280 | Jefferson Justo De Araújo | M | 76.00 | 541 | 576 | Regular |
| 3770042421 | Vicente Neto Nascimento Da Silva | M | 76.00 | 542 | 577 | Regular |
| 3770013400 | Antonio Eríberto Pereira De Araújo | M | 76.00 | 543 | 578 | Regular |
| 3770095282 | Kevin William Alves Da Sousa | M | 76.00 | 544 | 579 | Regular |
| 3770036020 | José Davi Cordeiro De Lima | M | 76.00 | 545 | 580 | Regular |
| 3770073022 | Emmanuel Morgan Ferreira Verçosa | M | 76.00 | 546 | 581 | Regular |
| 3770031411 | Emanuel Jerônimo De Souza | M | 76.00 | 547 | 582 | Regular |
| 3770040502 | Leonardo Alves Araújo Martins | M | 76.00 | 548 | 583 | Regular |
| 3770036359 | Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho | M | 76.00 | 549 | 584 | Regular |
| 3770013362 | Antonio Roberto Generoso Lima | M | 76.00 | 550 | 585 | Regular |
| 37700126816 | Rodrigo Da Silva Ribeiro | M | 76.00 | 551 | 586 | Regular |
| 3770026131 | Vitória Cristina Da Rocha Rodrigues | F | 76.00 | 36 | 587 | Regular |
| 3770036583 | Lucas Nogueira Da Silva | M | 76.00 | 552 | 588 | Regular |
| 3770062361 | Juan Daniel Mariano Aragão | M | 76.00 | 553 | 589 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|------------|---|------|------------|----------------------|---------------------|------------|
| 3770064606 | Joerlan Monteiro De Melo | M | 76.00 | 554 | 590 | Regular |
| 3770044029 | Douglas Ferreira De Araujo Silva | M | 76.00 | 555 | 591 | Regular |
| 3770039555 | Mario Dawson Ferreira Da Costa | M | 76.00 | 556 | 592 | Regular |
| 3770028487 | Robério Jesus De Andrade | M | 76.00 | 557 | 593 | Regular |
| 3770010686 | José Williams Batista Magalhães | M | 76.00 | 558 | 594 | Regular |
| 3770078548 | Marcos Alfredo Da Silva | M | 76.00 | 559 | 595 | Regular |
| 3770040476 | Bruno Dos Santos Viana | M | 76.00 | 560 | 596 | Regular |
| 3770086495 | Ivan Adriano De Souza | M | 76.00 | 561 | 597 | Regular |
| 3770146333 | Amauri Ferreira Noronha Junior | M | 76.00 | 562 | 598 | Regular |
| 3770075240 | Gealdo Lisandro De Andrade Lima | M | 76.00 | 563 | 599 | Regular |
| 3770031598 | Rafaella Solon De Brito | F | 76.00 | 37 | 600 | Regular |
| 3770054812 | Samuel Dantas De Oliveira | M | 76.00 | 564 | 601 | Regular |
| 3770036915 | Dionez Dos Santos Barreto | M | 76.00 | 565 | 602 | Regular |
| 3770078833 | Alexandre Henrique Fernandes Pompeu | M | 76.00 | 566 | 603 | Regular |
| 3770108430 | João Welson Rocha Da Amaral | M | 76.00 | 567 | 604 | Regular |
| 3770084745 | Ricardo Fernandes Da Silva | M | 76.00 | 568 | 605 | Regular |
| 3770062102 | Ruan Yuri Souza Peixoto | M | 76.00 | 569 | 606 | Regular |
| 3770092946 | Manoel Augusto Santos Moraes | M | 76.00 | 570 | 607 | Regular |
| 3770000609 | Fabio Silva Brandão | M | 76.00 | 571 | 608 | Regular |
| 3770091934 | Ivson Rogério Fernandes Queiroz | M | 76.00 | 572 | 609 | Regular |
| 3770036355 | Urama Tavares Filho | M | 76.00 | 573 | 610 | Regular |
| 3770030126 | Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa | M | 76.00 | 574 | 611 | Regular |
| 3770078648 | Francisco Brener Mota Dos Santos | M | 76.00 | 575 | 612 | Regular |
| 3770038683 | Fernando Cesar Da Albuquerque Cabral | M | 76.00 | 576 | 613 | Regular |
| 3770027958 | Alisson De Lima Ferreira | M | 76.00 | 577 | 614 | Regular |
| 3770117794 | Francisco Alnobarco Coelho Leite (8) | M | 76.00 | 578 | 615 | Sub judice |
| 3770002775 | Antônio Eduardo Martins Uchoa Filho | M | 76.00 | 579 | 616 | Regular |
| 3770120423 | Brucce Dikson Braga Guia | M | 76.00 | 580 | 617 | Regular |
| 3770005842 | Fernando Camarão De Miranda | M | 76.00 | 581 | 618 | Regular |
| 3770133943 | João Gleison Da Costa Silva | M | 76.00 | 582 | 619 | Regular |
| 3770031726 | Josimar Rodrigues Maciel | M | 76.00 | 583 | 620 | Regular |
| 3770008798 | Marcos Caio Prado Sousa | M | 76.00 | 584 | 621 | Regular |
| 3770044555 | José Matheus Dos Santos | M | 76.00 | 585 | 622 | Regular |
| 3770024134 | Raphael Lucas Moreira | M | 76.00 | 586 | 623 | Regular |
| 3770002940 | Tiago Batista De Oliveira | M | 76.00 | 587 | 624 | Regular |
| 3770114440 | Rafael Ferreira Vieira | M | 76.00 | 588 | 625 | Regular |
| 3770103705 | Mauricio Da Costa Leandro | M | 76.00 | 589 | 626 | Regular |
| 3770030484 | Dimas Ramos Do Nascimento | M | 76.00 | 590 | 627 | Regular |
| 3770132876 | Wilker Medeiros Costa | M | 76.00 | 591 | 628 | Regular |
| 3770060977 | Francisco Gelson Menezes Pereira | M | 76.00 | 592 | 629 | Regular |
| 3770012689 | Jackson De Oliveira Ferreira | M | 76.00 | 593 | 630 | Regular |
| 3770091975 | Diego Wesley Castro Sampao | M | 76.00 | 594 | 631 | Regular |
| 3770118145 | Antonio Elvis Nobre De Sousa | M | 76.00 | 595 | 632 | Regular |
| 3770045285 | Michel da Silva Costa | M | 76.00 | 596 | 633 | Regular |
| 3770009929 | Bruna Kayan Moreira Lima | M | 76.00 | 597 | 634 | Regular |
| 3770020316 | Elinio Mota De Oliveira | M | 76.00 | 598 | 635 | Regular |
| 3770063276 | Bruno Enrique Lopes Nascimento Da Silva | M | 76.00 | 599 | 636 | Regular |
| 3770076536 | Felipe Lima De Oliveira | M | 76.00 | 600 | 637 | Regular |
| 3770089472 | Werner Feitosa Da Silva | M | 76.00 | 601 | 638 | Regular |
| 3770038876 | Jadson Andrade Matos | M | 76.00 | 602 | 639 | Regular |
| 3770066970 | Ranieri Dantas Passos Rosa | M | 76.00 | 603 | 640 | Regular |
| 3770015001 | Diego Lima De Farias | M | 76.00 | 604 | 641 | Regular |
| 3770029754 | Jackson Diniz Queiroz | M | 76.00 | 605 | 642 | Regular |
| 3770026005 | Ramon Pinto Pires | M | 76.00 | 606 | 643 | Regular |
| 3770103014 | Diogo Felinto Cavalcante | M | 76.00 | 607 | 644 | Regular |
| 3770040889 | Marcos Gabriel Farias Barbosa | M | 76.00 | 608 | 645 | Regular |
| 3770009784 | Jákfer Miura Almeida | M | 76.00 | 609 | 646 | Regular |
| 3770012354 | Anderson Fabiano Mateus Junior | M | 76.00 | 610 | 647 | Regular |
| 3770129173 | Rustemberg De Araújo Correia | M | 76.00 | 611 | 648 | Regular |
| 3770003488 | Albergio Fabricio Da Silva | M | 76.00 | 612 | 649 | Regular |
| 3770008890 | Rosemberg Mendes De Oliveira | M | 76.00 | 613 | 650 | Regular |
| 3770009892 | Hebel Da Silva Rebouças (11) | M | 76.00 | 614 | 651 | Sub judice |
| 3770000131 | Orlando José Nunes Do Bonfim Filho | M | 76.00 | 615 | 652 | Regular |
| 3770024834 | Idean Barbosa Chaves | M | 76.00 | 616 | 653 | Regular |
| 3770019277 | Kleber Danysio Queiroz Da Silva | M | 76.00 | 617 | 654 | Regular |
| 3770117587 | Marciano Luciano José Da Costa | M | 76.00 | 618 | 655 | Regular |
| 3770058864 | Arthur Diego De Queiroz Macedo | M | 76.00 | 619 | 656 | Regular |
| 3770132336 | Wolsey Samy Vieira De Oliveira | M | 76.00 | 620 | 657 | Regular |
| 3770121292 | João Paulo Abreu Martins | M | 76.00 | 621 | 658 | Regular |
| 3770005955 | Igor Yure Goes Martins | M | 76.00 | 622 | 659 | Regular |
| 3770106345 | Raul Martins De Lemos | M | 76.00 | 623 | 660 | Regular |
| 3770092374 | Ricardo Romulo De Sousa Matos (12) | M | 76.00 | 624 | 661 | Regular |
| 3770057408 | Carlos Alberto Lima Filho | M | 76.00 | 625 | 662 | Regular |
| 3770045306 | João Felipe Sousa Silva | M | 76.00 | 626 | 663 | Regular |
| 3770137917 | Marcos Venicio Lessa Sobrinho | M | 76.00 | 627 | 664 | Regular |
| 3770037991 | David Passos Da Sousa | M | 76.00 | 628 | 665 | Regular |
| 3770011243 | Pedro Henrique De Oliveira Lima | M | 75.33 | 629 | 666 | Regular |
| 3770091409 | Jonatan Leandro Sousa Do Nascimento | M | 75.33 | 630 | 667 | Regular |
| 3770068395 | Francisco De Assis Da Silva Almeida | M | 75.33 | 631 | 668 | Regular |
| 3770009841 | Paulo Sergio Antunes Dos Anjos | M | 75.33 | 632 | 669 | Regular |
| 3770013445 | José Alexandre Duarte De Lima | M | 75.33 | 633 | 670 | Regular |
| 3770089701 | Leonardo Vieira Da Silva | M | 75.33 | 634 | 671 | Regular |
| 3770035258 | Glayrton Fontenele Caldas | M | 75.33 | 635 | 672 | Regular |
| 3770035069 | Davi Dos Santos Nascimento | M | 75.33 | 636 | 673 | Regular |
| 3770025849 | Felipe Da Costa Silva | M | 75.33 | 637 | 674 | Regular |
| 3770064736 | Rodrigo Mota De Souza | M | 75.33 | 638 | 675 | Regular |
| 3770009792 | Antonio Ronielle Fraga Florencio | M | 75.33 | 639 | 676 | Regular |
| 3770026641 | Jose Artur Nepomuceno Gomes Filho | M | 75.33 | 640 | 677 | Regular |
| 3770009169 | Roberto Santiago Lima Da Silva | M | 75.33 | 641 | 678 | Regular |
| 3770071980 | Marcelo Marcos Oliveira | M | 75.33 | 642 | 679 | Regular |
| 3770041370 | Carlos Eduardo Pereira Do Nascimento | M | 75.33 | 643 | 680 | Regular |
| 3770027153 | Felipe Martins De Lima | M | 75.33 | 644 | 681 | Regular |
| 3770076543 | Leonidas Dantas Francelino | M | 75.33 | 645 | 682 | Regular |
| 3770063393 | Cícero Ferreira Da Silva | M | 75.33 | 646 | 683 | Regular |
| 3770018908 | Oseias Vieira Alcantara | M | 75.33 | 647 | 684 | Regular |
| 3770078240 | Ticiano Nascimento Da Silva | M | 75.33 | 648 | 685 | Regular |
| 3770040489 | Tafarel Abreu De Maranguape | M | 75.33 | 649 | 686 | Regular |
| 3770070083 | Diego Alexandre Nunes | M | 75.33 | 650 | 687 | Regular |
| 3770001386 | Fernando Leal De Sousa | M | 75.33 | 651 | 688 | Regular |
| 3770147200 | Jose Elieser Duarte De Souza Junior | M | 75.33 | 652 | 689 | Regular |
| 3770000072 | Michael Mikael Pereira Alves | M | 75.33 | 653 | 690 | Regular |
| 3770010081 | Emerson Justino De Morais | M | 75.33 | 654 | 691 | Regular |
| 3770115686 | Allan Florentino Cassemiro Da Silva | M | 75.33 | 655 | 692 | Regular |
| 3770003003 | Antonio John Oliveira Marques | M | 75.33 | 656 | 693 | Regular |
| 3770106295 | Paulo Jucier Bezerra De Lima | M | 75.33 | 657 | 694 | Regular |
| 3770024113 | Francisco Venicio Da Silva Benevides | M | 75.33 | 658 | 695 | Regular |
| 3770017857 | Gerardo Neto Andrade Alves | M | 75.33 | 659 | 696 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|-------------|--|------|------------|----------------------|---------------------|------------|
| 3770060890 | Raphael Almeida Saunders De Castro | M | 75.33 | 660 | 697 | Regular |
| 3770109763 | Antonio Tiago Oliveira Dos Santos | M | 75.33 | 661 | 698 | Regular |
| 3770121799 | Rodegéres Reilson Bezerra Sampaio | M | 75.33 | 662 | 699 | Regular |
| 3770060267 | Thacyton Kayon Gomes De Freitas | M | 75.33 | 663 | 700 | Regular |
| 3770112949 | Antonio Amisterran De Sousa | M | 75.33 | 664 | 701 | Regular |
| 3770041909 | Anderson Melo Dos Santos | M | 75.33 | 665 | 702 | Regular |
| 3770044890 | Larissa Scarlat Costa Araujo | F | 75.33 | 38 | 703 | Regular |
| 3770016280 | Tiago Nascimento Oliveira | M | 75.33 | 666 | 704 | Regular |
| 3770102227 | Ana Angelica Alves Mota | F | 75.33 | 39 | 705 | Regular |
| 3770090851 | Robson Pereira De Sousa | M | 75.33 | 667 | 706 | Regular |
| 3770117439 | Patryck Rômney Bandeira Costa | M | 75.33 | 668 | 707 | Regular |
| 3770024206 | Carlos Hathyla Amaro De Araujo | M | 75.33 | 669 | 708 | Regular |
| 3770002355 | Jailton Jorge Alves | M | 75.33 | 670 | 709 | Regular |
| 3770108034 | Jorge Andre Barbosa Domingos | M | 75.33 | 671 | 710 | Regular |
| 3770011917 | Renato Douglas Da Silva | M | 75.33 | 672 | 711 | Regular |
| 3770122923 | Ismael Ipiraja Bruno | M | 75.33 | 673 | 712 | Regular |
| 3770042466 | Paulo Victor Da Cunha Vidal | M | 75.33 | 674 | 713 | Regular |
| 3770094359 | Yuri Tavares Farias Veras | M | 75.33 | 675 | 714 | Regular |
| 3770012218 | Emanuel Da Silva Teixeira | M | 75.33 | 676 | 715 | Regular |
| 3770013881 | Francisco Alessandro Queiroz Bandeira | M | 75.33 | 677 | 716 | Regular |
| 3770040549 | Jose Inacio Rebouças Rodrigues | M | 75.33 | 678 | 717 | Regular |
| 3770090788 | Jose Leandro Oliveira Da Silva | M | 75.33 | 679 | 718 | Regular |
| 3770014056 | Francisco Sérgio Barbosa Medeiros Filho | M | 75.33 | 680 | 719 | Regular |
| 3770093141 | Bruce Oliveira Da Silva | M | 75.33 | 681 | 720 | Regular |
| 3770036656 | Barbara Melyssa Barroso Martins Sales | F | 75.33 | 40 | 721 | Regular |
| 3770067422 | Thaysa Marjorie Canario Xavier | F | 75.33 | 41 | 722 | Regular |
| 3770113894 | Raimundo Técio De Freitas Melo | M | 75.33 | 682 | 723 | Regular |
| 3770021622 | Antonio Humberto De Azevedo Souza Castelo Teixeira | M | 75.33 | 683 | 724 | Regular |
| 3770019976 | Francisco Ednardo Damasceno Silva | M | 75.33 | 684 | 725 | Regular |
| 3770026467 | Tiago Do Nascimento Sousa | M | 75.33 | 685 | 726 | Regular |
| 3770003643 | Werik José Martins Da Cruz | M | 75.33 | 686 | 727 | Regular |
| 3770037295 | Márcio Pietro Moreira Pessoa Teixeira E Silva | M | 75.33 | 687 | 728 | Regular |
| 3770022010 | Gleyton Nogueira Damasceno | M | 75.33 | 688 | 729 | Regular |
| 3770116041 | Igor Lima Teixeira | M | 75.33 | 689 | 730 | Regular |
| 3770086407 | Josue Taina Santos Silva | M | 75.33 | 690 | 731 | Regular |
| 3770079040 | Isaac Gomes | M | 75.33 | 691 | 732 | Regular |
| 3770086614 | Joao Matias Matos Barros | M | 75.33 | 692 | 733 | Regular |
| 3770031717 | Estivson De Melo Santos | M | 75.33 | 693 | 734 | Regular |
| 3770112078 | Jailton Carlos Sobrinho | M | 75.33 | 694 | 735 | Regular |
| 3770047906 | Marcos Aurélio Damasceno De Araújo | M | 75.33 | 695 | 736 | Regular |
| 3770097400 | Rafael Saraiwa Lacerda Leite | M | 75.33 | 696 | 737 | Regular |
| 3770028780 | Luiz Renato Da Silva Nunes | M | 75.33 | 697 | 738 | Regular |
| 3770028472 | Jefferson Rodrigues Vieira | M | 75.33 | 698 | 739 | Regular |
| 3770014721 | Thiago Henrique Silva De Oliveira | M | 75.33 | 699 | 740 | Regular |
| 3770102265 | Leonardo Rodrigues Santana | M | 75.33 | 700 | 741 | Regular |
| 3770086116 | Rytchelieu Lacerda Alves | M | 75.33 | 701 | 742 | Regular |
| 3770079197 | José Moreira De Oliveira Junior | M | 75.33 | 702 | 743 | Regular |
| 3770028812 | André Oliveira De Medeiros | M | 75.33 | 703 | 744 | Regular |
| 3770103799 | Dyego Ramon Da Silva Grigorio | M | 75.33 | 704 | 745 | Regular |
| 3770121114 | Harthely Guttierre Alves De Oliveira | M | 75.33 | 705 | 746 | Regular |
| 3770070006 | José Victor Izidório De Oliveira | M | 75.33 | 706 | 747 | Regular |
| 3770046538 | Paulo Ricardo De Carvalho | M | 75.33 | 707 | 748 | Regular |
| 3770113932 | Ikaro Costa Silva | M | 75.33 | 708 | 749 | Regular |
| 3770022631 | Francisco Anderson De Abreu Silva | M | 75.33 | 709 | 750 | Regular |
| 3770017734 | Saulo Alves Oliveira | M | 75.33 | 710 | 751 | Regular |
| 3770067027 | Bruno Trigueiro Lopes | M | 75.33 | 711 | 752 | Regular |
| 3770044450 | Antonio Erick De Alencar Araujo | M | 75.33 | 712 | 753 | Regular |
| 3770126049 | Gonçalo Viana Da Silva Júnior | M | 75.33 | 713 | 754 | Regular |
| 3770013128 | Antonio Antenor Ferreira Neto | M | 75.33 | 714 | 755 | Regular |
| 3770071510 | Paulo Henrique Garcia De Medeiros | M | 75.33 | 715 | 756 | Regular |
| 3770005682 | Jose Danilo Morais Alves | M | 75.33 | 716 | 757 | Regular |
| 3770050554 | Davi Diego Barbosa Rodrigues | M | 75.33 | 717 | 758 | Regular |
| 3770126884 | Lucas Paiva De Azevedo | M | 75.33 | 718 | 759 | Regular |
| 3770039842 | Samuel Silva Carneiro | M | 74.67 | 719 | 760 | Regular |
| 3770054401 | Ramon Monteiro Ferreira | M | 74.67 | 720 | 761 | Regular |
| 3770116532 | Renato Pinto Ursulino | M | 74.67 | 721 | 762 | Regular |
| 3770003499 | Adalton Maia De Souza | M | 74.67 | 722 | 763 | Regular |
| 3770019173 | Cicero Januario Ribeiro | M | 74.67 | 723 | 764 | Regular |
| 3770000383 | Carlos Henrique De Medeiros Moura | M | 74.67 | 724 | 765 | Regular |
| 3770110635 | Douglas Matheus Pereira Gomes | M | 74.67 | 725 | 766 | Regular |
| 37700108207 | Francisco Alves Bezerra Júnior | M | 74.67 | 726 | 767 | Regular |
| 3770070706 | Hamilkar Nogueira Da Silva | M | 74.67 | 727 | 768 | Regular |
| 3770104927 | Francisco Alexandre Da Silva Negreiros | M | 74.67 | 728 | 769 | Regular |
| 3770012420 | Ariston Raulino Cunha | M | 74.67 | 729 | 770 | Regular |
| 3770007068 | Rafael Moura Araujo | M | 74.67 | 730 | 771 | Regular |
| 3770027515 | Francisco Valdo Nobre Junior | M | 74.67 | 731 | 772 | Regular |
| 3770009174 | Pedro Italo Evangelista Da Silva | M | 74.67 | 732 | 773 | Regular |
| 3770045813 | José Lindemberg Costa Da Silva | M | 74.67 | 733 | 774 | Regular |
| 3770047576 | Luan Endrek Barros Mendes | M | 74.67 | 734 | 775 | Regular |
| 3770061945 | Jonh Helton Barbosa De Souza | M | 74.67 | 735 | 776 | Regular |
| 3770009880 | Leonardo Albuquerque Dos Santos | M | 74.67 | 736 | 777 | Regular |
| 3770024196 | Pedro Henrique Da Silva Moura | M | 74.67 | 737 | 778 | Regular |
| 3770078109 | Batista Gomes Quintela Barbosa | M | 74.67 | 738 | 779 | Regular |
| 3770009525 | Francisco Ricardo Silva De Freitas | M | 74.67 | 739 | 780 | Regular |
| 3770018318 | Rafael Nascimento Alves | M | 74.67 | 740 | 781 | Regular |
| 37700100959 | Jonas Gabriel De Alencar Lima | M | 74.67 | 741 | 782 | Regular |
| 3770129438 | Jose Ademir Soares Da Silva (13) | M | 74.67 | 742 | 783 | Sub judice |
| 3770016688 | José Aramides Do Vale E Silva (15) | M | 74.67 | 743 | 784 | Regular |
| 3770031099 | Jorge Wilker De Sousa Cavalcante | M | 74.67 | 744 | 785 | Regular |
| 3770052922 | Antonio Marcos Santos Da Moura | M | 74.67 | 745 | 786 | Regular |
| 3770089156 | Glauber Sousa Da Silva | M | 74.67 | 746 | 787 | Regular |
| 3770015119 | Leocadio Ferreira Mendes | M | 74.67 | 747 | 788 | Regular |
| 3770030415 | Danilo Silva De Santos | M | 74.67 | 748 | 789 | Regular |
| 3770001037 | Luiz Eduardo Tassinare | M | 74.67 | 749 | 790 | Regular |
| 37700120995 | Watila Lemos Da Silva | M | 74.67 | 750 | 791 | Regular |
| 3770078150 | Marlon Pedro Gomes | M | 74.67 | 751 | 792 | Regular |
| 3770082985 | Tailam Dos Santos Lima | M | 74.67 | 752 | 793 | Regular |
| 3770012024 | Ingrid Dantas De Oliveira | F | 74.67 | 42 | 794 | Regular |
| 3770107292 | Rayanne Nazaro De Oliveira | F | 74.67 | 43 | 795 | Regular |
| 3770000482 | Joao Maciel Da Silva Neto | M | 74.67 | 753 | 796 | Regular |
| 3770047103 | Ederson De Sousa Silva | M | 74.67 | 754 | 797 | Regular |
| 3770034525 | José Gabriel Santos Moura | M | 74.67 | 755 | 798 | Regular |
| 3770054851 | Carlos Alberto Uchoa | M | 74.67 | 756 | 799 | Regular |
| 3770000182 | Francisco Taniel Martins Freire | M | 74.67 | 757 | 800 | Regular |
| 3770064294 | Gleyson Anderson Oliveira Pereira | M | 74.67 | 758 | 801 | Regular |
| 3770027795 | Pedro Gabriel Torres Lins | M | 74.67 | 759 | 802 | Regular |
| 3770093531 | João Henrique Lima Dos Santos | M | 74.67 | 760 | 803 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|-------------|---|------|------------|----------------------|---------------------|------------|
| 3770028481 | Francisco Jairo Facundo Correia | M | 74.67 | 761 | 804 | Regular |
| 377004705 | Welber Lourenço Borges | M | 74.67 | 762 | 805 | Regular |
| 3770045247 | Alan Maycon Ferreira Da Silva | M | 74.67 | 763 | 806 | Regular |
| 3770064427 | Francisco Gutierrez Pereira De Melo | M | 74.67 | 764 | 807 | Regular |
| 3770062222 | Leonardo Mendes Lobo | M | 74.67 | 765 | 808 | Regular |
| 3770101100 | Werbet Passos Da Silva | M | 74.67 | 766 | 809 | Regular |
| 3770088814 | Antônio Matheus De Sousa Silva | M | 74.67 | 767 | 810 | Regular |
| 377007815 | Augusto Kenned Gonçalves De Almeida | M | 74.67 | 768 | 811 | Regular |
| 3770074585 | Antonio Carlos Holanda De Sousa Junior | M | 74.67 | 769 | 812 | Regular |
| 3770022994 | Rodrigo Dos Santos Guimarães | M | 74.67 | 771 | 813 | Regular |
| 3770016537 | Inácio Pereira Araújo | M | 74.67 | 771 | 814 | Regular |
| 3770049283 | Atila Bedê Nântius | M | 74.67 | 772 | 815 | Regular |
| 3770023597 | Francisco Eduardo Da Costa Rodrigues | M | 74.67 | 773 | 816 | Regular |
| 3770047858 | Adriano Medeiros Vasconcelos | M | 74.67 | 774 | 817 | Regular |
| 3770041782 | Elton Lima Nascimento | M | 74.67 | 775 | 818 | Regular |
| 3770101744 | Frederico Barbosa Dos Santos | M | 74.67 | 776 | 819 | Regular |
| 3770096687 | Rodrigo Dos Santos Silva | M | 74.67 | 777 | 820 | Regular |
| 3770031766 | Jefferson Rayronn De Souza Rodrigues | M | 74.67 | 778 | 821 | Regular |
| 3770011079 | Pedro Vitor Rodrigues Tavares | M | 74.67 | 779 | 822 | Regular |
| 3770011958 | Jose Joseneas Tabosa Dos Santos | M | 74.67 | 780 | 823 | Regular |
| 3770131580 | Pedro Martins De Lima Régis | M | 74.67 | 781 | 824 | Regular |
| 3770041394 | Francisco Ivan Soares De Freitas Junior | M | 74.67 | 782 | 825 | Regular |
| 3770093774 | Cristovão Montenegro Do Nascimento | M | 74.67 | 783 | 826 | Regular |
| 3770095174 | Arildo De Oliveira Lucena | M | 74.67 | 784 | 827 | Regular |
| 3770047490 | Samuel Lopes Ribeiro | M | 74.67 | 785 | 828 | Regular |
| 3770125751 | Felipe Macedo Lopes Correia | M | 74.67 | 786 | 829 | Regular |
| 3770023136 | José Allisson De Melo Vitorino | M | 74.67 | 787 | 830 | Regular |
| 3770031533 | Heleno De Oliveira Capistrano | M | 74.67 | 788 | 831 | Regular |
| 3770029078 | Italo Romano Leandro Figueiredo | M | 74.67 | 789 | 832 | Regular |
| 3770063325 | Wesley Almeida De Araújo | M | 74.67 | 790 | 833 | Regular |
| 3770090189 | Jose Witalo Gomes De Souza | M | 74.67 | 791 | 834 | Regular |
| 3770115132 | Rafael Andrade Maia | M | 74.67 | 792 | 835 | Regular |
| 3770086936 | Jonas Nario Gomes Lima Silva | M | 74.67 | 793 | 836 | Regular |
| 3770109099 | James Lopes Da Silva | M | 74.67 | 794 | 837 | Regular |
| 3770122791 | Ronnieri Uchôa Freire | M | 74.67 | 795 | 838 | Regular |
| 3770125520 | Sebastião De Oliveira Silva | M | 74.67 | 796 | 839 | Regular |
| 3770001212 | Francisco Wellington Sousa Ramos | M | 74.67 | 797 | 840 | Regular |
| 3770014841 | Gerson Vinuto Mouta | M | 74.67 | 798 | 841 | Regular |
| 3770073077 | Olimpio Rafael Dos Santos Morais | M | 74.67 | 799 | 842 | Regular |
| 3770042447 | Jonatas Santos Almeida | M | 74.67 | 800 | 843 | Regular |
| 3770045102 | Lucas Eduardo Da Silva Souza | M | 74.67 | 801 | 844 | Regular |
| 3770066976 | Rodrigo Medeiros Rosa | M | 74.67 | 802 | 845 | Regular |
| 3770101916 | Francisco Artur Alves Cardoso | M | 74.67 | 803 | 846 | Regular |
| 3770097223 | Lucas Freitas Paiva | M | 74.67 | 804 | 847 | Regular |
| 3770043972 | Tiago Lima De Carvalho | M | 74.67 | 805 | 848 | Regular |
| 3770040708 | Wendel Ferreira Rocha | M | 74.00 | 806 | 849 | Regular |
| 3770006099 | Bartolomeu Pereira De Oliveira Júnior | M | 74.00 | 807 | 850 | Regular |
| 3770049352 | Madsion Fernandes De Melo (10) | M | 74.00 | 808 | 851 | Sub judice |
| 3770124387 | Lucas Ramhon Oliveira Damasceno Rodrigues | M | 74.00 | 809 | 852 | Regular |
| 3770071603 | Francisco Wilton Martins Catunda | M | 74.00 | 810 | 853 | Regular |
| 3770023860 | Francisco Manoel Lopes De Alencar | M | 74.00 | 811 | 854 | Regular |
| 3770044124 | Francisco Heliton Nunes Magalhães | M | 74.00 | 812 | 855 | Regular |
| 3770092528 | Rigonato Honorato Da Silva | M | 74.00 | 813 | 856 | Regular |
| 3770049568 | Francisco Fernandes Neto | M | 74.00 | 814 | 857 | Regular |
| 3770102012 | Vladijackson Souza Da Silva | M | 74.00 | 815 | 858 | Regular |
| 3770092096 | Italo Lucas Cordeiro Pereira | M | 74.00 | 816 | 859 | Regular |
| 3770001071 | Alini Daiany De Sousa Ferreira | F | 74.00 | 44 | 860 | Regular |
| 3770013833 | Sandra Ferreira Da Lima Rocha | F | 74.00 | 45 | 861 | Regular |
| 3770026112 | Antonio Cleonildo Castro Do Nascimento | M | 74.00 | 817 | 862 | Regular |
| 3770072180 | Emerson Bezerra Da Silva | M | 74.00 | 818 | 863 | Regular |
| 3770095935 | Jose Pereira De Lacerda Junior | M | 74.00 | 819 | 864 | Regular |
| 3770009289 | José Márcio Uchôa Da Costa | M | 74.00 | 820 | 865 | Regular |
| 3770053184 | Tiago Araujo Sobrinho | M | 74.00 | 821 | 866 | Regular |
| 3770010361 | Danilo De Queiroz Fernandes | M | 74.00 | 822 | 867 | Regular |
| 3770056687 | Carlos Augusto Barroso De Oliveira Junior | M | 74.00 | 823 | 868 | Regular |
| 3770020034 | Artur Barros De Oliveira | M | 74.00 | 824 | 869 | Regular |
| 3770071136 | Otniel De Souza Lima | M | 74.00 | 825 | 870 | Regular |
| 3770056494 | Paulo Roberto De Sousa Mota | M | 74.00 | 826 | 871 | Regular |
| 3770028706 | Wesley Henrique Da Nascimento Vieira | M | 74.00 | 827 | 872 | Regular |
| 3770026541 | Max Miramez Silva | M | 74.00 | 828 | 873 | Regular |
| 3770117379 | Everton George Caique De Sousa Menezes | M | 74.00 | 829 | 874 | Regular |
| 3770087374 | Divany Pedro Rodrigues Da Silva | M | 74.00 | 830 | 875 | Regular |
| 3770003421 | Jorge Luiz Da Silva Guedes | M | 74.00 | 831 | 876 | Regular |
| 3770006022 | Alexsandro Da Silva Rocha | M | 74.00 | 832 | 877 | Regular |
| 3770026830 | Denise Da Silva Alexandre | F | 74.00 | 46 | 878 | Regular |
| 3770046911 | Alessandra Façanha Pereira | F | 74.00 | 47 | 879 | Regular |
| 3770039408 | Kaio Gonçalves Vieira | M | 74.00 | 833 | 880 | Regular |
| 3770007516 | Carlos Jean Pereira De Vasconcelos | M | 74.00 | 834 | 881 | Regular |
| 3770108294 | André Guilherme Melo Forte Andre | M | 74.00 | 835 | 882 | Regular |
| 3770040273 | Bruno Guilherme Figueiredo Alencar | M | 74.00 | 836 | 883 | Regular |
| 3770038068 | Mirla Ribeiro Barroso | F | 74.00 | 48 | 884 | Regular |
| 3770043858 | Thiarely Leite Lima | M | 74.00 | 837 | 885 | Regular |
| 3770100013 | Mateus De Melo Perdigão | M | 74.00 | 838 | 886 | Regular |
| 3770086751 | Yuri Costa De Lima | M | 74.00 | 839 | 887 | Regular |
| 3770048663 | Wagner De Oliveira Junior | M | 74.00 | 840 | 888 | Regular |
| 3770038312 | Francisco Matheus Furtado Soares | M | 74.00 | 841 | 889 | Regular |
| 3770038387 | Daniel Guedes Maciel | M | 74.00 | 842 | 890 | Regular |
| 3770137773 | Daniel Filipi De Castro Dantas | M | 74.00 | 843 | 891 | Regular |
| 3770096507 | Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira | M | 74.00 | 844 | 892 | Regular |
| 3770022116 | Emerson De Oliveira Alves | M | 74.00 | 845 | 893 | Regular |
| 3770048748 | Marcos Henrique Almeida Rodrigues | M | 74.00 | 846 | 894 | Regular |
| 3770003414 | Diego Cezar Aquino Da Silva | M | 74.00 | 847 | 895 | Regular |
| 3770116530 | Ana Paula Do Amaral Ricardo | F | 74.00 | 49 | 896 | Regular |
| 3770014111 | Antonio Anderson Alcantara Goiana | M | 74.00 | 848 | 897 | Regular |
| 37700559915 | Alexis Donato Sampaio | M | 74.00 | 849 | 898 | Regular |
| 3770080139 | Diego Santiago Bravo | M | 74.00 | 850 | 899 | Regular |
| 3770049147 | Francisco Sabino De Oliveira Neto | M | 74.00 | 851 | 900 | Regular |
| 3770059446 | Evilardo Santos De Lima | M | 74.00 | 852 | 901 | Regular |
| 3770007287 | Paulo Dayves Do Nascimento | M | 74.00 | 853 | 902 | Regular |
| 3770027742 | Tony Basílio Mesquita De Castro | M | 74.00 | 854 | 903 | Regular |
| 3770051445 | Rondinelle Leandro Da Silva | M | 74.00 | 855 | 904 | Regular |
| 3770059926 | Lucas Emidio Querino | M | 74.00 | 856 | 905 | Regular |
| 3770091678 | Jaques Plant Brito Batista Filho | M | 74.00 | 857 | 906 | Regular |
| 3770010279 | Pedro Lucas Souza Montenegro | M | 74.00 | 858 | 907 | Regular |
| 3770055268 | Flank Henrique Pereira De Carvalho | M | 74.00 | 859 | 908 | Regular |
| 3770126032 | José Pablo Renan Sales De Alencar | M | 74.00 | 860 | 909 | Regular |
| 3770018164 | Cleiton De Oliveira Barbosa | M | 74.00 | 861 | 910 | Regular |

| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|------------|---|------|------------|----------------------|---------------------|------------|
| 3770009157 | Deyvison Dos Santos Ferreira | M | 74.00 | 862 | 911 | Regular |
| 3770071271 | Carlos Henrique Herculano Torres | M | 74.00 | 863 | 912 | Regular |
| 3770058113 | Alef Bastos Barreto | M | 74.00 | 864 | 913 | Regular |
| 3770120930 | Israel Roosevelt Mobley Tavares Scofield | M | 74.00 | 865 | 914 | Regular |
| 3770096794 | Alex Araujo Parreiras | M | 74.00 | 866 | 915 | Regular |
| 3770113595 | Madson Do Nascimento Araujo | M | 74.00 | 867 | 916 | Regular |
| 3770105177 | Carlos Eduardo Lima Duarte | M | 74.00 | 868 | 917 | Regular |
| 3770112773 | Renê Brito Alves (3) | M | 74.00 | 869 | 918 | Regular |
| 3770126497 | José Marcelo Barbosa Filho | M | 74.00 | 870 | 919 | Regular |
| 3770030789 | Dora Karoline Moreira Cajazeiras | F | 73.33 | 50 | 920 | Regular |
| 3770101351 | Francisco Roberio Avelino Gomes | M | 73.33 | 871 | 921 | Regular |
| 3770064250 | Alison Bruno Oliveira Xavier | M | 73.33 | 872 | 922 | Regular |
| 3770013239 | Antônio Sávio Gurgel Gomes | M | 73.33 | 873 | 923 | Regular |
| 3770109632 | José Venâncio Fernandes Da Silva | M | 73.33 | 874 | 924 | Regular |
| 3770112263 | José Claudio Souza De Oliveira Junior (18) | M | 73.33 | 875 | 925 | Sub judice |
| 3770094464 | Lucas Pereira De Souza | M | 73.33 | 876 | 926 | Regular |
| 3770003900 | Jailson De Paula Vale | M | 73.33 | 877 | 927 | Regular |
| 3770048455 | Evandro Araujo De Sousa Junior | M | 73.33 | 878 | 928 | Regular |
| 3770059918 | Francisco Edvaldo Matos Pinto | M | 73.33 | 879 | 929 | Regular |
| 3770006162 | Allan Jones Arruda Muniz | M | 73.33 | 880 | 930 | Regular |
| 3770024762 | Antonio Bezerra Monteiro Neto | M | 73.33 | 881 | 931 | Regular |
| 3770011124 | Vitor Afonso Monteiro Trajano | M | 73.33 | 882 | 932 | Regular |
| 3770050743 | Jose Naildo De Sousa Junior | M | 73.33 | 883 | 933 | Regular |
| 3770030271 | Gerônimo Lemos Da Silva | M | 73.33 | 884 | 934 | Regular |
| 3770003867 | Thamiris Sousa Dantas Sales | F | 73.33 | 51 | 935 | Regular |
| 3770076376 | Marcos Antonio Freitas Couras Junior | M | 73.33 | 885 | 936 | Regular |
| 3770103532 | Luan Jonathas De Araújo Saldanha | M | 73.33 | 886 | 937 | Regular |
| 3770113840 | Jose Santana Da Silva | M | 73.33 | 887 | 938 | Regular |
| 3770136304 | Arthus Almeida Lima | M | 73.33 | 888 | 939 | Regular |
| 3770054973 | Fernando Wittalo De Abreu Silva | M | 73.33 | 889 | 940 | Regular |
| 3770082087 | Francisco Jocelton Gomes Victor | M | 73.33 | 890 | 941 | Regular |
| 3770054456 | Kayro Andrade Gonçalves | M | 73.33 | 891 | 942 | Regular |
| 3770013967 | Celso Adriano De Sousa Rodrigues | M | 73.33 | 892 | 943 | Regular |
| 3770014182 | Jonathan Da Silva Araujo | M | 73.33 | 893 | 944 | Regular |
| 3770036616 | Gustavo Bergson Monteiro De Queiroz Magalhaes | M | 73.33 | 894 | 945 | Regular |
| 3770079911 | Vyctor Dumont Passos Ribeiro Lopes | M | 73.33 | 895 | 946 | Regular |
| 3770119894 | Marcos Wlisses De Andrade Nunes | M | 73.33 | 896 | 947 | Regular |
| 3770024153 | Lucas Cristiano Da Costa Batista | M | 73.33 | 897 | 948 | Regular |
| 3770016127 | Leandro Vinícius Soares Peixoto | M | 73.33 | 898 | 949 | Regular |
| 3770033656 | Luiz Carlos Ramos Lira | M | 73.33 | 899 | 950 | Regular |
| 3770010885 | Wemerson De Carvalho Araujo | M | 73.33 | 900 | 951 | Regular |
| 3770114958 | Lucelino Gudemberg Gonçalves Soares | M | 73.33 | 901 | 952 | Regular |
| 3770043169 | Diogo Emanuel Andrade Rubens | M | 73.33 | 902 | 953 | Regular |
| 3770033432 | Talyta Mara Fernandes Vieira | F | 73.33 | 52 | 954 | Regular |
| 3770138248 | Francisco De Assis Dos Santos Sousa | M | 73.33 | 903 | 955 | Regular |
| 3770046714 | Everton Pereira Bernardo | M | 73.33 | 904 | 956 | Regular |
| 3770095247 | Marcos Ulisses De Oliveira Cordeiro | M | 73.33 | 905 | 957 | Regular |
| 3770002762 | Israel Bezerra Da Cruz | M | 73.33 | 906 | 958 | Regular |
| 3770050561 | José Sérgio Da Silva Júnior | M | 73.33 | 907 | 959 | Regular |
| 3770074562 | Flavio Oliveira Dos Santos | M | 73.33 | 908 | 960 | Regular |
| 3770085226 | Rafael Rodrigues Da Cunha | M | 73.33 | 909 | 961 | Regular |
| 3770133858 | Anderson Giam Sales Silva | M | 73.33 | 910 | 962 | Regular |
| 3770052134 | Thiago Vasconcelos Santos | M | 73.33 | 911 | 963 | Regular |
| 3770066658 | Francisco Wellindson Augustininho Lima | M | 73.33 | 912 | 964 | Regular |
| 3770001914 | Rogério Da Silva Santos | M | 73.33 | 913 | 965 | Regular |
| 3770026068 | Marlon Afonso Maximo Costa | M | 73.33 | 914 | 966 | Regular |
| 3770091157 | Alan Cesar Lima Oliveira | M | 73.33 | 915 | 967 | Regular |
| 3770003419 | Luiz Americo Gonçalves Nunes | M | 73.33 | 916 | 968 | Regular |
| 3770078501 | Aderlan Barbosa Farias | M | 73.33 | 917 | 969 | Regular |
| 3770008667 | Luis Lincoln Alves Pereira | M | 73.33 | 918 | 970 | Regular |
| 3770041036 | Tallison Eduardo De Carvalho Lopes | M | 73.33 | 919 | 971 | Regular |
| 3770109782 | Leonardo Jose Dos Santos | M | 73.33 | 920 | 972 | Regular |
| 3770082230 | Felipe José De Almeida Sousa | M | 73.33 | 921 | 973 | Regular |
| 3770126503 | Mário Sérgio Rodrigues Falcão Júnior | M | 73.33 | 922 | 974 | Regular |
| 3770125734 | Tiago Torres Ribeiro | M | 73.33 | 923 | 975 | Regular |
| 3770016003 | José Paulo Da Franca | M | 73.33 | 924 | 976 | Regular |
| 3770144520 | Kleibson José Nascimento Araújo | M | 73.33 | 925 | 977 | Regular |
| 3770070022 | Mário Marcus Gurgel Mamede | M | 73.33 | 926 | 978 | Regular |
| 3770044756 | Wilder Brant Gonçalves Junior | M | 73.33 | 927 | 979 | Regular |
| 3770026976 | Thiago Nunes Lima | M | 73.33 | 928 | 980 | Regular |
| 3770088918 | John Lennon Alves Mendonça | M | 72.67 | 929 | 981 | Regular |
| 3770127769 | Pedro Danilo Araújo De Figueiredo | M | 72.67 | 930 | 982 | Regular |
| 3770120651 | Francisco Diego Nascimento De Oliveira | M | 72.67 | 931 | 983 | Regular |
| 3770063845 | Francisco Washington Alves Ferro Cruz (16) | M | 72.67 | 932 | 984 | Regular |
| 3770043212 | Philipe Arruda Dias | M | 72.67 | 933 | 985 | Regular |
| 3770118046 | Lucas Breno Oliveira Souza | M | 72.67 | 934 | 986 | Regular |
| 3770101710 | Kamyla Rodrigues Bezerra De Oliveira | F | 72.67 | 53 | 987 | Regular |
| 3770018789 | Jaelson Martins Da Silva | M | 72.67 | 935 | 988 | Regular |
| 3770024786 | Francisco Alves Dos Santos | M | 72.67 | 936 | 989 | Regular |
| 3770010569 | Israel Florencio Da Silva | M | 72.67 | 937 | 990 | Regular |
| 3770029906 | Francisco Willame Pereira Da Costa | M | 72.67 | 938 | 991 | Regular |
| 3770110751 | Kayton Da Silva Bezerra Sampaiو | M | 72.67 | 939 | 992 | Regular |
| 3770109055 | Jailson Da Costa Rodrigues | M | 72.67 | 940 | 993 | Regular |
| 3770006870 | Sara Valeska De Oliveira Barreto | F | 72.67 | 54 | 994 | Regular |
| 3770001230 | Isaias Gomes Silva | M | 72.67 | 941 | 995 | Regular |
| 3770031077 | Wendel Carlos De Souza Oliveira | M | 72.67 | 942 | 996 | Regular |
| 3770010370 | Arlinda Kevin Ribeiro Martins | M | 72.67 | 943 | 997 | Regular |
| 3770106719 | José Albuquerque E Silva Neto | M | 72.67 | 944 | 998 | Regular |
| 3770025910 | Antonio Lidonilson Aguiar Fernandes | M | 72.67 | 945 | 999 | Regular |
| 3770013835 | Jailton Pereira Nascimento Da Silva | M | 72.67 | 946 | 1000 | Regular |
| 3770008611 | Antônio Lucas Carvalho Pinheiro | M | 72.67 | 947 | 1001 | Regular |
| 3770086330 | Rafael Da Silva Cavalcante | M | 72.67 | 948 | 1002 | Regular |
| 3770058240 | Lucas Mendes Moura Maia | M | 72.67 | 949 | 1003 | Regular |
| 3770106625 | Francisco Diego Da Silva Almeida | M | 72.67 | 950 | 1004 | Regular |
| 3770105651 | André Martins Da Penha | M | 72.67 | 951 | 1005 | Regular |
| 3770112082 | João Paulo Fernandes De Menezes | M | 72.67 | 952 | 1006 | Regular |
| 3770044853 | Kayron Christian Lopes Mendonça | M | 72.67 | 953 | 1007 | Regular |
| 3770040758 | João Felipe Dos Santos Silva | M | 72.67 | 954 | 1008 | Regular |
| 3770002068 | Diego De Souza Santos | M | 72.67 | 955 | 1009 | Regular |
| 3770043208 | Lucas De Aguiar Cavalcante | M | 72.67 | 956 | 1010 | Regular |
| 3770029406 | Rodrigo Veras De Sousa Teixeira | M | 72.67 | 957 | 1011 | Regular |
| 3770015052 | Francisco Gabriel Carvalho Rocha | M | 72.67 | 958 | 1012 | Regular |
| 3770035649 | Thercia Silva Santos | M | 72.67 | 959 | 1013 | Regular |
| 3770047057 | Vinícios De Magalhães Gomes | M | 72.67 | 960 | 1014 | Regular |
| 3770075168 | Francisco Welson Ferreira Lopes | M | 72.67 | 961 | 1015 | Regular |
| 3770076602 | Antonio Moesio De Moraes Santos | M | 72.67 | 962 | 1016 | Regular |
| 3770069895 | Felipe Santiago Coelho | M | 72.67 | 963 | 1017 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|-------------|---|------|------------|----------------------|---------------------|------------|
| 3770009423 | Cicero Silderlândio Silva Freires | M | 72,67 | 964 | 1018 | Regular |
| 3770108813 | Francisco Bruno Sousa Rocha | M | 72,67 | 965 | 1019 | Regular |
| 3770085671 | Francisco Raylson Teixeira Leal | M | 72,67 | 966 | 1020 | Regular |
| 3770088222 | Thiago Veríssimo Sobrinho | M | 72,67 | 967 | 1021 | Regular |
| 3770123313 | João Paulo Vieira Saraiva | M | 72,67 | 968 | 1022 | Regular |
| 3770088081 | Emerson Castro Alves De Souza | M | 72,67 | 969 | 1023 | Regular |
| 3770047112 | Raul Ferreira Da Silva | M | 72,67 | 970 | 1024 | Regular |
| 3770062896 | José Pereira De Lima Neto | M | 72,67 | 971 | 1025 | Regular |
| 3770100451 | Davi Da Silva Barbosa | M | 72,67 | 972 | 1026 | Regular |
| 3770146662 | Samuel Cobel Do Nascimento Soares | M | 72,67 | 973 | 1027 | Regular |
| 3770002144 | Francisco Nash Cardoso Junior | M | 72,67 | 974 | 1028 | Regular |
| 3770022913 | Natan Queiroz De Oliveira | M | 72,67 | 975 | 1029 | Regular |
| 3770063481 | Leandro Gustavo Da Silveira Lopes | M | 72,67 | 976 | 1030 | Regular |
| 3770044427 | Maria Daniele Marques Brandão | F | 72,67 | 55 | 1031 | Regular |
| 3770037080 | Thais Silva Holanda | F | 72,67 | 56 | 1032 | Regular |
| 3770039983 | Anastácio Alutílio Da Costa Silva | M | 72,67 | 977 | 1033 | Regular |
| 3770073672 | Mauricio Carlos De Souza Filho | M | 72,67 | 978 | 1034 | Regular |
| 3770079573 | Luydson Kaio Ge Pereira Costa | M | 72,67 | 979 | 1035 | Regular |
| 3770104401 | Francisco Miller De Oliveira Alves | M | 72,67 | 980 | 1036 | Regular |
| 3770013076 | Pedro Almeida Barreto | M | 72,67 | 981 | 1037 | Regular |
| 3770141961 | Anderson Freire De Souza | M | 72,67 | 982 | 1038 | Regular |
| 3770043901 | Josean Costa De Mesquita | M | 72,67 | 983 | 1039 | Regular |
| 3770005180 | Davi Farias Cavalcanti De Lima | M | 72,67 | 984 | 1040 | Regular |
| 3770109053 | José Albuquerque Pontes Segundo | M | 72,67 | 985 | 1041 | Regular |
| 3770102211 | Francisco Joaquim Pereira Do Nascimento | M | 72,67 | 986 | 1042 | Regular |
| 3770013682 | Francisco De Assis Freire De Moura Junior | M | 72,67 | 987 | 1043 | Regular |
| 3770006623 | David Willian Souza Cardoso De Oliveira | M | 72,67 | 988 | 1044 | Regular |
| 3770015687 | Jose Rubens Goncalves Dos Santos | M | 72,67 | 989 | 1045 | Regular |
| 3770088415 | Wendeson De Macedo Monteiro Feitosa | M | 72,67 | 990 | 1046 | Regular |
| 3770130025 | Lucas Lima Barbosa | M | 72,67 | 991 | 1047 | Regular |
| 3770059279 | David Batista Da Silva | M | 72,67 | 992 | 1048 | Regular |
| 3770096661 | Edmarcos Medeiros Leite | M | 72,67 | 993 | 1049 | Regular |
| 3770004738 | Felip Saraiwa Dos Santos | M | 72,67 | 994 | 1050 | Regular |
| 3770020626 | Anderson Da Silva Pereira | M | 72,67 | 995 | 1051 | Regular |
| 3770016471 | Emanoel Holanda De Bastos | M | 72,67 | 996 | 1052 | Regular |
| 3770062706 | Francisco Bruno Crispim Almeida | M | 72,67 | 997 | 1053 | Regular |
| 3770037856 | Francisco Ranieri Da Silva Oliveira | M | 72,67 | 998 | 1054 | Regular |
| 3770084040 | Marcos Antonio Furtado De Carvalho Filho | M | 72,67 | 999 | 1055 | Regular |
| 3770006821 | Anderson Michael Viana Rebouças | M | 72,67 | 1000 | 1056 | Regular |
| 3770108402 | Allysson Paulino Moreira Rodrigues | M | 72,67 | 1001 | 1057 | Regular |
| 3770091886 | Marcos Araújo Paixão | M | 72,67 | 1002 | 1058 | Regular |
| 3770085224 | Vilemas Dos Santos Monteiro | M | 72,00 | 1003 | 1059 | Regular |
| 3770031354 | Caio Fernandes Melo | M | 72,00 | 1004 | 1060 | Regular |
| 3770069597 | Antonio Wellington Alves Ferreira | M | 72,00 | 1005 | 1061 | Regular |
| 3770053670 | Alana Da Cunha Sá | F | 72,00 | 57 | 1062 | Regular |
| 3770005683 | Antonio Bruno Gonçalves Bezerra | M | 72,00 | 1006 | 1063 | Regular |
| 3770087409 | Bruno Régis Da Silva Araújo | M | 72,00 | 1007 | 1064 | Regular |
| 3770086943 | Evaneudo De Oliveira Gomes Junior | M | 72,00 | 1008 | 1065 | Regular |
| 3770092449 | Francisco Claudenir Ribeiro De Oliveira | M | 72,00 | 1009 | 1066 | Regular |
| 3770031624 | Francisco Marcilio Alves De Souza | M | 72,00 | 1010 | 1067 | Regular |
| 377000687 | Francisco Fernando Moura Monteiro (5) | M | 72,00 | 1011 | 1068 | Sub judice |
| 3770040398 | Antônio Eduardo Costa Rodrigues | M | 72,00 | 1012 | 1069 | Regular |
| 3770008305 | Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho | M | 72,00 | 1013 | 1070 | Regular |
| 3770102208 | Antonio Micael Pereira Xavier Alves | M | 72,00 | 1014 | 1071 | Regular |
| 3770100951 | Osman Menezes Paula Filho | M | 72,00 | 1015 | 1072 | Regular |
| 3770113302 | Teófilo Jose Vitorino Travassos Da Silva | M | 72,00 | 1016 | 1073 | Regular |
| 3770125511 | Jhon Maycon Dos Santos Alves | M | 72,00 | 1017 | 1074 | Regular |
| 3770002902 | Sarah Borges Gadelha | F | 72,00 | 58 | 1075 | Regular |
| 3770086888 | Isaac Sobral Dos Santos | M | 72,00 | 1018 | 1076 | Regular |
| 3770087679 | Fernando Bruno Tavares Lima | M | 72,00 | 1019 | 1077 | Regular |
| 3770030646 | Antonio Ricardo Rocha Da Costa | M | 72,00 | 1020 | 1078 | Regular |
| 3770018965 | Othavio Ronnye Machado Lima | M | 72,00 | 1021 | 1079 | Regular |
| 3770026053 | Jairo Silva Moura | M | 72,00 | 1022 | 1080 | Regular |
| 3770021390 | Francisco Souza De Carvalho Junior | M | 72,00 | 1023 | 1081 | Regular |
| 3770074045 | Zenóbio Felizardo Chaves Barros Filho | M | 72,00 | 1024 | 1082 | Regular |
| 3770041228 | Roneryson Barbosa Do Nascimento | M | 72,00 | 1025 | 1083 | Regular |
| 3770111498 | Janderson Ferreira Xavier | M | 72,00 | 1026 | 1084 | Regular |
| 3770048934 | Tiago Emanuel Vieira Dos Santos | M | 72,00 | 1027 | 1085 | Regular |
| 3770059499 | Antonio Gleydson Pimentel Holanda | M | 72,00 | 1028 | 1086 | Regular |
| 3770032618 | Gabriel Costa Moreira | M | 72,00 | 1029 | 1087 | Regular |
| 3770131987 | José Joelson Gomes Dos Santos | M | 72,00 | 1030 | 1088 | Regular |
| 3770111469 | Jefferson Aclys Nogueira Ferreira | M | 72,00 | 1031 | 1089 | Regular |
| 3770111994 | Thiago Souza E Silva | M | 72,00 | 1032 | 1090 | Regular |
| 3770105523 | Marcos Antonio Araújo Lopes | M | 72,00 | 1033 | 1091 | Regular |
| 3770028201 | Miqueias Pimenta Silva | M | 72,00 | 1034 | 1092 | Regular |
| 3770010139 | Jefferson Porfirio De Oliveira | M | 72,00 | 1035 | 1093 | Regular |
| 3770034312 | Ronaldo Cássio De Souza Santos | M | 72,00 | 1036 | 1094 | Regular |
| 3770092364 | Mateus Magalhães Bizarria Lopes | M | 72,00 | 1037 | 1095 | Regular |
| 3770015806 | Antonio Carlos Pereira Dos Santos | M | 72,00 | 1038 | 1096 | Regular |
| 3770087638 | Filipe Vieira Pereira | M | 72,00 | 1039 | 1097 | Regular |
| 3770100649 | Jan Adson Souza Vieira | M | 72,00 | 1040 | 1098 | Regular |
| 3770108169 | Brendo Igor Lopes Forte | M | 72,00 | 1041 | 1099 | Regular |
| 3770064326 | Nilkelison De Araujo Ferreira | M | 72,00 | 1042 | 1100 | Regular |
| 3770013480 | Joedson Carlos De Lima | M | 72,00 | 1043 | 1101 | Regular |
| 3770063831 | João Ribeiro De Castro Filho | M | 71,33 | 1044 | 1102 | Regular |
| 3770041952 | Paulo Victor Alves De Sousa | M | 71,33 | 1045 | 1103 | Regular |
| 3770090171 | Francisco Henrique Da Silva Sousa | M | 71,33 | 1046 | 1104 | Regular |
| 3770026318 | Lucas Pereira Dias | M | 71,33 | 1047 | 1105 | Regular |
| 3770039684 | Gilmário Uchôa Lopes | M | 71,33 | 1048 | 1106 | Regular |
| 3770020427 | Lucas Mesquita Costa | M | 71,33 | 1049 | 1107 | Regular |
| 3770057764 | Francisco Antonio Cavalcante Neto | M | 71,33 | 1050 | 1108 | Regular |
| 37700778096 | Cristiano Jefferson Ferreira De Freitas | M | 71,33 | 1051 | 1109 | Regular |
| 3770011684 | Bruna Silva Pontes | M | 71,33 | 1052 | 1110 | Regular |
| 3770120933 | André Pereira De Melo Duarte | M | 71,33 | 1053 | 1111 | Regular |
| 3770085797 | Kassiano De Melo Madeiro | M | 71,33 | 1054 | 1112 | Regular |
| 3770119782 | Luan Deblen Faustino Da Silva Freire | M | 71,33 | 1055 | 1113 | Regular |
| 3770023248 | Ivo Barreto Dutra | M | 71,33 | 1056 | 1114 | Regular |
| 3770115845 | Weverton Silva Raulino | M | 71,33 | 1057 | 1115 | Regular |
| 3770017754 | Ingryd Nascimento De Moraes | F | 71,33 | 59 | 1116 | Regular |
| 3770023252 | Francisco Edson Souto Junior | M | 71,33 | 1058 | 1117 | Regular |
| 3770026407 | Francisco Joel Barroso Guimarães | M | 71,33 | 1059 | 1118 | Regular |
| 3770021820 | David Santiago Holanda | M | 71,33 | 1060 | 1119 | Regular |
| 3770053055 | Antonio Vantuir Souza Julião | M | 71,33 | 1061 | 1120 | Regular |
| 3770035997 | Francisco De Assis Castro Martins Filho | M | 71,33 | 1062 | 1121 | Regular |
| 3770089059 | Wellington Dos Santos Medeiros Junior | M | 71,33 | 1063 | 1122 | Regular |
| 3770017348 | Saulo Veras Uchoa De Carvalho | M | 71,33 | 1064 | 1123 | Regular |
| 3770052925 | Ricardo Souza Dos Santos | M | 71,33 | 1065 | 1124 | Regular |

| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|------------|---|------|------------|----------------------|---------------------|------------|
| 3770036647 | Elinaldo Dieb Nogueira | M | 71.33 | 1066 | 1125 | Regular |
| 3770064870 | Ivo De Almeida Rodrigues | M | 71.33 | 1067 | 1126 | Regular |
| 3770058857 | Jose Da Silva Braga | M | 71.33 | 1068 | 1127 | Regular |
| 3770055041 | Francisco De Assis Alexandre | M | 71.33 | 1069 | 1128 | Regular |
| 3770011195 | Luiz Paulo De Oliveira Tavares | M | 71.33 | 1070 | 1129 | Regular |
| 3770013540 | Erisvelton Alves Dos Santos | M | 71.33 | 1071 | 1130 | Regular |
| 3770068110 | Francisco Aluizio Souto Da Silva | M | 71.33 | 1072 | 1131 | Regular |
| 3770041087 | Francisco Allyson Freitas Da Silva | M | 71.33 | 1073 | 1132 | Regular |
| 3770115012 | Francisco Daniel Lima Dias | M | 71.33 | 1074 | 1133 | Regular |
| 3770019140 | Victor Diogo Carneiro Falcão | M | 71.33 | 1075 | 1134 | Regular |
| 3770042943 | Silvio Pinheiro Calou Junior | M | 71.33 | 1076 | 1135 | Regular |
| 3770060344 | Raimundo Nonato Souza Da Silva Junior | M | 71.33 | 1077 | 1136 | Regular |
| 3770058847 | Rammy Calixto Stelitano Cavalcanti | M | 71.33 | 1078 | 1137 | Regular |
| 377004802 | Jose Francisco De Sousa Oliveira | M | 71.33 | 1079 | 1138 | Regular |
| 3770010480 | Aerton Martins Da Silva | M | 71.33 | 1080 | 1139 | Regular |
| 3770130329 | Alexandre Rosa Da Silva Dos Santos | M | 71.33 | 1081 | 1140 | Regular |
| 3770009332 | Mateus Peterson De Freitas Lima | M | 71.33 | 1082 | 1141 | Regular |
| 3770102815 | Habraao Kristhian Lima Aguiar | M | 71.33 | 1083 | 1142 | Regular |
| 3770115046 | Juliana Araujo Pinto Alves | F | 71.33 | 60 | 1143 | Regular |
| 377006240 | Gerson De Queiroz Cavalcante | M | 71.33 | 1084 | 1144 | Regular |
| 3770079792 | Lucas De Sousa Vanderley | M | 71.33 | 1085 | 1145 | Regular |
| 3770122915 | Antonio Ferreira Da Silva Neto | M | 71.33 | 1086 | 1146 | Regular |
| 3770128258 | Francisco Denilson De Freitas Silva | M | 71.33 | 1087 | 1147 | Regular |
| 3770062245 | Danillo Cunha Rodrigues | M | 71.33 | 1088 | 1148 | Regular |
| 3770024921 | Delano Tiago Alves De Oliveira | M | 71.33 | 1089 | 1149 | Regular |
| 3770077738 | Jardel Albino De Abreu | M | 71.33 | 1090 | 1150 | Regular |
| 3770109429 | Francisco Italo De Sousa | M | 70.67 | 1091 | 1151 | Regular |
| 3770079781 | Jescileide Souza Barros | F | 70.67 | 61 | 1152 | Regular |
| 3770055063 | Bruno Cavalcante De Oliveira Nascimento | M | 70.67 | 1092 | 1153 | Regular |
| 3770010380 | Pedro Henrique Rodrigues Viana | M | 70.67 | 1093 | 1154 | Regular |
| 3770103022 | Lucas De Freitas Miná | M | 70.67 | 1094 | 1155 | Regular |
| 3770093638 | José Benardone Ximenes Albuquerque | M | 70.67 | 1095 | 1156 | Regular |
| 3770009908 | Francisco Thiago Da Silva Sousa | M | 70.67 | 1096 | 1157 | Regular |
| 3770058186 | Francisco José Da Silva Oliveira | M | 70.67 | 1097 | 1158 | Regular |
| 3770063291 | Samuel Sales Pessoa | M | 70.67 | 1098 | 1159 | Regular |
| 3770024292 | Francelio Moura De Lima | M | 70.67 | 1099 | 1160 | Regular |
| 3770004825 | Antony Deyvid Fortes Da Silva | M | 70.67 | 1100 | 1161 | Regular |
| 3770041001 | Caetano Ednardo Prado Ribeiro Filho | M | 70.67 | 1101 | 1162 | Regular |
| 3770004689 | André Anderson Ripardo Pereira | M | 70.67 | 1102 | 1163 | Regular |
| 3770113790 | Jose Vandson De Paula Barroso | M | 70.67 | 1103 | 1164 | Regular |
| 3770036905 | Manoel Rodrigues De Oliveira Neto | M | 70.67 | 1104 | 1165 | Regular |
| 3770013061 | Thiaryl Alves Carneiro | M | 70.67 | 1105 | 1166 | Regular |
| 3770109352 | Thiago Da Cunha Sousa | M | 70.67 | 1106 | 1167 | Regular |
| 3770052007 | Jhon Walyson Silva De Sousa | M | 70.67 | 1107 | 1168 | Regular |
| 3770008791 | Juan Ricardo Bastos De Freitas | M | 70.67 | 1108 | 1169 | Regular |
| 3770109636 | Belanny Vandressa Da Silva Confessor | F | 70.67 | 62 | 1170 | Regular |
| 3770015167 | Handrie Fernandes De Souza | M | 70.67 | 1109 | 1171 | Regular |
| 3770001160 | Thales Armstrong Arruda Lima | M | 70.67 | 1110 | 1172 | Regular |
| 3770045927 | Bruno Raonny Bezerra Tavares | M | 70.67 | 1111 | 1173 | Regular |
| 3770123594 | Wellyngton Robson De Medeiros | M | 70.67 | 1112 | 1174 | Regular |
| 3770125201 | Carlo Poleandson Agustinho Lopes | M | 70.67 | 1113 | 1175 | Regular |
| 3770047506 | Ismail Dos Santos Silva | M | 70.67 | 1114 | 1176 | Regular |
| 3770071147 | Robson De Oliveira Souza | M | 70.67 | 1115 | 1177 | Regular |
| 3770118331 | Anderson Vicente Da Costa | M | 70.67 | 1116 | 1178 | Regular |
| 3770053187 | Henrique Brandão Cardoso | M | 70.67 | 1117 | 1179 | Regular |
| 3770033977 | Jose Vandegleison Silva Souza | M | 70.67 | 1118 | 1180 | Regular |
| 3770021437 | Vicente De Paulo Moreira De Oliveira | M | 70.67 | 1119 | 1181 | Regular |
| 3770046596 | Silvio Barbosa Campos De Oliveira | M | 70.67 | 1120 | 1182 | Regular |
| 3770124724 | João Vitor Pedro De Sousa | M | 70.67 | 1121 | 1183 | Regular |
| 3770032572 | Kelvin Lavoisier De Souza Meneses | M | 70.67 | 1122 | 1184 | Regular |
| 3770032611 | Gleber Gomes Da Silva Ferreira | M | 70.67 | 1123 | 1185 | Regular |
| 3770130787 | Rafael Vieira De Oliveira | M | 70.67 | 1124 | 1186 | Regular |
| 3770078105 | Adriano De Freitas Abreu | M | 70.00 | 1125 | 1187 | Regular |
| 3770119234 | Mateus Alves Ferreira | M | 70.00 | 1126 | 1188 | Regular |
| 3770002179 | Gabriella Alves Da Silva | F | 70.00 | 63 | 1189 | Regular |
| 3770025927 | Jose Anazio Cordeiro Da Silva | M | 70.00 | 1127 | 1190 | Regular |
| 3770128467 | Francisco Leonardo Ramos Xavier (14) | M | 70.00 | 1128 | 1191 | Sub judice |
| 3770052385 | Antônio Rafael Da Silva | M | 70.00 | 1129 | 1192 | Regular |
| 3770112816 | Valdet Bezerra Rocha Neto | M | 70.00 | 1130 | 1193 | Regular |
| 3770031217 | Célio Coelho Santana | M | 70.00 | 1131 | 1194 | Regular |
| 3770076147 | Esíoberto Marinho Santos De Sá | M | 70.00 | 1132 | 1195 | Regular |
| 3770081242 | Danilo Albuquerque Alexandre | M | 70.00 | 1133 | 1196 | Regular |
| 3770107590 | Marco Ferreira Portela Filho | M | 70.00 | 1134 | 1197 | Regular |
| 3770022275 | Benjamildo Da Silva Lucio | M | 70.00 | 1135 | 1198 | Regular |
| 3770008862 | Tanilo Basílio Cavalcante | M | 70.00 | 1136 | 1199 | Regular |
| 3770021698 | Laeicio Rodrigues Silva | M | 70.00 | 1137 | 1200 | Regular |
| 3770094417 | Anderson Victor Freitas Queiroz (6) | M | 70.00 | 1138 | 1201 | Sub judice |
| 3770012312 | Joao Costa De Oliveira Filho | M | 70.00 | 1139 | 1202 | Regular |
| 3770027845 | Fabricio Marques De Almeida | M | 70.00 | 1140 | 1203 | Regular |
| 3770013673 | Ari Johny Da Conceicao Abreu | M | 70.00 | 1141 | 1204 | Regular |
| 3770046500 | Pedro Jose Sousa Freire | M | 70.00 | 1142 | 1205 | Regular |
| 3770023712 | Vinicio Alyson De Lima Fiúza | M | 70.00 | 1143 | 1206 | Regular |
| 3770024514 | Fabiano Araujo Rodrigues Silva | M | 70.00 | 1144 | 1207 | Regular |
| 3770032953 | Jonas Tadeu Cardoso De Sousa | M | 70.00 | 1145 | 1208 | Regular |
| 3770012664 | Robert Farias Mota | M | 70.00 | 1146 | 1209 | Regular |
| 3770012226 | Francisco Sergio Patriolino Felix Neto | M | 70.00 | 1147 | 1210 | Regular |
| 3770048057 | Alexandre Sá Da Costa Lima | M | 70.00 | 1148 | 1211 | Regular |
| 3770006756 | Emanuel Silva Ferreira | M | 70.00 | 1149 | 1212 | Regular |
| 3770037767 | João Paulo Sousa Melo | M | 70.00 | 1150 | 1213 | Regular |
| 3770043784 | Israel Da Costa Freire | M | 70.00 | 1151 | 1214 | Regular |
| 3770140342 | Francisco Expedito De Sousa Cabral | M | 70.00 | 1152 | 1215 | Regular |
| 3770009193 | Rômulo Maia Silva | M | 70.00 | 1153 | 1216 | Regular |
| 3770057024 | Tulio Henrique De Freitas Estrela | M | 70.00 | 1154 | 1217 | Regular |
| 3770132459 | Pedro Henrique De Lima | M | 70.00 | 1155 | 1218 | Regular |
| 3770061374 | Amalia Diógenes Góis | F | 69.33 | 64 | 1219 | Regular |
| 3770013624 | Geobson Veras De Lima | M | 69.33 | 1156 | 1220 | Regular |
| 3770026837 | Gabriel Ramos Domingos | M | 69.33 | 1157 | 1221 | Regular |
| 3770008219 | Davi Araujo De Sousa | M | 69.33 | 1158 | 1222 | Regular |
| 3770020343 | Elano Fernandes Silva | M | 69.33 | 1159 | 1223 | Regular |
| 3770089985 | Israel Paiva Saraiwa | M | 69.33 | 1160 | 1224 | Regular |
| 3770135793 | Marcos Felipe Da Silva Lima | M | 69.33 | 1161 | 1225 | Regular |
| 3770112917 | Diego Nojoso Dos Santos | M | 69.33 | 1162 | 1226 | Regular |
| 3770105287 | Luciam Silva Menezes | M | 69.33 | 1163 | 1227 | Regular |
| 3770011513 | Antonio Reges Silvestre Rodrigues | M | 69.33 | 1164 | 1228 | Regular |
| 3770003231 | Antonio Sileone Pereira Cavalcante | M | 69.33 | 1165 | 1229 | Regular |
| 3770005189 | Leonardo Ludovino De Lima | M | 69.33 | 1166 | 1230 | Regular |
| 3770009071 | Alexsandro Gomes Da Silva | M | 69.33 | 1167 | 1231 | Regular |



| INSCRIÇÃO | NOME | SEXO | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO GÊNERO | CLASSIFICAÇÃO GERAL | SITUAÇÃO |
|-------------|---|------|------------|----------------------|---------------------|-----------|
| 3770120449 | Alan Da Costa Brito (9) | M | 69.33 | 1168 | 1232 | Sub judge |
| 3770004968 | Elvis Alves Santos | M | 69.33 | 1169 | 1233 | Regular |
| 3770077227 | Paulo Ricardo De Santana Silva | M | 69.33 | 1170 | 1234 | Regular |
| 3770050226 | Eurikes De Oliveira Santos | M | 69.33 | 1171 | 1235 | Regular |
| 3770102310 | Thiago Moreira Duarte | M | 69.33 | 1172 | 1236 | Regular |
| 3770122519 | Thallys Melo De Maria | M | 69.33 | 1173 | 1237 | Regular |
| 3770090200 | Airtón Uchoa De Sousa Pereira | M | 69.33 | 1174 | 1238 | Regular |
| 3770033565 | Calebe De Sousa Lima | M | 69.33 | 1175 | 1239 | Regular |
| 3770024526 | Douglas Ruann Sousa Costa | M | 69.33 | 1176 | 1240 | Regular |
| 3770052823 | Carlos Eduardo Carvalho Do Nascimento | M | 69.33 | 1177 | 1241 | Regular |
| 3770043100 | Antonio Anderson Coelho Da Silva | M | 69.33 | 1178 | 1242 | Regular |
| 3770017245 | Joao Paulo Da Silva | M | 69.33 | 1179 | 1243 | Regular |
| 3770045878 | Sheiliane De Sousa Rodrigues | F | 68.67 | 65 | 1244 | Regular |
| 3770115104 | Kalisson Welson Machado Araujo | M | 68.67 | 1180 | 1245 | Regular |
| 3770078316 | Marilia Sales De Oliveira | F | 68.67 | 66 | 1246 | Regular |
| 3770120368 | Danilo Victor Henrique Bezerra | M | 68.67 | 1181 | 1247 | Regular |
| 3770043185 | Gabriel De Sousa Carneiro | M | 68.67 | 1182 | 1248 | Regular |
| 3770123841 | Francisco Rafael Bernardino Da Silva | M | 68.67 | 1183 | 1249 | Regular |
| 3770003136 | Antônio Gérson Pereira Cavalcante Filho | M | 68.67 | 1184 | 1250 | Regular |
| 3770023340 | Carlos Magno De Holanda Dias | M | 68.67 | 1185 | 1251 | Regular |
| 3770083391 | Thiago Costa Da Sousa | M | 68.67 | 1186 | 1252 | Regular |
| 3770017195 | Francisco Jose Aquino Meireles Pereira | M | 68.67 | 1187 | 1253 | Regular |
| 3770002313 | Antonio Cidney Possidonio De Matos | M | 68.67 | 1188 | 1254 | Regular |
| 3770068484 | João Fernandes Neto | M | 68.67 | 1189 | 1255 | Regular |
| 3770106183 | Caio Cicero Maciel Guimarães | M | 68.67 | 1190 | 1256 | Regular |
| 3770107931 | Breno Rodrigues Da Silva | M | 68.67 | 1191 | 1257 | Regular |
| 3770000911 | Rafael Mamede Oliveira | M | 68.67 | 1192 | 1258 | Regular |
| 3770011066 | Valdi Gleison Magno Xavier (19) | M | 68.00 | 1193 | 1259 | Regular |
| 3770112620 | Francisco Davi De Sousa Silva | M | 68.00 | 1194 | 1260 | Regular |
| 37700225542 | Ziltonio Almeida Costa | M | 68.00 | 1195 | 1261 | Regular |
| 3770004356 | Antonio Menezes Braga | M | 68.00 | 1196 | 1262 | Regular |
| 3770026822 | Antonio Welliton Da Silva | M | 68.00 | 1197 | 1263 | Regular |
| 3770091812 | Mailton Almeida De Lima | M | 68.00 | 1198 | 1264 | Regular |
| 3770043069 | Jammerson Freitas De Queiroz | M | 68.00 | 1199 | 1265 | Regular |
| 3770027167 | Helio Da Silva Almeida Junior | M | 68.00 | 1200 | 1266 | Regular |
| 3770020983 | Icaro Lima Ferreira (4) | M | 68.00 | 1201 | 1267 | Regular |
| 3770016194 | Hellyson Rafael Lopes De Lima | M | 68.00 | 1202 | 1268 | Regular |
| 3770115280 | Sidney Fernandes Silva | M | 68.00 | 1203 | 1269 | Regular |
| 3770010542 | Emerson Araujo Almeida | M | 68.00 | 1204 | 1270 | Regular |
| 3770000749 | Alex Ferreira De Oliveira | M | 68.00 | 1205 | 1271 | Regular |
| 3770061946 | Ruben De Sousa Nascimento | M | 68.00 | 1206 | 1272 | Regular |
| 3770046647 | Cicero Neilson Souza Pereira | M | 68.00 | 1207 | 1273 | Regular |
| 3770105599 | Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro | M | 68.00 | 1208 | 1274 | Regular |
| 3770100361 | Thiago Ferreira Da Sousa | M | 68.00 | 1209 | 1275 | Regular |
| 3770021185 | Jhonatan Mira Machado | M | 68.00 | 1210 | 1276 | Regular |
| 3770059114 | Francisco Eduardo Aragão Melo | M | 68.00 | 1211 | 1277 | Regular |
| 3770141886 | Bruno Cardoso Lima | M | 68.00 | 1212 | 1278 | Regular |
| 3770035277 | Mikael Ermeson Martins Da Silva | M | 67.33 | 1213 | 1279 | Regular |
| 3770006892 | Airlon Ferreira Martins | M | 67.33 | 1214 | 1280 | Regular |
| 3770051423 | Jocelio Madson Farrapo Aires | M | 67.33 | 1215 | 1281 | Regular |
| 3770130057 | Julio César Domingos Da Silva | M | 67.33 | 1216 | 1282 | Regular |
| 3770012788 | Francisco Marcos Lima De Sousa | M | 67.33 | 1217 | 1283 | Regular |
| 3770012049 | Antonio Augusto Moreira | M | 67.33 | 1218 | 1284 | Regular |
| 3770018723 | Marciiano Da Silva Beserra | M | 67.33 | 1219 | 1285 | Regular |
| 3770094440 | Wesley Rodrigues De Sousa | M | 67.33 | 1220 | 1286 | Regular |
| 3770009168 | Marcus Magalhães Moura Filho | M | 67.33 | 1221 | 1287 | Regular |
| 3770127299 | Jose Antonio De Aquino Junior | M | 67.33 | 1222 | 1288 | Regular |
| 3770027859 | Clarice Pontes Da Silva | F | 67.33 | 67 | 1289 | Regular |
| 3770129534 | Gildean Furtado De Sousa | M | 67.33 | 1223 | 1290 | Regular |
| 3770005240 | José Eufrásio Da Silva Lacerda Júnior | M | 67.33 | 1224 | 1291 | Regular |
| 3770051491 | Fernando Gomes Portacio Maia | M | 67.33 | 1225 | 1292 | Regular |
| 3770058564 | Raphael Vasconcelos Paulino | M | 67.33 | 1226 | 1293 | Regular |
| 3770114959 | Dionatha Alves Barbosa | M | 67.33 | 1227 | 1294 | Regular |
| 3770005822 | Klairton Brito Moreira | M | 66.67 | 1228 | 1295 | Regular |
| 3770091457 | Rui Marcos Rodrigues Dos Santos | M | 66.67 | 1229 | 1296 | Regular |
| 3770132461 | Allan Victor Pontes Barbosa | M | 66.67 | 1230 | 1297 | Regular |
| 3770043399 | Anderson Dos Santos Martins | M | 66.67 | 1231 | 1298 | Regular |
| 3770051591 | Caio Vinicius Carvalho Silva | M | 66.67 | 1232 | 1299 | Regular |
| 3770111918 | Pedro Henrique Mendes De Lima | M | 66.67 | 1233 | 1300 | Regular |
| 3770011840 | Raul Freitas Andrade | M | 66.67 | 1234 | 1301 | Regular |
| 3770063832 | Leanderson Klebio Dos Santos | M | 66.00 | 1235 | 1302 | Regular |
| 3770036325 | Francisco Rivelino Camilo Filho | M | 66.00 | 1236 | 1303 | Regular |
| 3770027972 | Josimar De Abreu Ribeiro | M | 66.00 | 1237 | 1304 | Regular |
| 3770104178 | Leonardo Da Rocha Corrêa | M | 66.00 | 1238 | 1305 | Regular |
| 3770024424 | Antonio Marcos Rodrigues Costa | M | 66.00 | 1239 | 1306 | Regular |
| 3770121959 | Victor Hugo Do Nascimento Lima | M | 66.00 | 1240 | 1307 | Regular |
| 3770138813 | Solon Rangel Rolim Neto | M | 66.00 | 1241 | 1308 | Regular |
| 3770015703 | Pedro Victor Calixto Moreira | M | 66.00 | 1242 | 1309 | Regular |
| 3770040806 | Paulo Victor De Sousa | M | 66.00 | 1243 | 1310 | Regular |
| 3770038220 | Amauri De Moraes Cruz | M | 66.00 | 1244 | 1311 | Regular |
| 3770128599 | José Edmar Da Silva Júnior | M | 66.00 | 1245 | 1312 | Regular |
| 3770032622 | Alexandre Emanuel Freire Pinto | M | 65.33 | 1246 | 1313 | Regular |
| 3770124152 | Antonio Pinto Da Costa Filho | M | 65.33 | 1247 | 1314 | Regular |
| 3770004320 | Joel Guimarães Lima | M | 64.67 | 1248 | 1315 | Regular |
| 3770121214 | Italo Matheus Terto Lima | M | 64.67 | 1249 | 1316 | Regular |
| 3770010652 | Denison Pereira Rodrigues | M | 64.00 | 1250 | 1317 | Regular |
| 3770018880 | Raphael Jackson Alves Dos Santos | M | 64.00 | 1251 | 1318 | Regular |
| 3770026043 | Pedro Hercules Lopes Oliveira | M | 64.00 | 1252 | 1319 | Regular |
| 3770034004 | Janderson Rodrigues Dos Santos | M | 63.33 | 1253 | 1320 | Regular |
| 3770005540 | Luciano Raniê Monteiro Sampaio | M | 62.67 | 1254 | 1321 | Regular |
| 3770117536 | Walson Nascimento De Oliveira | M | 62.67 | 1255 | 1322 | Regular |
| 3770149833 | Jairo de Almeida Vasconcelos | M | 62.00 | 1256 | 1323 | Regular |
| 3770123472 | Wesley Costa Da Silva | M | 61.33 | 1257 | 1324 | Regular |
| 3770062493 | Daniel Martins Do Nascimento | M | 60.67 | 1258 | 1325 | Regular |
| 3770012586 | Carlos Eunício Cesar Do Nascimento | M | 59.33 | 1259 | 1326 | Regular |
| 3770035726 | Jorge Felix De Souza Neto | M | 59.33 | 1260 | 1327 | Regular |

(1) Candidato incluído na 2ª reclassificação, pois, devido a problemas técnicos, o nome do mesmo foi subtraído do Edital nº 06/2018 de 1ª reclassificação, divulgado em 06/02/2018, porém o nome do candidato constou no Edital nº 49/2017 de resultado final do certame, divulgado em 27/12/2017.

(2) Cumprimento da Ação Judicial nº 0190191-64.2017.8.06.0001.

(3) Cumprimento da Ação Judicial nº 0112470-02.2018.8.06.0001.

(4) Candidato incluído na 2ª reclassificação, pois não constam mais pendências de etapas/fases para o mesmo, tendo decorrido reconhecimento administrativo fomentado pela Douta PGE.

(5) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0196694-04.2017.8.06.0001.



- (6) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0113538-84.2018.8.06.0001.
- (7) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0110648-75.2018.8.06.0001.
- (8) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0102366-48.2018.8.06.0001.
- (9) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0115163-56.2018.8.06.0001.
- (10) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0165445-98.2018.8.06.0001.
- (11) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0103507-05.2018.8.06.0001.
- (12) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0624708-96.2018.8.06.0000, transitada em julgado.
- (13) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0111371-94.2018.8.06.0001.
- (14) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0196010-79.2017.8.06.0001.
- (15) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0119728-63.2018.8.06.0001.
- (16) Candidato classificado no certame, considerando estar superada a questão da investigação social, em cumprimento da determinação judicial nº 0117757-43.2018.8.06.0001.
- (17) Candidato classificado no certame em cumprimento à determinação judicial nº 0110654-82.2018.8.06.0001.
- (18) Candidato classificado no certame em cumprimento à determinação judicial nº 0115604-37.2018.8.06.0001.
- (19) Candidato classificado no certame em cumprimento à determinação judicial nº 0034394-95.2017.8.06.0001.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** * *** *

EDITAL N°55 – PEFOCE, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, torna público a **2ª RECLASIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL RETIFICADO DO CONCURSO**, em cumprimento de decisão judicial liminar prolatada nos autos do processo nº 0224358-34.2022.8.06.0001 em trâmite da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para o candidato FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES, no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021 1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO 1.1 O resultado final do Concurso dos candidatos aprovados no Curso de Formação e Treinamento Profissional – 1ª Turma, Investigação Social e Exame Toxicológico, encontra-se relacionado no Anexo I deste Edital, por tipo de vaga: aprovados nas vagas de ampla concorrência, aprovados nas vagas reservadas a candidatos negros e aprovados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO I

AO EDITAL N°55 – PEFOCE, DE 08 DE MAIO DE 2023

2ª RECLASIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL RETIFICADO DO CONCURSO

APROVADOS NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|--------------------------------------|--|---------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--|---|
| 391419 | GESKA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA PIO | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 1º | 9,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 466860 | ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 2º | 9,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 467283 | RICARDO LUCENA ROLIM | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 3º | 9,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394667 | AIRTON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 4º | 9,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 387399 | FILIPE BEZERRA MACÉDO | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 5º | 9,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394569 | MICHAEL VALTONI DANTAS DO NASCIMENTO | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 6º | 9,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 423538 | CHARLES BERNARDINO PONTES | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 7º | 9,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392268 | TINO MIRO AURÉLIO MARQUES | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 8º | 9,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 401967 | LANDSTEINER CLARES ALVES | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 9º | 9,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 489760 | ANNA DÉBORA ESMERALDO DOS SANTOS | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 10º | 9,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394742 | FRANCISCO HOMERO BOTELHO CASTELO | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 11º | 9,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 469879 | KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 12º | 9,70 | APROVADO | RECOMENDADO | JUDICEProcesso Judicial nº 35.2022.8.06.0001 | APROVADO -SUB JUDICE Processo Judicial nº 35.2022.8.06.0001 |
| 471679 | SAMMYLLE GOMES DE CASTRO | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 13º | 9,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|---|---|---------------|------------------------|--|---------------------------------|----------------------------------|--|
| 476072 | JOÃO LUCAS FERREIRA LINHARES | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 14º | 9,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 403246 | SAULO SANTIAGO ALMEIDA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 15º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 501715 | JOSÉ VALDIR DE CARVALHO JÚNIOR | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 16º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 481212 | IDALIA LUZIA FORTALEZA CHAVES MARTINS | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 17º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 397241 | BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 18º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 393932 | GABRIEL AUGUSTO VIEIRA MORAIS DE OLIVEIRA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 19º | 9,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 440198 | JOSÉ LINDEMBERG DA COSTA LIMA FILHO | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 20º | 9,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402732 | AMANDA NOGUEIRA FERNANDES | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 21º | 9,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 405602 | FÁBRICIO ANDRADE VIEIRA MOREIRA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 22º | 9,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 457256 | FRANCISCO DAVI ALVES VASCONCELOS | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 23º | 9,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 429833 | RENAN TEIXEIRA LOBO | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 24º | 9,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 459897 | GABRIELA LIMA SILVEIRA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 25º | 9,30 | APROVADO -SUB JUDICE Processo Judicial nº 56.2022.8.06.0001 | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO -SUB JUDICE Processo Judicial nº 56.2022.8.06.0001 |
| 495669 | ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 26º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392875 | RODRIGO CAMPOS SALES PIMENTEL | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 27º | 9,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402157 | JOAO PAULO ROMEIRO SANTIAGO CAVALCANTE | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PATOLOGIA | 1º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 401491 | PAULO CÉSAR NOBRE JÚNIOR | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA | 1º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 417557 | JULIANA DE ALMEIDA PARENTE | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA | 2º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392928 | CLÁUDIO MANUEL GONÇALVES DA SILVA LEITE | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA | 3º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 501939 | ÊNIO RODRIGUES VIANA | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 1º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 399802 | MARDENI FERREIRA DE SOUZA SA | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 2º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 393961 | TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 3º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388860 | YVES NOGUEIRA SOUSA | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 4º | 8,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388817 | EVANDRO TELES | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 5º | 8,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 488806 | DANIEL RIBEIRO MATOS | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 6º | 8,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 497079 | BRENO SIMONETTI PORTELLA | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 7º | 7,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392000 | TITO CAVALCANTE COSTA LIMA | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANALISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 8º | 7,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |



| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|--------------------------------------|---|---------------|------------------------|---|---------------------------------|----------------------------------|---|
| 397568 | DAVI SOARES FREIRE | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 9º | 7,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389685 | RODRIGO GUEDES CAVALCANTI | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 10º | 7,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 399571 | LIVIA ARRUDA CASTRO | CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 1º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402035 | EDULY DE LIMA PINHEIRO | CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 2º | 7,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 395463 | JÁRDSON MACÉDO DA SILVA | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 1º | 9,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 393572 | GUILHERME ANDERSON RODRIGUES MENDES | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 2º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388010 | VICTOR JUCÁ TAVORA | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 3º | 8,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388759 | MATHEUS TABOSA LOBO FARIA | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 4º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 403151 | DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 5º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 450172 | SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 6º | 8,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 405604 | FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 7º | 8,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 401415 | LUCAS RAFAEL DE MORAES OLIVEIRA | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 1º | 8,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389372 | CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 2º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 401586 | LUIS FELIPE LEAL ALVES | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 3º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 399065 | LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 4º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394028 | AGENOR DE OLIVEIRA FRAGOSO | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 5º | 8,10 | APROVADO-SUB JUDICE Processo Judicial nº 0620946820228.06.0000 | RECOMENDADO | RECOMENDADO | JUDICE Processo Judicial nº 0620946820228.06.0000 |
| 396646 | VINÍCIUS ALEXANDRE DE MESQUITA | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 6º | 8,00 | SUB JUDICE -APROVADO Processo Judicial nº 0231383-98.2022.8.06.0001 | RECOMENDADO | RECOMENDADO | JUDICE -APROVADO Processo Judicial nº 0231383-98.2022.8.06.0001 |
| 388432 | JUCELINO TALEIRES FILHO | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 7º | 8,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402967 | MILTON LEON REBOUCAS BEZERRA | CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA | 1º | 8,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 466789 | FABIANO TEIXEIRA MAGALHÃES | CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA | 2º | 7,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 400070 | YCARO JORGE MAIA DA COSTA | CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA | 1º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 501541 | JOÃO AUGUSTO DE SÁ | CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA | 2º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 430056 | THYAGO RIOS SOLON | CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA | 3º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388294 | CALIL NUNES SOUZA | CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA | 4º | 8,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 396875 | VICTOR SOARES GUALBERTO | CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA | 5º | 8,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 405823 | MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAÚJO | CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA | 1º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392722 | IGOR FREITAS FIGUEIREDO | CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA | 2º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 499044 | MAGNUM AUGUSTO MORAES LOPES DE JESUS | CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA | 3º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 500419 | IGOR MARQUES CAVALCANTE | CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA | 4º | 7,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388730 | VÍTOR FERREIRA RIBEIRO | CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA | 5º | 7,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |



| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|---------------------------------------|--|---------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 429735 | RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS | CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA | 1º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 391380 | VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA | CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA | 2º | 7,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394703 | TAINÁ OSTERNO VASCONCELOS CUNHA | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 1º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 472856 | HILANIA VALÉRIA DODOU LIMA | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 2º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 456792 | MAILSON GOMES DE MAGALHÃES | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 3º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389113 | ANA PAULA DOS SANTOS | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 4º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 387576 | THAYANE SOARES LIMA | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMACIA | 5º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 403703 | THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 6º | 9,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392868 | NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 7º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402906 | FLORÊNCIO SOUSA GOUVEIA JÚNIOR | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMACIA | 8º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388113 | JARBAS LIMA DE CARVALHO | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 9º | 8,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 462199 | ÂNGELO MACÉDO ROLIM | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 10º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 486959 | JANAINA ALMEIDA MESQUITA | CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA | 1º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 491561 | JONATHAN RIBEIRO LISBOA | CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA | 2º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389319 | THYAGO WEBERT ANDRADE | CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA | 3º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 416006 | RAPHAEL CAMPOS BESSA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 1º | 10,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 474255 | BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 2º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 401587 | ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 3º | 9,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389547 | CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 4º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402119 | MATHEUS PIERRE FERNANDES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 5º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 387329 | CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 6º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388804 | LUCAS ROCHA SOARES SALES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 7º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 396035 | NAYANE NUNES BARRETO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 8º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 502266 | ANTONIO BRUNO MOUTA ALVES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 9º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 480579 | MAIRA GONÇALVES MAGALHÃES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 10º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 397488 | ANA CLÁUDIA DE LIMA LEITÃO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 11º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 395944 | RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 12º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 405503 | JORDANA CUNHA CORREIA LIMA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 13º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 416096 | PAULO VINICIUS RAMOS VERAS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 14º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 499616 | ALISSON QUEIROZ DANTAS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 15º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 482924 | NESCI LANE ALVES DA SILVA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 16º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 395323 | AQUILA NIELSEN REIS DE OLIVEIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 17º | 8,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 496210 | JANDERSON DE ANDRADE AVILA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 18º | 7,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |



| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|--|--|---------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 475826 | TXILIÁ DOMINIQUE COUTO SA BANDEIRA DE MELO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 19º | 7,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 401887 | MICHELLY NASCIMENTO HENRIQUE | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 20º | 7,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 438922 | GISELLE MATIAS DE LIMA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 21º | 7,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 438992 | EMANUEL LUCAS REGINO MEDEIROS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 22º | 7,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 456395 | TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 1º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 390255 | MARA THAIS DE OLIVEIRA SILVA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 2º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 497117 | ERIKA DA CRUZ ARAÚJO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 3º | 9,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 395216 | FERNANDO LUIS AVILA GOIS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 4º | 9,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 391766 | SAULO CARNEIRO CARDOSO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 5º | 9,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388631 | MARIA ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 6º | 9,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392898 | FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 7º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 446413 | WBANEIS BORGES DA SILVA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 8º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 399913 | NARELLE RODRIGUES TAVARES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 9º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 474434 | RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 10º | 9,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 465783 | SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 11º | 9,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 467812 | ANGELO MACIEL OLIVEIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 12º | 9,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 390425 | JOSÉ AIRTON MENEZES FILHO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 13º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 397791 | JOICE OLIVEIRA LOPES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 14º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |



| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|-----------------------------------|--|---------------|------------------------|---|---------------------------------|----------------------------------|---|
| 392056 | WICLIF BERNARDINO PINHEIRO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 15º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 391732 | FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 16º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 393431 | ANA GABRIELA DE LIMA LEAL | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 17º | 9,10 | APROVADO -SUB JUDICE -Processo Judicial nº 020368223.2022.8.06.0112 | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO -SUB JUDICE -Processo Judicial nº 020368223.2022.8.06.0112 |
| 498981 | MÁRCIO SUED CLEMENTE DE LIMA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 18º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 467000 | ANDRE MACIEL OLIVEIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 19º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394973 | EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 20º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394234 | MAX VICTOR GONÇALVES LIMA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 21º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402762 | TÉRCIA BEZERRA ANDRADE | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 22º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 415227 | NATÁLIE SOUZA LIMA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 23º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389371 | YAGO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 24º | 8,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 399494 | SAMUEL LIBANIO CASTRO DE OLIVEIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 25º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 403558 | MÁRIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 26º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 404487 | NATÉRCIA ALVES GONÇALVES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 27º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 428989 | IGOR PINHEIRO PRATA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 28º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392510 | LUCAS ALMEIDA DE QUEIROGA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 29º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 464133 | JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 30º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392407 | TAMARA CAVALCANTE MORAIS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 31º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |



| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLOGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|------------------------------------|--|---------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 496996 | RAISSA BARBOSA PIRES BRANDÃO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 32º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 501231 | LUCAS TIMBÓ SAMPAIO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 33º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402110 | BRENA PEREIRA MENDES CHAVES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 34º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 397751 | JORDANA DE MORAES SOUSA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 35º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 393751 | HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 36º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 509537 | NATHAN PINHEIRO SILVA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 37º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389082 | JOHN LENNON SOUSA BARBOSA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 38º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 391109 | REJANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 39º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392821 | DIOGO RIBEIRO VIANA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 40º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402123 | KLINSMANN DE FREITAS ARAUJO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMETRICAS | 41º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388756 | JOSÉ GLAUBERTO ALVES PEREIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANALISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 42º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 398133 | BRENO MAGALHAES LIMA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 43º | 8,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 400647 | RENATA KECIA COSTA SALES BARROS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 44º | 8,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 387699 | YAGO MACHADO LIMA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMETRICAS | 45º | 8,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 405249 | KENNARA ALVES CARNEIRO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMETRICAS | 46º | 8,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394562 | JONH LENON PEREIRA DA SILVA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 47º | 7,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394399 | DANIEL MOURA GONZAGA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 48º | 7,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |



| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|---------------------------------|--|---------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 404206 | ITALO GONÇALVES PINHO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 49º | 7,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 391939 | RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 50º | 7,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402616 | ADDA DUARTE DE AMORIM | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 51º | 7,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 397452 | RAVEL TABOSA SILVA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 52º | 7,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |

APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS:

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|---|---|---------------|------------------------|---|---------------------------------|----------------------------------|---|
| 404183 | DIOGO NAZARE DOS SANTOS | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 1º | 9,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 499294 | JULIANA SOUZA MOTA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 2º | 9,20 | APROVADO – SUB JUDICE | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO – SUB JUDICE |
| 428809 | MAXIMIANO MUNIZ AGUIAR LIMA VENTURA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 3º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 391348 | FRANCISCO STANLEY DAMAS NAPOLEÃO | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 4º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392989 | LEANDRO DINIZ DA SILVA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 5º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 401798 | ÍTAO RÔMULO DA SILVA ELPÍDIO | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 1º | 7,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394627 | JANIELE NOGUEIRA DA SILVA | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 2º | 7,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 396759 | FRANCISCO ANDERSON FARIA MACIEL | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 3º | 7,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388275 | FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS | CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 1º | 8,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 445878 | CAMILA KAROLINE ARAÚJO DA SILVA | CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 2º | 8,10 | APROVADO – SUB JUDICE Processo Judicial nº 0201287.03.2022.8.06.0001 | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO – SUB JUDICE- Processo Judicial nº 0201287.03.2022.8.06.0001 |
| 389210 | HELAYNE LIMA PINHEIRO | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 1º | 8,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388400 | DAMIÃO WELLINGTON ALVES MASCENA | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 2º | 7,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 398140 | FERNANDO CARLOS BEZERRA | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 1º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394400 | JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 2º | 8,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 399794 | JARBSON DE SOUSA BARBOSA | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 3º | 7,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392276 | JHONATAN LIRA DE OLIVEIRA | CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA | 1º | 8,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 395706 | ALLAN CAVALCANTE BELO | CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA | 1º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |



| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|------------------------------------|--|---------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 476560 | EMENSON DA CRUZ SANTOS | CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA | 2º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 403597 | MARCOS VINICIUS SOUSA VARÃO | CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA | 3º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 396193 | LUIS FERNANDO CHAVES SILVA | CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA | 4º | 7,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 391350 | JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA | CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA | 1º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 387545 | TARCISIO NASCIMENTO CORRÉA | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 1º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 403019 | JADSON BISPO DOS SANTOS | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 2º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388903 | THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 3º | 9,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 400975 | JÉSSICA SALES BARBOSA | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 4º | 9,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 391742 | SILMARA PEREIRA DE SOUSA | CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA | 1º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 395235 | TAYANA LOPES VIEIRA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 1º | 9,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 493120 | LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 2º | 9,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392177 | LÍBIA LOPES MARTINIANO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 3º | 9,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 396772 | RODRIGO ANDRADE SALES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 4º | 8,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 394901 | RODINEY LUCAS SILVA FREITAS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 5º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 393478 | MANOEL VICENTE FERREIRA NETO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 6º | 8,60 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 401259 | LUÍS IARLEY BERNARDO DE MOURA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 7º | 8,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 429069 | PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 8º | 7,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 503758 | AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 1º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 403077 | SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIRÓZ | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 2º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 398419 | LUIZ EDUARDO DE SOUSA ARAÚJO ALVES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 3º | 8,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 499088 | ROBERTO FERNANDES FARIAS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 4º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 483432 | RAYANNE EMMANUELLY ARRUDA DA SILVA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 5º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |



| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|-------------------------------------|--|---------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 473360 | YARINA MACHADO DA SILVA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 6º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 399084 | SAMUEL MACEDO DOS SANTOS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 7º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 406420 | NATHÁLIA OLIVEIRA DE LACERDA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 8º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402375 | MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 9º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 395767 | JOSE OLAVO LOPES DA SILVA JUNIOR | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 10º | 8,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 387847 | ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 11º | 8,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 388868 | VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 12º | 8,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 429994 | JORDY DOS SANTOS LEMOS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 13º | 7,90 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 392613 | HAYANNE DE FREITAS NEVES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 14º | 7,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 402748 | WANDERSON LUIZ TAVARES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 15º | 7,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389870 | ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 16º | 7,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 509397 | FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 17º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |

APROVADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|------------------------------------|---|---------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 507030 | LARISSA ROLIM FREITAS | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 1º | 9,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 492626 | CLARISSA DE OLIVEIRA PRATA | CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I | 2º | 9,20 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 398831 | CARLOS EDUARDO BARBOSA | CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO | 1º | 7,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389623 | LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ | CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL | 1º | 7,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |



| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL NO CONCURSO | RESULTADO NO CURSO DE FORMAÇÃO | RESULTADO NO EXAME TOXICOLÓGICO | RESULTADO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL | RESULTADO NO CONCURSO |
|-----------|------------------------------------|--|---------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---|--|
| 392527 | PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA | CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA | 1º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 398477 | MANOEL ALVES MACHADO FILHO | CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA | 1º | 7,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO SUB JUDICE Processo Judicial nº 0624426-19.2022.8.06.0000 | APROVADO SUB JUDICE Processo Judicial nº 0624426-19.2022.8.06.0000 |
| 470004 | KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA | CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA | 1º | 8,40 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 490478 | WIRNA SOUZA COSTA | CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA | 1º | 9,10 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 479905 | TIAGO DE MOURA | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL | 1º | 7,80 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 405572 | SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 1º | 8,50 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 391470 | KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 2º | 8,30 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 393591 | KAHIC ROCHA SANTOS | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 3º | 7,70 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |
| 389200 | GABRIELA ALVES RABELO | CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS | 4º | 7,00 | APROVADO | RECOMENDADO | RECOMENDADO | APROVADO |

*** * *** *

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

No. Termo: 001/ 2023 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 07/02/2023 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS Destinatário: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **os bens relacionados no ANEXO I deste instrumento**, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediato patrimoniados pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, ficando na condição de proprietária dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. A Área Logística da PMCE, deverá realizar os registros necessários para regularização dos bens patrimoniados. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO CÔMITE EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Klênia Savyo Nascimento de Sousa Cel Qopm

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

ANEXO I - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº01/2023

| LINHA DO MAPP | ESPECIFICAÇÃO MAPP | ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS/SERVIÇOS ADQUIRIDOS | QTDE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | FORNECEDOR | Nº NF | NOTA DE EMPENHO |
|---------------|---|---|------|--------------------|-----------------|--|--------------------|-----------------|
| 314 | Aquisição de equipamentos de musculação | Suporte de Halteres para 10 pares | 1 | 320,00 | 320,00 | Gabriel Portinho de Carvalho EIRELI -EPP | 004.821 004.961 | 389/2018 |
| | | Peso Haltere emborrachado 01kg MGM | 2 | 7,50 | 15,00 | | | |
| | | Peso Haltere emborrachado 02kg MGM | 2 | 22,50 | 45,00 | | | |
| | | Peso Haltere emborrachado 03kg MGM | 2 | 28,75 | 57,50 | | | |
| | | Peso Haltere emborrachado 04kg MGM | 2 | 40,00 | 80,00 | | | |
| | | Peso Haltere emborrachado 05kg MGM | 2 | 60,00 | 120,00 | | | |
| | | Peso Haltere emborrachado 06kg MGM | 2 | 75,00 | 150,00 | | | |
| 314 | Aquisição de equipamentos de musculação | Peso Haltere emborrachado 07 kg – MGM | 2 | 82,50 | 165,00 | GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI -EPP | 004.821 004.961 | 389/2018 |
| | | Peso Haltere emborrachado 08 kg – MGM | 2 | 92,50 | 185,00 | | | |
| | | Peso Haltere emborrachado 09 kg – MGM | 2 | 109,50 | 219,00 | | | |
| | | Peso Haltere emborrachado 10 kg – MGM | 2 | 117,00 | 234,00 | | | |
| | | Anilha emborrachada 5kg – MGM | 2 | 57,50 | 115,00 | | | |
| | | Anilha emborrachada 10kg – MGM | 2 | 112,50 | 225,00 | | | |
| TOTAL | | | | | 1.930,50 | | | |

